

PARANÁ (PROVÍNCIA) PRESIDENTE  
(ESCRAGNOLLE TAUNAY)  
EXPOSIÇÃO ... 3 MAIO 1886

INCLUI ANEXOS  
MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

# EXPOSIÇÃO

COM QUE S. EX. O SR. DR. ALFREDO D'ESCRAGNOLLE TAUNAY

PASSOU A ADMINISTRAÇÃO

da

## Província do Paraná

ao

EXM.<sup>o</sup> SNR. DR. JOAQUIM DE ALMEIDA FARIA SOBRINHO

1.<sup>o</sup> Vice-presidente

A 3 DE MAIO DE 1886



*Fidalgo e Góis, Fidalgo*

Passando ás mãos de V. Ex. um succinto Relatorio dos negocios d'esta esperançosa Província durante a minha administração, conforme preceitúa a Circular de 11 de Março de 1848, peço sinceras desculpas das lacunas que n'elle som duvida encontrará, devidas, umas ao pouco tempo da que pude dispôr para trabalho de tal monta, e outras á bem fundada convicção que nutro, de que V. Ex., não só neste acompanhou com espirito attento e cauteloso todas as phases da província que, dentro em breve, senão finia, pelo menos fica suspensa, e no também está perfeitamente no caso de conhecer todas as necessidades de Paraná e saberá dar-lhes remedio efficaz e prompto, pelo tirocínio que têm

das causas públicas da Província, de que é por certo um dos mais bellos e reconhecidos ornamentos.

## Assembléa Provincial

Aberta a Assembléa Provincial a 9 de Outubro do anno passado proseguiu com regularidade em seus trabalhos até 9 de Dezembro, em q' se encorrou. Embora não tivesse esta Presidência sancionado, por Acto de 12 de Dezembro de 1835, o Orçamento Provincial, pelas razões que decidamente foram em tempo expostas e mais duas leis, não se pode dizer que a Assembléa Provincial, composta em sua totalidade dos filhos mais distintos do Paraná, não buscou dotar o terrão natal de medidas uteis e propulsoras do progresso a que tem direito e em cuja senda caminha desassombrado, havendo eu dado sancção a 39 leis, de numero 804 a 843.

Em vista da resolução tomada em relação ao Orçamento, por Acto de 18 de Dezembro passado, mandei vigorar, no corrente exercicio, o orçamento do anno de 1885.

Eis a relação das Leis sancionadas e que patentão a variedade de assuntos de que se ocupou a Assembléa Provincial, cujas discussões se mantiverão sempre em elevado nível:

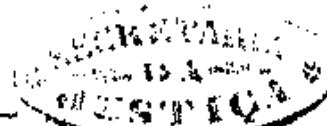
N.º 804, de 24 de Outubro de 1885 — criando uma cadeira promiscua de instrução primaria nos quartelões de S. Pedro e S. Sebastião, no distrito do Assunguy de Cima.

N.º 805, de 28 de Outubro de 1885 — mandando executar o Decreto da Assembléa Legislativa Provincial, adiando a época da renovação da mesma Assembléa, para 15 de Fevereiro.

N.º 806, de 29 de Outubro de 1885 — constituindo a reunião da Câmara Municipal da Villa do Tibagy.

N.º 807, de 29 de Outubro de 1885 — aprovando posturas da Câmara Municipal da Capital.

N.º 808, de 29 de Outubro de 1885 — aprovando posturas da Câmara Municipal da Capital sobre terrenos do quadro urbano.



N.º 809, de 29 de Outubro de 1885 —approvando o Regulamento da Camara d'esta Capital, sobre o leite.

N.º 810, de 3 de Novembro de 1885 —estabelecendo o imposto de 25 por 15 ks. de herva-matte cancheada ou em rama.

N.º 811, de 3 de Novembro de 1885 —creando desde já, o imposto de 30.5000 por pipa d'aguardente importada.

N.º 812, de 3 de Novembro de 1885 —creando uma escola promissória de instrução primaria no Nucleo —Senhora do Porto, da ex-colonia Nova-Italia, no Municipio de Morretes.

N.º 813, de 4 de Novembro de 1885 —autorizando a Presidencia a mandar admittir Paulino da Costa Guinarras, alumno do «Instituto Paranaense» a exame vige das matérias de pedagogia, arithmética e geometria, e expedir-lhe, no caso de approvação, diploma de normalista, afim de gozar dos direitos garantidos pelos Artigos 2 a 31 do Reg. de 16 de Janeiro de 1884.

N.º 814, de 6 de Novembro de 1885 —approvando posturas da Camara Municipal da cidade de Guarapuava.

N.º 815, de 7 de Novembro de 1885 —creando uma freguezia no distrito policial de S. Luiz, com a denominação de S. Luiz do Porunar.

N.º 816, de 7 de Novembro de 1885 —denominando «Serra Azul», a actual villa do Assunguy.

N.º 817, de 7 de Novembro — remittindo a quem libertar ou tiver libertado, a título gratuito algum escravo, qualquer dívida á fazenda provincial por impostos referentes ao mesmo escravo.

N.º 818, de 7 de Novembro de 1885 —approvando o Regulamento dos emolumentos provincias, com alterações.

N.º 819, de 7 de Novembro de 1885 —e nsiderando o Director Geral da Instrução Pública, chefe do Ensino Obrigatorio em toda a província.

N.º 820, de 9 de Novembro de 1885 —creando duas linhas de diligências —uma da cidade de Ponta Grossa á Villa do Imbutuva, e outra da cidade de Castro á Villa de Jaguariahyva.

N.º 821, de 9 de Novembro de 1885 —approvando o contracto celebra-

do com o coronel Manoel Ignacio do Canto e Silva e outros, para o estabelecimento de uma fabrica de tecer panno de algodão, no distrito alagoense da comarca de Castro.

N. 822, de 19 de Novembro de 1885—creando 3 cadeiras promiscuas de instrucção primaria, seado 1 no distrito policial de Thomaz Coelho municipio de S. José dos Pinhaes, uma no quartirão do Serro Linho e outra no da Pedra Preta, estas no municipio do Arraial Queimado.

N. 823, de 19 de Novembro de 1885—creando uma escola primaria no lugar denominado —Tijucó Preto, do distrito do Rio Negro.

N. 824, de 11 de Novembro de 1885 - isentando de direitos provinciales ou municipaes e taxas de barreira à madeira, que se exportar da provincia.

N. 825, de 20 de Novembro de 1885—sobre posturas da Camara Municipal da cidade de Castro.

N. 826, de 20 de Novembro de 1885—sobre posturas da Camara Municipal do Votaverava.

N. 827, de 20 de Novembro de 1885—sobre posturas da Camara Municipal da cidade de Paranaguá.

N. 828, de 23 de Novembro de 1885—reduzindo a 3% do valor locativo o imposto predial relativo aos predios ocupados pelos proprios donos.

N. 829, de 24 de Novembro de 1885—Fixando a força policial da Província para o anno de 1886.

N. 830, de 24 de Novembro de 1885—equiparando o imposto de pedagio que se arrecada na barreira da Graciosa, ao da do Timbutuva.

N. 831, de 25 de Novembro de 1885—concedendo o direito de aposentadoria, com ordenado por inteiro, ao professor vitalicio que tiver mais de 16 annos de efectivo exercicio e houver dado a examens finaes mais de 100 alumnos que t.nhão sido aprovados na materia do ensino.

N. 832, de 30 de Novembro de 1885—determinando que o imposto municipal a que se refere a Lei n. 216 de 30 de Março de 1870 de 10

rs. sobre 15 kilos de herva mate exportada, passe a ser cobrado pelas collectorias de Paranaguá e Antonina.

N. 833, de 9 de Dezembro de 1885 — criando no distrito policial do Tieté, município de S. José dos Pinhaes, um distrito de paz com a mesma denominação do distrito policial.

N. 834, de 9 de Dezembro de 1885 — criando uma cadeira promiscua de instrução primária no lugar denominado "S. Nicolau", quarteirão do Buatiatuvinha, município da capital, e autorizando a criar mais uma cadeira de instrução primária para o sexo feminino d'esta capital.

N. 835, de 9 de Dezembro de 1885 — autorizando a Presidência a mandar admittir a exame vago das matérias que constituem o Curso da Escola Normal os alunos do Collegio Curitibano, Jovita da Motta Bandeira e Silva e outros.

N. 836, de 9 de Dezembro de 1885 — criando uma freguesia no povoado de Piraquara, com a denominação de S. Bom Jesus de Piraquara.

N. 837, de 9 de Dezembro de 1885 — concede rido 12 loterias, segun-  
do o plano em vigor, em beneficio das obras constantes da presente carta.

N. 838, de 9 Dezembro de 1885 — dando publicidade ao Regula-  
mento interino da Assembléa Legislativa Provincial.

N. 839, de 9 de Dezembro de 1885 — autorizando o Governo a pro-  
rogar por um anno o prazo dentro do qual os concessionarios da linhā  
ferrea de Piraquára ao Arraial Quemado engenheiro Diogo Rodrigues  
de Vasconcellos e commendador João Frederico Russell, devem dar co-  
meço ás obras da referida linhā nos termos da clausula 8<sup>a</sup> do contra-  
cto firmado en 11 de Junho de 1885.

D. N. 840 de 9 de Dezembro de 1885 — posturas da Camara Mu-  
nicipal da Capital.

D. N. 841 de 14 de Dezembro de 1885 — orçando a receita e despe-  
za das Camaras Municipaes da província.

D. N. 842 de 22 de Dezembro de 1885 — posturas da Camara Mu-  
nicipal da villa do Serro Azul.

D. N. 843 de 22 de Dezembro de 1885—posturas da Camara Municipal de S. José dos Pinhaes.

As tres leis não sancionadas forão—O Orçamento Provincial, a prorrogação de licença à professora D. Francisca Hectoria Mangia da Cunha, da 1<sup>a</sup> cadeira do sexo feminino da cidade de Morretes, e a isenção do imposto predial.

## ELEIÇÕES

### ELEIÇÃO GERAL.

Tendo sido por Decreto N. 9500 de 26 de Setembro findo, dissolvida a Camara dos Srs. Deputados e convocada outra para o dia 3 de Maio do corrente anno, foi pelo de N. 9501 da mesma data designado o dia 15 de Janeiro para proceder-se á eleição geral.

Pelos 1<sup>º</sup> e 2<sup>º</sup> districtos forão eleitos, em 1<sup>º</sup> escrutínio, o Dr. Manoel Euphrasio Correia e Conselheiro Manoel Alves d'Araujo.

O processo eleitoral correu em toda a Província com a maior tranquillidade, não aparecendo em parte alguma o menor disturbio ou protesto sobre irregularidades havidas.

Este facto depõe muito em favor dos habitos ordeiros de toda a população e da sinceridade com que se travou o pleito eleitoral no terreno legal.

### ELEIÇÃO PROVINCIAL.

Procedeu-se no dia 16 de Janeiro do corrente anno, á eleição para Membros da Assembléa Legislativa Provincial.

Não tendo alguns dos cidadãos votados obtido em 1<sup>º</sup> escrutínio o quociente eleitoral de que trata o Artigo 18 § 3º, segunda parte da lei N. 3029 de 9 de Janeiro de 1881, procedeu-se ao 2<sup>º</sup> escrutínio, o qual teve lugar no 1<sup>º</sup> distrito eleitoral no dia 17 de Fevereiro e no 2<sup>º</sup> no dia 24 do mesmo mez para esse fim designarlos pelos presidentes das Juntas apuradoras, como indica o citado artigo 18, primeira parte.

Bem como na eleição geral, a provincial seguiu os seus trâmites

senão com igual regularidade, pelo menos com a mais absoluta tranquillidade. A Assembléa Provincial, na exacta e leal verificação dos seus poderes, dará prova do espirito elevado e criterioso que a distingue.

#### ELEIÇÕES MUNICIPAIS

Por Acto de 3 de Novembro e na forma da lei, resolvi designar o dia 18 do mez seguinte para proceder-se á eleição de um vereador do Municipio do Serro Azul, visto não ter sido possível efectuar-a no dia 25 de Novembro a que fôra marcado, por acto de 24 de Agosto ultimo, pelos motivos constantes da participação que á respeito me dirigiu a respectiva mesa eleitoral.

Por Acto de 15 de Fevereiro do corrente anno, decidi marcar o dia 4 de Abril seguinte para ter lugar a eleição de um vereador da villa de Guarakessaba para preencher a vaga deixada pelo Isaacte Antonio Gomes Ferreira, que perdeu o cargo electivo, visto ter aceitado o de Agente do Correio da mesma villa.

#### ELEIÇÃO DE JUIZ DE PAZ

Tendo em vista o que me requereu o eleitor da villa do Tibagy, Antonio Crispim d'Oliveira Fernandes, designei, por acto de 19 de Outubro do anno proximo passado, o dia 9 de Dezembro do mesmo anno, para proceder-se á eleição de Juiz de Paz do Jatahy, o que se verificou.

#### INSTRUCCÃO PÚBLICA

Este importante ramo do serviço publico prendeu bastante a minha attenção, mas n'elle só consegui aquillo que era consequâneo com os escassos meios de que podia dispôr. Não me cansei de visitar escolas, e pelo grande número de localidades que percorri, estou mais ou menos habilitado a formar juizo seguro á respeito da instrucção publica no Paraná.

Achei, no geral e com raras excepções, um professorado bas-

tante acanhado em suas vistas e processos de ensino, mas que busca cumprir o seu dever, transmittindo aos seus alumnos aquillo que mais ou menos sabem. Quasi sempre a quantidade de crianças a educar é muito superior ao numero de escolas creadas. E' um clamor geral. Todos os centros de população, todos os pães, pedem escolas para que os filhos saibão, pelo menos, lér e escrever. Nesse ponto, não ha necessidade do ensino obrigatorio, coacção empregada por alguns governos europeus, assim de obrigarem meninos á frequencia das escolas leigas, substraindo-os assim á influencia do clericalismo.

O complexo de medidas relativas ao ensino obrigatorio no Paraná é totalmente outro. Não ha duvida que dà alguns resultados, não oriundos das disposições da lei organica, mas tão somente da boa vontade dos poucos cidadãos, que ainda se esforçam, por manter de pé — alias em poucas localidades — aquele mecanismo.

O maior e melhor beneficio é, a meu ver, o arrolamento escolar e a comparação da frequencia e da matrícula, que são coisas mui diversas e cuja consideração não tem pesado devidamente no espirito dos que se occupam da materia.

Uma das exigencias mais comuns ao professor é a de livros; entretanto para o professor que reflecte a tanto nes condiçoes da criança e no seu poder de assimilação, é do que menos deve precisar a coisa. Cada pedagogo deve ser para os seus alumnos um livro completo, a que o methodo intuitivo, o unico racional, tem que dar os maiores desenvolvimentos. Nem deve elle ater-se ao processo, positivamente barbaro, da soletração e de outros mais ou menos approximados e que dependem só de esforços da memoria, mas ir apropriando os conhecimentos e explicações á intelligencia do seu educando, acordando-lhe o desejo e ambições de saber e aprender. Nesse ponto haveria muito que dizer, e de certo fôra um bom serviço prestalo à Provincia crear centros de cýndicancia, que nas muitas escolas existentes buscassem applicar mais ou menos os principios que a Scienzia moderna ensinou

e se interessassem ao ensino, exercendo vigilancia sobre o professorado e sobre os alumnos.

Fôra interessantissimo e de alto proveito para todos essa interferencia dos cidadãos mais importantes das localidades nos methodos e processos da pedagogia, cousa que tentou, mas sem resultados sensiveis na vida intima escolar,a decretação do ensino obrigatorio.

Em todo o caso, é de urgencia uma reforma na instrucção publica. Como ella é exercida,são, sem duvida alguma,exagerados os vencimentos que percebem muitas cadeiras. Não ha,de certo,dinheiro bastante que pague um bom educador da mocidade; mas d'esse principio não devem emanar consequencias erradas, merecendo um mestre qualquer, que mal chega a ensinar a ler e escrever, vencimentos annuaes que servirão para recompensar tres ou quatro quasi nas mesmas condições de ilustração.

Deve ser,pois, diminuido, não o numero de escolas, mas o pagamento que percebem muitos professores e professoras de bairros e localidadesinhos. Por isto é melhor contractar preceptores ou dar-lhes pequenas subvenções a preencher cadeiras com os vencimentos que a lei de 1874 liberalizou.

Busquei sempre attender ás constantes reclamações das populações, aos inumeros abaixo-assignados pedindo a todo transe um mestre, pois fôra verdadeiro contrasenso,n'uma provicia onde ha ensino obrigatorio, indeferir semelhantes pretenções; mas olhei de continuo e quanto possivel para o estado precario do Thesouro provincial.

Abri uma unica excepção, mandando elevar de 100\$000 a subvenção de 300\$000 dada ao cidadão Guilherme Michaud, professor do Superaguy. Cumpre porem ponderar que, n'aquelle mal conhecido embora muito interessante ponto da provicia, encontrei um verdadeiro mestre rodeado de muitos alumnos, homem de habilitações não muito communs, quasi um litterato e,sem duvida alguma artista bastante notavel. Com elle e com o distinto e velho João Miguel Sigwalt o mais

prestigioso habitante d'aquele localidade, entretive, desde que os conheci, as mais gratas relações.

Em referencia a esses idos secundarios, tem a Província do Paraná feito sinceros esforços e o pessoal docente do Instituto Paranaense e Escola Normal é na sua totalidade bom e habilitado. Por vezes assisti a lições n'aquelle estabelecimento e fui nele plenamente satisfeito com o método e explicações dos professores, cujos esforços, cumpre dizer, não são suficientemente agradados pelos educandos. Cumpriria reformar os estatutos d'essas instituições, impondo penas mais severas que obrigassesem à frequência e prémios que recompensassem a assiduidade e o aproveitamento. Assim também a Província deveria tomar o compromisso de ajudar a educação superior d'aquellos alunos, que nos exames finais tivessem conseguido aprovação distinta em todas as matérias leccionadas no Instituto: d'abi proviria naturalmente incitamento bastante auspicioso.

Quanto ao Instituto, julgo que o seu principal objectivo deve ser preparar os filhos da Província para o curso de humanidades, conforme é elle exigido nos exames finais da Instrução Pública da Corte. Já não é pouco habilitar os mancebos a se matricularem nas Escolas superiores e Faculdades do Imperio, pelo que sou de opinião, que a distribuição das matérias que se ensinam não é regularmente feita.

Trataria, durante a minha administração, de melhor repartilhas pelas diferentes cadeiras, se a autorização para reformar a instrução pública não tivesse pela Assembléa Provincial sido limitada até 31 de Março de 1885.

Segundo algumas opiniões, aliás respeitáveis, o regimen do internato é uma das condições primordiales para formação do professorado apto a educar a mocidade.

Não sou d'esse parecer, e acredito que com a execução fiel da lei orgânica que tem a Escola Normal, pôde se chegar a alguns resultados, que aliás se patenteão já.

O que se mostra de toda a conveniencia, é a ampliação

do methodo intuitivo, a aquisição de mappas, modelos, globos, figuras, etc., a obrigaçāo d'assiduidade e afinal o rigor nos exames.

D'esse modo e com uma medida complementar e administrativa, os normalistas representarião uma realidade e se tornarião factores importantes do progresso intellectual da Provincia.

Essa medida fôra a prohibiçāo de preencher as cadeiras a principio de villas, depois cidades com quem não tivesse salido dos bancos da Escola normal, sendo a freqüencia dos dois annos do curso nua das condições denomeaçāo e não podendo substituir-a exames de occasião, como tem acontecido.

Uma lei provincial n'esse sentido daria logo bons resultados, fazendo com que a escola se tornasse instrumento da educação publica e não simplesmente um meio de conseguir o pão quotidiano, sem conhecimento exacto dos deveres, sem estímulos, sem ambições, na apatia de quem vê a vida pelo prima do interesse diario e, não enxergando em torno de si horizontes, não os pôde mostrar aos seus alumnos.

Talvez também produzisse serias vantagens outra providencia : estabelecer accessos, que fossem ganhos pela notoriedade do professor, estabelecidas as gradações pela importancia das localidades.

Expostas assim ligeiramente varias idéas sobre instrucção publica, cumpro um dever agradecendo ao Sr. Dr. João Pereira Lagos os esforços que empregou para, n'esse melindroso ramo de serviço, coadjuvar a administração superior da Provincia, deixando em todo o seu empenho bem patentes a completa lealdade, habilitações, proficiencia e consciencia exactissima dos graves deveres, a que dá tão cabal desempenho.

#### INSTRUCCĀO PRIMARIA

Por acto de 24 de Outubro do anno passado e em vista de proposta apresentada pola directoria geral da instrucção publica, resolvi nomear Antonio José de Carvalho para interinamente reger a cadeira do sexo masculino da villa da Campina Grande, com a obrigaçāo de oppor-

tunamente prestar exame de habilitação, na forma do Regulamento em vigor.

Na mesma data, nomeei D. Benedicta Ferreira de Andrade para reger interinamente a cadeira promiscua dos barros do Ubatá e Tatuquara d'este município.

Em 26 do mesmo mês, nomeei D. Zalmira Cândida Peixoto, para interinamente reger a cadeira do sexo feminino da freguezia de Therezina, no município de Guarapuava.

Em 9 de Novembro, nomeei o cidadão Jesuíno Augusto d'Oliveira Mattos, professor da cadeira do sexo masculino do bairro do Rio dos Patos, município de Santo Antônio do Imbituva.

Attendendo ao que me requereu o cidadão Albino José da Silva, professor da escola mixta da cidade de Campo Largo, resolvi por acto de 11 de Novembro marcar-lhe o vencimento correspondente à sua entrância.

Por acto de 21 de Novembro e tendo em vista o que me requereu Antonio Caetano de Araújo, resolvi reintegrá-lo no lugar de professor da cadeira da villa do Assunguy, actualmente denominada «Serro Azul».

Conformando-me com as informações prestadas pela directoria da Instrução Pública e Inspectoría do Thesouro Provincial, resolvi, por acto de 27 de Novembro, conceder o título de efectividade requerido por D. Idalina Itelvina Bandeira Fernandes, professora interina da cadeira de instrução primária da freguezia do Jatay.

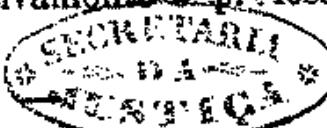
Em 1º. de Dezembro nomeei D. Cecília Sesilia de Miranda, para, interinamente reger a cadeira promiscua do bairro da Figueira de Braço, no município de Antonina.

Por acto de 17 de Dezembro concedi aos professores: Paulo Ale-

wski, do nucleo «Lamenha» e Simão Grabowski no nucleo «Abraanches» a permuta que requererão das cadeiras entre si, mantida a mesma subvenção de 400\$ rs. a cada um annualmente.

Em 22 de Dezembro nomeei o cidadão Antonio Pires da Rocha Pombo, para exercer o cargo de professor da cadeira para o sexo masculino do bairro do Butiatuva.

Em 26 de Dezembro e para a cadeira do sexo masculino de S. José da Boa-Vista, nomeei definitivamente o professor interino Irineo Ferreira Guimarães Cunha.



Na mesma data nomeei D. Bertha Keller Cordeiro para reger interimamente a cadeira promiscua da villa do Arraial-Queimado.

Em 31 do citado mez nomeei D. Maria das Dores Rocha Pombo para, interimamente reger a cadeira promiscua do nucleo N. S. do Porto, do municipio de Morretes, creada pela lei n. 812 de 3 de Novembro findo.

Autorisado pela lei n. 835 do 9 de Dezembro findo, resolví por acto de 7 de Janeiro e dæ accordo com o art. 2º. da citada lei, crear uma cadeira para o sexo feminino d'esta capital, removendo para ella e á pedido, a professora publica da escola promiscua do bairro do Pilazinho D. Maria do Céo Taborda Munhoz.

Em 8 de Janeiro nomeei Paulino da Costa Guimarães para o lugar de professor da cadeira do sexo masculino do bairro denominado «Bugre» no municipio de Campo Largo.

Por acto de 11 de Janeiro, nomeei o cidadão João da Costa Fernandes Bello, para o lugar de professor da cadeira do sexo masculino do bairro de «Campo Largo», do municipio de S. José dos Pinhaes.

Em 13 do mesmo mez, concedi a transferencia que, para a cadeira primaria do bairro do Pilarzinho, deste municipio, pediu D. Francisca Franco de Vasconcellos Chaves, professora da cadeira do nucleo «Zacarias», do municipio de José dos Pinhaes.

Na mesma data, concedi a remoção que pediu para a cadeira do sexo masculino dos bairros de «Campo Novo e Campo Magro», João Antonio Xavier, professor publico da cadeira promiscua do povoado do Butiatuvinha.

Attendendo ao que me requerem Felinto Elysio Cordeiro, professor publico da cidade de Guarapuava resolví por acto de 19 do mesmo mez conceder a remoção que para a cadeira da freguesia de Thevêzina pediu o referido professor.

Em 19 do citado mez, nomeei Euclides da Rocha Ferreira para o lugar de professor da cadeira do sexo masculino da cidade de Guarapuava.

Em 27 nomeei D. Maria Stresser de Oliveira Passos, professora da escola publica do Bacachery deste municipio.

Em 28 transferi a professor D. Thereza Corrêa Machado, da cadeira promiscua do Butiatuva, promovida em 23 de Janeiro da cadeira do Bacachery, para a de S. Nicolau deste municipio, creada pela lei provincial n. 834 de 9 de Dezembro ultimo.

Em 30 de Janeiro nomeei Jayme Schleider de Sá Balão, professor da cadeira para o sexo masculino da freguezia de S. João do Triunpho, no municipio da Palmeira.

Em 1º de Fevereiro e nos termos do art. 29 do Reg de 16 de Janeiro de 1884, nomeei o normalista Manoel Brazileiro de Toledo Ra-

mirez, professor publico da cadeira para o sexo masculino da villa do Tibagy, ficando por esta forma dispensado da mesma cadeira o professor interino Salvador Accioly Freire.

Em 3 do mesmo mez, nomeei Manoel Ferreira da Rocha, professor interino da cadeira para o sexo masculino do bairro do Coqueiro, do municipio de Tibagy, com a obrigaçao de prestar exame oportunamente.

Em 9 de Fevereiro, attendendo ao que me requereu D. Amelia Augusta do Nascimento Jardim, professora publica removida da cadeira do Arraial Queimado para a da villa de Guarakessaba, resolvi considerar-a avulsa ate que se proporcione melhor ensaio para continuar no magisterio publico.

Attendendo ao que me requereu D. Emilia de Faria Erichsem, que conta 28 annos e 2 dias de effectivo exercicio na qualidade de professora de instrucçao primaria do sexo feminino da cidade de Castro, resolvi, por acto de 10 de Fevereiro ultimo e de accordo com as informaçoes prestadas pela directoria da instrucçao publica e tesouro provincial, em officios de 3 e 8 do citado mez de Fevereiro e na conformidade de que dispõe os artigos 1º e 2º da lei n. 547 de 9 de Agosto de 1879, combinados com o artigo 7º da de n. 151 de 13 de Maio de 1867, conceder á mesma D. Emilia de Faria Erichsen, a sua aposentadoria, com os vencimentos annuaes de 1:966\$666 rs. ou 88\$888 annualmente.

Por acto de 12, nomeei D. Carmella Nascimento para reger provisoriamente a 1ª cadeira do sexo feminino da cidade de Morretes.

Attendendo ao que me requererão Francisco Antonio Schleder e Jayme Schleder de Sá Balão, professores publicos, este da cadeira do sexo masculino pe S. João do Triunfo e aquelle de igual sexo do bairro do Batel, resolvi conceder permuta, entre si, das referidas cadeiras.

Em 23 do citado maz resolvi nomear D. Catavina Alves de Aranjo, professora da escola promiscua do bairro do Britiaturinha, do município d'esta capital.

Attendendo ao que me requerem Honorio Décio da Costa Lobo, professor vitalicio da 2<sup>a</sup> cadeira primaria do sexo masculino da cidade de Paranaguá, e tendo em vista as informações prestadas pela directoria da instrucção publica e tesouro provincial, em officios ns. 40 e 82 de 8 e 25 do corrente, resolvi por acto de 23 de Fevereiro ultimo e de acordo com o artigo 2º da lei n. 547 de 9 de Agosto de 1879, conceder ao peticionario, mais a metade de seis vencimentos, por contar mais de 30 annos de efectivo exercicio no magisterio.

Por acto de 27, nomeei D. Castorina Loyola para reger a 1<sup>a</sup> cadeira de instrucção primaria do sexo feminino da cidade de Castro.

Em 11 de Março nomeci D. Emilia dos Santos Aguiar, para reger a cadeira promiscua do nucleo «Zacarias» do municipio de S. José dos Pinhaes.

Por acto de 20 de Março resolvi considerar vaga a 1<sup>a</sup> cadeira para o sexo feminino da cidade de Morretes, por tal-a abandonado sua proprietaria D. Francisca Hectoria Mangin da Cunha, contra o preceituado no art. 164 do reg. de 16 de Julho de 1876.

Tendo em vista o §3º do art. 79 Jo Reg.de 16 de Julho de 1876 e a proposta apresentada pela directoria geral da instrucção publica em officio n. 93 de 18 do corrente, resolvi, por Acto de 20 de Março findo transferir os seguintes professores : José Cleto da Siva, á pedido, da 1<sup>a</sup> cadeira do sexo masculino da cidade de Paranaguá, para a 2<sup>a</sup> de igual sexo d'esta capital ; Servulo da Costa Lobo, da 2<sup>a</sup> cadeira masculina d'esta capital, para a 2<sup>a</sup> de igual sexo da cidade de Morretes e finalmente Icilio Orlandini da 2<sup>a</sup> cadeira masculina da cidade de Morretes, para a 1<sup>a</sup> de igual sexo da cidade de Paranaguá.

Tendo em vista a informação prestada pelo tesouro provincial, em officio n.º 123 de 27 de Março e considerando que José Rolim de Moura tem casa de commercio collectada para o pagamento do imposto de 5 o/o adicional ao de industrias e profissões, durante o exercicio de 1885 e 1886, resolvi por acto da mesma data demittir-o do lugar de professor da cadeira para o sexo masculino da villa do Pirahy.

Conformando-me com a proposta apresentada pela directoria da instrucción publica em officio n.º 100 de 27 de Março, resolvi em 29 do citado mez, e por conveniencia do ensino público, a remover o professor Francisco Alves Pereira Martins Junior da cadeira do sexo masculino da villa do Guaratuba para a de igual sexo da villa do Birahy; bem como a nomear o cidadão Carlos Eugenio de Souza, que se acha completamente habilitado com exame prestado na forma da lei, professor da cadeira da villa de Guaratuba.

Nomeei por acto de 26 de Abril passado professor da cadeira do sexo masculino do Porto União da Victoria o normalista Francisco de Paula Guimarães.

29 de Abril transferi para Paranagná a pedido o professor da Palmeira José Agostinho dos Santos, tendo aquella cadeira sido declarada vaga por acto de 20 do mesmo mez em virtude da desistencia do professor para ella nomeado Icilio Irlandini.

30 de Abril professor Jeronymo Dursky para Palmeira.

30 de Abril professora efectiva da 1<sup>a</sup> cadeira do sexo feminino de Morretes D. Carmella do Nascimento.

1<sup>º</sup> de Maio para reger interimamente a 1<sup>a</sup> cadeira do sexo masculino da cidade da Lapa José Maria Sarmento da Senha, durante a ausencia de Libero Teixeira Braga que por acto de 20 de Abril teve 6 meses de licença sem vencimentos.

Os actos abaixo referem-se aos professores subvenzionados.

Em data de 29 de Dezembro e atendendo á representação que me dirigiram diversos imigrantes dos nulos S. Cândida concedi a professora particular da respectiva escola Eduvirges Stier a subvenção annual de 400\$ de accordo com o disposto no art. 8º do reg. de 16 de Julho de 1876.

Por acto de 4 de Novembro e de conformidade com o que ponderou a directoria geral da instrução publica, resolvi conceder nos termos do reg. de 16 de Julho de 1876, art. 8º a subvenção de 400\$ rs. a cada um dos seguintes professores : Ludovico Urbanik, do nucleo «Nova Orleans», Miguel Sblewski, do nucleo «Rovierre» José Koennuy, do nucleo «D. Augusta» Mignel Kaunizinki, do nucleo «Ferraria» e Simão Grabowski, do nucleo «Lamenha».

Em 20 de Novembro resolvi aumentar com mais cem mil reis annuaes a subvenção concedida a Guilherme Michaud professor contratado do bairro de Superaguy, da comarca de Paranaguá.

Conformando-me com a informação prestada pela directoria da instrução publica, resolvi por acto de 11 de Dezembro conceder a subvenção de 400\$ annuaes à João Dias de Siqueira Lagarto, professor particular da escola promiscua do bairro de S. João, do município de Guaratuba.

Em 17 de Dezembro concedi aos professores Paulo Alewski do nucleo «Lamenha» e Simão Grabowski do nucleo Abranches a permuta que solicitarão da cadeiras entre si, mantida a mesma subvenção de 400\$ a cada um annualmente.

Conformando-me com a proposta apresentada pela directoria da sociedade de imigração de Paranaguá, nomeei D. Iphigenia de Ne-

grão Biltencourt, professora, da escola do nucleo «Alexandra», com a subvenção mensal de 30\$ rs.

Em 6 de Fevereiro concedi a subvenção de 30\$ rs. mensaes aos seguintes professores particulares : do nucleo «Thomaz Coelho» Martim Radziazweki, tendo a sua sede no lugir denominado «Roça Velha» e a André Polec, sendo a sede no lugir denominado «Roça Nova».

Atendendo a proposta que me apresentou a sociedade de imigração da cidade de Antonina, nomeei em 11 de Fevereiro D. Joaquina Rosa Moreira, professora da escola promiscua do lugar denominado «Turvo» d'aquelle município com a subvenção mensal de 30\$ rs.

Por acto de 13 do mesmo mez e em attonção ao que me requererão os imigrantes do nucleo Murici, no município de S. Jose dos Pinhaes, concedi a subvenção mensal de 20\$ rs. a André Przepiora para estabelecer uma escola promiscua n'aquelle nucleo.

Conformando-me com a informação prestada pela directoria da instrucção publico, resolvi por acto de 18 de Fevereiro, conceder a professora particular do bairro denominado «Lagoa» do município de Porto de Cima, D. Maria Candida Nascimento, a subvenção de 30\$ rs. mensaes, verificando-se a frequencia de alunos.

Por acto da mesma data nomeei o cidadão Leocadio Antonio Pereira com a subvenção de 30\$ mensaes para reger a escola do bairro do rio «Serra Negra» do município de Guarakessuba, e bem assim com igual quantia ao cidadão Agostinho José Pereira para reger a do bairro denominado «Sacco do Tambarutaca do município de Paranaguá.»

Em 11 de Março subvencionei com a quantia de 400\$ annuaes a escola para o sexo masculino, q' abrir o cidadão Gaudencio João de Christo, no bairro denominado «Pedra Preta» do município do Arraial Queimado.

Por acto de 5 de Janeiro subvencionei com a quantia de rs. 200 mensaes, D. Joanna Autonom, professora particular da escola do nucleo «Mendes de Sá,» do municipio de Campo Largo.

Em 1º de Abril subvencionei com 300 a escola dos nucleos Guarauña e Guaranninha, mantida por Henrique Miller em Ponta Grossa.

Em 19 de Abril subvencionei com a quantia de 300 mensaes as escolas mantidas por Alexandre Rost e Jeremias Alves dos Santos e Araujo, aquelle nos nucleos de imigração russa denominados Adelaidé, Floresta e Trindade e este no lugar S. João, município de Guarapuava.

#### PROFESSORES CONTRACTADOS

Em datas de 17 e 18 de Fevereiro autorisei á Directoria Geral da Instrucção Publica a mandar lavrar contractos com os cidadãos Paulino Eugenio de Freitas e Francisco Ignacio d'Andrade, ambos por um anno e com a gratificação de 600\$000 réis durante esse tempo, sendo o 1.º para reger a cadeira do sexo masculino do bairro dos Pinheirinhos, município das Conchas, e o 2.º a cadeira promisca do bairro da Costeira, município de S. José dos Pinhaes ; correndo-lhes o dever de apresentarem-se a exame quando lhes fôr determinado.

Assignarão já os contractos, o 1.º a 15 e o 2.º a 27 tudo de Fevereiro.

#### LICENÇAS

Concedi as seguintes :

Por despacho de 6 de Outubro, 60 dias de prorrogação, com vencimentos na forma da lei ao professor de Guaratuba Francisco Alves Pereira Martins Júnior para tratar de sua saúde.

Na mesma data, a de 45 dias na forma da lei, ao professor dos Tres Corregos, João Baptista Pereira d'Andrade para tratar de sua saúde.

Em 7 do mesmo mez, prorogou-se por trez mezes, sem vencimentos, a licença concedida a D Francisca Hectoria Mangin da Cunha, professora da escola da cidade de Morretes, para tratar de sua saude.

Em 4 de Novembro deu-se licença a professora da cadeira do Batél, D. Prisciliana da Costa Abreu, por um mez, com vencimentos para tratar de sua saude, deixando substituta idonea.

Em 6 do mesmo mez, concedeu-se á José Leite Bastos, professor publico da cadeira do Rio das pedras, licença por dous mezes, com vencimentos para tratar de sua saude, deixando substituto idoneo, pago á custa da gratificação que perde.

Em 31 de Dezembro, concedeu-se á Albino Alves da Costa, professor do bairro do Ipiranga, licença por um mez, sem vencimentos, para tratar da saude de pessoa de sua familia.

Em 2 de Janeiro, concedeu-se á D. Emilia de Faria Ericksen, professora da cidade de Castro, licença por um mez, com vencimentos, para tratar de sua saude.

Em 8 de Janeiro, concedeu-se á D. Gertrudes Domitila da Cunha Martins, professora da villa do Serro Azul, licença por 2 mezes, com vencimentos para tratar de sua saude, com a obrigação de deixar pessoa que a substitua, devidamente habilitada, e paga a sua custa.

Na mesma data, concedeu-se á D. Julia Silveira Ribas, professora da freguezia de Iguassù, licença por um mez, com ordenado para tratar de sua saude, deixando substituta idonea, paga a sua custa.

Em 12 do mesmo mez, concedeu-se á D. Elvira de Loyola Pinho, professora da cadeira subvencionada dos surdos-mudos d'esta cidade, licença por 2 mezes, para tratar de sua saude, no interior da provincia, deixando como substituta, durante seu impedimento, D. Ernestina de Loyola.

Em 19 do mesmo, concedeu-se licença á D. Maria Rosa dos Santos, professora da escola da villa da Palmeira, por trez mezes, com vencimentos, na forma da lei para tratar de sua saude, deixando como substituta e paga à sua custa, D Ernestina Celestina da Conceição, adjunta da referida cadeira.

Em 27 do citado mez, concedeu-se á D. Rosina Martiniana Guimarães professora da escola promiscua d'esta cidade, licença por 2 mezes, na forma da lei, para tratar de negoclos de familia, deixando como substituta, durante seu impedimento conforme propoz, D. Maria Constanta Pereira Alves.

Em 3 de Fevereiro, concedeo-se à Libero Teixeira Braga, professor da cidade da Lapa, licença por 2 mezes, na forma da lei, para tratar da saude de pessoa de sua familia, com a obrigação de fazer-se substituir, durante esse tempo, pelo cidadão Antonio Guimarães dos Santos, conforme propoz.

Em 11 do referido mez, concedeo-se á Antonio Martins d'Araujo, professor da cadeira para o sexo masculino da cidade de Ponta Grossa, licença por 3 mezes, na forma da lei, para tratar da saude de pessoa da sua familia, com a obrigação de indicar a pessoa habilitada que o deva substituir, durante seu impedimento.

Em 12 do mesmo mez, concedeo-se à D. Iria Narciza Ferreira Murici, professora da 2º cadeira para o sexo feminino d'esta capital, licença por 3 mezes na forma da lei, para tratar da saude, com a obrigação de dar substituta idonea, paga à sua custa, ou por conta da gratificação, que lhe será descontada.

Em 2 de Março, concedeo-se à Coriolano Silveira da Motta, professor de geographia do Instituto Paranaense e escola normal, licença por 1 mez na forma da lei, para tratar da saude de pessoa de sua familia.

Em 13 do mesmo mes, concedeo-se á D. Amelia Plettz Schleider, professora da 1<sup>a</sup> cadeira para o sexo feminino da cidade de Guarapuava, licença por trez mezes, sem vencimentos, para tratar da saude de pessoa de sua familia.

### INSPECTORES PAROCHIAES

A relação abaixo demonstra as nomeações que, para diversos pontos da Provincia, fiz de Inspectores Parochiae :

Palmeira, Padre Jcão Baptista d'Oliveira, em 7 de Outubro de 1885.  
Campo Largo, Antonio Ribeiro de Macedo, a 12 de Outubro de 1885.  
Jaguariahyva, Pedro Carneiro de Mello, a 19 de Outubro de 1885.  
Castro, Olegario Rodrigues de Macedo, a 19 de Outubro de 1885.  
Jatahy, Antonio Diniz Gonçalves, a 19 de Outubro de 1885.  
S. João do Triumpho, Carlos José d'Oliveira e Souza, a 19 de Outubro de 1885.

S. José da Boa Vista, Rodrigo Octavio Ferreira Lobo, a 20 de Novembro de 1885.

Pirahy, Julio Martins Pedrozo, a 30 do Novembro de 1885.

Iguassù, José Joaquim da Costa, a 30 de Janeiro de 1886.

### ENSINO OBRIGATORIO

A Lei N. 819 de 7 de Novembro de 1885, considera o Director Geral da Instrucção Publica, Chefe do ensino obrigatorio,em toda a Provincia.

Para este ramo de serviço,nomeei,durante minha administração, os cidadãos constantes da seguinte relação :

Dr. Joaquim de Paula Xavier, em 21 de Outubro de 1885, superintendente do 1<sup>o</sup>. distrito da Lapa.

Dr. Luiz Augusto Bezerra da Trindade, em 21 de Outubro de 1885, superintendente do 2.<sup>o</sup> distrito da Lapa.

Tenente Joaquim Rezendo Corrêa de Lacerda, em 21 de Outubro de 1885 superintendente do 3.<sup>o</sup> distrito da Lapa.

Bernardino José Gomes Monteiro, em 21 de Outubro de 1885, superintendente do 4º distrito da Lapa.

Manoel Ricardo Carneiro, em 19 de Novembro de 1885, superintendente do 11º distrito da Capital.

Benedicto Pereira da Silva Carrão, em 19 de Novembro de 1885, superintendente do 12º distrito da Capital.

Ignacio Alves Corrêa Carneiro, em 19 de Novembro de 1885, superintendente do 13º distrito da Capital.

Augusto Eyting, em 19 de Novembro de 1885, superintendente do 14º distrito da Capital.

Eduardo Augusto de Vasconcellos Chaves, em 20 de Novembro de 1885, superintendente do 2º distrito da Capital.

Damaso Corrêa de Bittencourt, em 25 de Novembro de 1885, superintendente do 10º distrito da Capital.

Monoel Libanio de Souza, em 11 de Novembro de 1885, Chefe da superintendencia de Antonina.

Dr. José Justino de Mello, em 23 de Novembro de 1885, superintendente do 1º distrito de Antonina.

Dr. Manoel Augusto Ornellas, em 23 de Novembro de 1885, superintendente do 2º distrito de Antonina.

Padre Manoel Geraldo de Souza, em 23 de Novembro de 1885, superintendente do 3º distrito de Antonina.

Praxedes Gonsalves Pereira, em 23 de Novembro de 1885, superintendente do 4º distrito de Antonina.

Antonio Ribeiro de Macedo, em 23 de Novembro de 1885, Chefe da superintendencia de Campo Largo.

Urbano José de Gracia, em 29 de Dezembro de 1885, superintendente do 1º distrito de Campo Largo.

José Ferreira de Barros, em 29 de Dezembro de 1885, superintendente do 4º distrito de Campo Largo.

Augusto Lustosa d'Andrade Ribas, em 11 de Novembro de 1885, Chefe da superintendencia de Ponta Grossa.

José Gonsalves de Moraes, em 11 de Novembro de 1885, Chefe da superintendencia de Morretes.

Saturnino Olymho da Silva, em 11 de Novembro de 1885, Chefe da superintendencia do Rio Negro.

Gabriel Ribas Cordeiro Netto, em 21 de Novembro de 1885, Chefe da superintendencia do Arraial Queimado.

Izidoro Mignel Doin, em 28 de Novembro de 1885, Chefe da superintendencia do Serro Azul.

Mauricio Sink, em 28 de Novembro de 1885, superintendente do 1º distrito do Porto de Cima.

José Gustavo Seiller, em 28 de Novembro de 1885, superintendente do 3º distrito do Porto de Cima.

Eis o resumo da estatística do movimento do ensino da província, durante o anno proximo findo.

#### ENSINO PRIMARIO

Existiam em toda província, n'aquelle periodo, 246 escolas, para ambos os sexos distribuidas do seguinte modo :

	<i>Publicas</i>
Para o sexo masculino	69
Para o sexo feminino	39
Promiscuas	60
	<hr/>
	168

	<i>Subvencionadas</i>
Para o sexo masculino	37
Para o sexo feminino	5
Promiscuas	10
	<hr/>
	52

	<i>Municipaes.</i>
Para o sexo masculino	5

	<i>Particulares.</i>
Para o sexo masculino	4
Para o sexo feminino	1
Promiscuas	16
	<hr/>
	21

Das escolas publicas acham-se providas 111, e vagas 57, sendo os professores das primeiras:

Vitalicios	27
Effectivos	62
Contractados	3
Interinos	19
	—
	111

Quanto ao numero de alumnos matriculados ou frequentes é o que demonstram os seguintes algarismos:

111 escolas publicas:

	<i>Matricula</i>	<i>Frequencia</i>
Alumnos	2.579	2.075
Alumnaas	1.609	1.375
	—	—
	4.188	3.450

52 subvencionadas.

Alumnos	1.008	655
Alumnaas	336	305
	—	—
	1.344	960

5 Municipaes [nocturnas]

Alumnos	147	83
---------	-----	----

21 particulares

Alumnos	428	403
Alumnaas	282	244
	—	—
	712	647

Assim, o numero das creanças e adultos, que se inscreveram, e frequentaram as 111 escolas publicas providas, as 52 subvencionadas, as 5 municipaes nocturnas, e as 21 particulares, é o que resulta da soma dos algarismos aqui expressos :

	<i>Matricula</i>	<i>Frequencia</i>
Alcmnos	4.446	3.216
Alumnaas	2.229	1.924
	—	—
	6.675	5.140

Juntando-se a esses numeros o dos alumnos das duas escolas regimentaes, que attingem a 99 matriculas, e 50 frequencias, o de 24 da escola de aprendizes marinheiros, todos frequentes, teremos que o numero total das matriculas eleva-se a 6:789, e o dos frequentes a 5:214.

Desse numero foram aprovados em exames finaes, conforme as communicações recebidas, 64 alumnos, e 46 alumnas.

#### *Ensino Secundario*

Não se tendo recebido communicações circumstanciadas dos estabelecimentos particulares, que ministram esta especie de ensino, sou obrigado a limitar-me informar sobre o que é referente ao Instituto Paranaense. No periodo indicado, matricularam-se nas diferentes disciplinas, que se lecionam em dito estabelecimento, 30 alumnos, dos quais foram frequentes 18, e nos exames geraes, a que se procedeu perante o Dr. delegado da instrucção primaria e secundaria do municipio da corte, obtiveram approvação os seguintes alumnos :

- «Aristides Theodorico de Pinho, em portuguez.
- «Antonio Marcondes d'Albuquerque, idem.
- «Jayme Schieder de Sá Balão, em francez.
- «João Moreira do Couto Junior, em latim, geometria e historia,
- «Arthur Coelho, em inglez.
- «João Alberto o'Oliveira Martins, idem.
- «João Cândido da Silva Muricy, em arithmeticá.
- «Paulino da Costa Guimarães, idem, francez e philosophia.
- «Joaquim Leite Mendes Junior, em geometria,
- «Oscar Swench d'Horta, em geometria, philosophia, e latim.
- «Paulo Ildefonso de Assumpção, em historia e geometria.
- «Leopoldo Belém Aloys Scherer, em historia.
- «Sebastião Paraná Sá Sotto-maior, philosophia.
- «José Francisco d'Oliveira, idem.

#### *Ensino Profissional*

A unica instituição consagrada ao ensino profissional, na pro-

vintia, é a escola Normal, annexa ao instituto paranaense, que apenas pode contar a inscrição de 3 alumnos :

- «Francisco de Paula Guimarães.
- «Raymundo José de Ramos.
- «Manoel Brazileiro de Toledo Ramires.

Tendo perdido o anno o alumno Raymundo José de Ramos, prestaram exame, foram approvados, os outros dous, obtendo o grão plenamente.

Ainda preston igual exame, por determinação da assembléa legislativa provincial, o alumno do Instituto Paranaense, Paulino da Costa Guimarães, que foi approvado simplesmente.

#### DELEGADO ESPECIAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA

Devidamente autorizado pelo Governo Imperial, resolvi nomear por Acto de 4 de Dezembro de 1885, o Commandador Ildefonso Pereira Correia, para exercer o cargo de Delegado especial da Instrução Pública, n'esta Província, durante a ausencia do efectivo, Dr. José Pereira dos Santos Andrade, que se achava licenciado pelo Ministerio do Imperio.

Não tenho senão louvores que tecer, pela energia, prudencia e força moral com que foi preenchido esse cargo, pelo Sr. Commandador Ildefonso Pereira Correia, elevando-o assim à altura condigna. Os exames geraes correrão com a maior regularidade, assistindo eu a quasi todos elles, e apreciando o bem entendido e justo rigor, que se patenteavam nas respectivas provas finaes, cujo resultado honra por certo a Província do Paraná, arredando d'ella a pécha, que já pesa sobre muitas das nossas Províncias, em que se entronizou o patronato, e o escandalo, em materia de exames para as Escolas Superiores e Faculdades do Imperio. Creio que d'esse modo não mais se repetirá o facto de andarem os rapazes a viajar de capital em capital, a procura de bancas de examinadores facciosos, e dóceis ao empenho.

## Elemento servil

Logo que recebi o Aviso circular do Ministerio dos Negocios da Agricultura, de 23 de Dezembro do anno passado, dei as necessarias providencias para que fosse executada a lei n. 3270 de 28 de Setembro de 1885, e respectivo Reglamento.

Aos Collectores das Rendas Geraes expedi, em data de 12 de Janeiro, a seguinte circular :

«Cumpre que Vmc., com urgencia, remetta a esta Presidencia, e aos Juizes de Orphãos, uma relação dos escravos de 60 a 65 annos, e os de 65 annos para cima, assim de se dar exacto cumprimento á lei n. 3270 de 28 de Setembro de 1885, e as 3 declarações, constantes e accentuadas de modo terminante no aviso circular incluso, do Ministerio d'Agricultura, de 23 de Dezembro proximo passado :

1.º Os escravos de 60 a 65 annos, e os que forem completando a idade de 60 annos, são libertos desde logo, para todos os effeitos, sem dependencia de nenhum titulo ou formalidade, com a clausula unica de prestarem serviços aos ex-senhores, pelo prazo de trez annos, e não sendo exigida a prestação de taes serviços, além da idade de 65 annos.

2.º Os escravos de 65 annos, ou maiores desta idade, e os que a forem completando, são libertos desde logo, para todos os effeitos, sem nenhuma clausula ou obrigação de serviços, nem dependencia de titulo ou formalidade, devendo taes libertos permanecer em companhia dos ex-senhores, salvo se preferirem adquirir por outro modo meios de subsistencia, e para isto forem julgados aptos pelos juizes de orphãos.

No primeiro caso, deverão os ex-senhores alimentar, vestir, e tratar os mesmos libertos nas suas enfermidades, usufruindo os serviços que estes puderem prestar, compatíveis à idade e aptidão physica.

3.º O estado de liberdade, assim adquirido por força de disposição legislativa, independe de qualquer averbação ou registro, bem como de qualquer acto ou declaração do ex-senhor, resultando ipso facto da idade, a qual será computada pela que constar da matricula actual, sen-

do que, se a idade houver sido declarada por annos, será addicionado como anno completo o em que tiver sido effectuada a matricula.—Deus Guarde á Vmc.—*Alfredo d'Escragnolle Taunay.—Sr Collector de ..»*

Em 1.<sup>º</sup> de Março, officiei igualmente aos Juizes de Orphãos, determinando que com toda a energia e zelo dessem completa execução a aquella lei, e procedessem em tão grave assumpto com a maior actividade.

A 20 de Abril reiterei á aquellas autoridades as ordens, indicando a solução de varios pontos de duvida, como verá V. Ex. do seguinte officio circular :

«—Tem em geral corrido n'esta Província, infelizmente de modo bastante vagaroso, o processo da libertação de escravos sexagenarios, conforme ficou determinado pela lei ultima n. 3270 de 28 de Setembro de 1885; novamente chamo toda a attenção de V. S. para tão grave assumpto, devendo elle merecer a applicação de toda a sua actividade e zelo, assim de fazer entrar no goso do immenso beneficio da liberdade, infelizes que não podem ser mais considerados captivos.

Por enquanto só tem chegado a esta Presidencia as relações fornecidas pelas collectorias, não constando nenhuma declaração official por parte dos competentes juizes.

Podendo, pois, ocorrer ainda algumas duvidas, na apreciação de certas circumstancias especiaes, faço ver a V. S. que :

Condições anteriores, estipuladas pelos proprietarios de escravos para libertação condicional dos mesmos não invalidão, nem suspendem os effeitos da Lei, no sentido da immediata liberdade.

A idade dá logo direito à liberdade, não podendo de forma alguma modificar esse direito a omissão de intimação aos senhores..

Os serviços dos sexagenarios, libertos por Lei, não são transmissíveis, e só transferíveis por effeito de successão necessaria, conforme decisão ultima do Governo Imperial.

Os 3 annos de serviços, que os sexagenarios libertos são obrigados a prestar aos seus ex-senhores, devem ser contados de 28 de Setembro de 1885, independentemente de arrolamento e intimação.

Os ex-sehores, que intencionalmente não apresentarem os libertos sexagenarios para serem declarados livres, incorrerão na multa de 20\$000 para o fundo de emancipação, sendo um mez depois multados em 100\$000, caso não obedeção á nova intimação.

Os serviços prestados por liberto, maior de 65 annos, não representão compensação de alforria.

Os libertos de 60 annos prestão serviços até 63; os de 61 até 64, e os de 62 em diante até 65.

A indemnisação de 100\$000, de que trata o § 12 do art. 2.º da Lei n. 3270, para que os libertos de 60 annos possão eximir-se á prestação de serviços, deverá, para os que tiveram idade acima de 60, ser proporcional ao tempo que faltar a cada um.

Trimensalmente devem ser organizadas relações dos escravos que attingirem a 60 annos, de acordo com o Aviso circular de 23 de Dezembro do anno passado.

Tudo isto deixo muito recommendedo a V. S., esperando esta Presidencia que o processo de definitiva liberdade seja, quanto possível, executado em toda esta Provincia com urgencia, em vista das muitas consequencias de grande alcance moral, ligadas a tão importante facto.»

O numero dos libertos sexagenarios, de todos os Municipios da Provincia, com excepção do de Palmas, sóbe, segundo os dados enviados pelas Collectorias a 270. Cumpre, contudo attender que dentre esses, muitos já falecerão, ou obterão sua libertação, não tendo os respectivos senhores feito em tempo as convenientes declarações, para lhes serem dado baixa na respectiva matricula.

A escravidão em todo a Provincia se acha muito limitada, segundo se vê da relação abaixo publicada, fornecida pelas Collectorias, e com pequeno esforço ficará ella de toda expurgada da terrivel e desastrosa instituição. De todos os lados a iniciativa e generosidades particulares se empenham n'isso de coração para gloria dos brasileiros, é uma das lembranças mais gratas de minha viagem aos Campos Geraes, e ao sertão de Guarapuava, é ter-se ella tornado motivo para que 15 escravos, na flor da idade, gozassem dos benefícios da liberdade.

Relação dos escravos existentes na Província do Paraná :

Capital.	579
Arraial Queimado	21
Votuverava	120
Assunguy	6
Campina Grande.	34
Autonina	335
Paranaguá	183
Porto de Cima	42
Morretes	172
Guarakessaba.	57
S. José dos Pinhaes.	293
Lapa	490
Palmas	227
Guarapuava	259
Ponta Grossa	454
Palmeira	183
Castro	298
Tibagy.	156
Pirahy.	42
Campo Largo.	241
<hr/>	
Somma.	4,192

*Observações*

Nesta relação não estão contemplados os municípios de Guaratuba, Rio Negro, Conchas, Santo Antônio do Imbitava, Jaguariahyva e S. José da Boa Vista, dos quais ainda não vierão as respectivas listas.

**DEMONSTRAÇÃO** do numero de escravos alforriados pelo fundo de emancipação, na Província do Paraná, até hoje, com declaração dos municípios a que pertencem.

Municípios	N.º de escravos	DESPESA CONHECIDA			IMPORTANCIAS	
		Com liberações	Com custas	Total	Dos pecúlios	Dos juros
Capital	23	14.544\$703	180\$572	14.725\$275	1.619\$454	28\$623
Paranaguá	16	8.034\$013	267\$700	8.301\$713	495\$082	35\$005
Antonina	19	10.330\$101	\$	10.330\$101	2.302\$735	20\$506
Morretes	9	5.893\$924	\$	5.893\$924	1.310\$000	17\$871
Porto de Cima	5	1.831\$701	\$	1.831\$701	800\$000	11\$299
Guaratuba	2	1.000\$832	\$	1.000\$832	190\$168	\$
Ponta Grossa	14	8.307\$614	62\$400	8.370\$014	666\$000	\$
Castro	18	10.945\$000	\$	10.945\$000	\$	\$
Lapa	21	13.038\$022	244\$820	14.282\$842	493\$000	43\$081
Guarapuava	7	5.290\$000	495\$600	5.339\$600	460\$000	\$
Campo Largo	10	5.376\$456	\$	5.376\$456	890\$000	16\$544
Palmira	10	5.700\$000	\$	5.700\$000	\$	\$
S.J. dos Pm.	10	7.318\$000	\$	7.318\$000	32\$000	\$
Votuverava	5	2.548\$1878	43\$642	2.592\$520	474\$347	29\$694
Tibagy	6	3.400\$000	\$	3.400\$000	\$	\$
Palmas	9	4.226\$411	36\$400	4.262\$811	1.280\$000	38\$589
A. Queimado	3	1.250\$889	16\$605	1.267\$494	129\$416	23\$275
S.J. da B. Vista	3	2.300\$000	\$	2.300\$000	\$	\$
Conchas	2	1.028\$180	\$	1.028\$180	164\$820	\$
Pirahy	4	648\$500	\$	648\$500	\$	\$
Guarakessava	2	544\$205	\$	544\$205	\$	\$
Rio Negro	1	867\$250	\$	867\$250	30\$000	23\$750
S.A. de Imb.	1	589\$000	\$	598\$000	\$	\$
	200	116.022\$679	901\$739	116.924\$418	11.337\$322	181\$237

Contadoria do Paraná, 13 de 1836.—O Contador: *Ignacio de Sá Sottomaior.*

**Policia**

Esta importantíssima Repartição acha-se presentemente sob a direcção do Sr. Dr. Herminio Francisco do Espírito Santo, e affianço

a V. Ex. que difficilmente poderia qualquor administrador encontrar quem a sirva com mais habilidade, mais conhecimentos dos deveres do seu cargo, mais sinceridade, mais amor ás causas publicas, mais severidade em tudo quanto diz respeito aos dinheiros geraes. Conhecendo a esse distinclo funcionario desde os tempos da minha administração na Provincia de Santa Catharina, com muito prazer o vi agora collocado a meu lado.

A accão dos seus bons desejos e esforços já se fez sentir, e a cidadã d'esta capital que era positivamente immunda, graças ás medidas do Sr. Dr. Herminio do Espírito Santo, se não pôde ainda hombrear com outras prisões d'esta mesma Provincia, como particularmente as da Lapa e P. Grossa, apresenta comtudo sensiveis e profundas modificações no estado sordido e miseravel em que até pouco tempo jazera.

Louvores sejam dados a quem tão escrupulosamente exerce funções, que tão de perto se referem aos sofrimentos e misérias de desgraçados encarcerados.

Foi no dia 21 de Dezembro do anno passado, que prestou juramento e entrou em exercicio desse cargo o referido magistrado, nomeando por Decreto de 3 de Outubro anterior, substituindo n'aquelle data o Sr. Dr. Tertuliano Teixeira de Freitas, a quem dirigi, ao deixar a administração policial, o seguinte officio :

« Provincia do Paraná, Palacio da Presidencia, em 21 de Dezembro de 1885.— Illm. Sr.—Assumindo hoje o cargo de Chefe de Policia d'esta Provincia o Sr. Dr. Herminio Francisco do Espírito Santo, e terminando por tanto o exercicio em que V. S. n'elle esteve, durante mais de 4 mezes, não posso deixar de manifestar-lhe a minha satisfação pela maneira brilhante por que desempenhou aquella commissão, merecendo sempre d'esta Presidencia a maior confiança, auxiliando a com zelo inexcedivel, servindo a causa publica com a maxima energia e dedicação, e em quadra melindrosa, procedendo com tamanha disciplina e tino, que fez executar todos os serviços exigidos por Lei, sem levantar clamores nem reclamações, o que dá medida exacta do espirito

prudente e conciliador, que presidiu à direcção ultima dos negócios concernentes a Policia. E' pois de meu dever agradecer a V. S. tão leal coadjuvação, de que conservarei bem gratas recordações.—Deus Guarde a V. S.—*Alfredo d'Escragnolle Taunay.*—Hon. Sr. Dr. Tertuliano Teixeira de Freitas.»

Por Decreto de 28 de Novembro foi exonerado Iphigenio Ventura de Jesus do lugar de escripturario, servindo de Secretario da polícia d'esta Província, e nomeado para esse logar o cidadão Ernesto Frederico Laynes, que entrou em exercicio no dia 28 do mes seguinte.

### DIVISÃO POLICIAL

A Província divide-se em 15 delegacias, e 55 subdelegacias.

Acham-se preenchidos quasi todos esses lugares.

Por actos de 14, e 28 de Outubro, 7, 12 e 16 de Novembro do anno passado, e 26 de Janeiro ultimo resolvi, em vista de proposta do Dr. Chefe de Policia, crear os seguintes districtos policiaes, com as denominações :

De S. Casimiro, no termo d'esta Capital.

« Nova Polonia « « « «

« Bella Vista « « de Ponta Grossa.

« Itayacoca « « « «

« Superaguy « « Paranaguá

« Rio dos Palos « « Guarapuava.

### Tranquillidade publica

Continua inalterada a tranquillidade publica, em todas as localidades da Província, tendo-se atravessado a quarta eleitoral, em que os animos naturalmente são agitados pelas paixões partidarias, completamente nos limites da paz.

Este facto, que com intima satisfação deixo consignado, é a prova mais significativa da indole pacifica, e louvavel bom senso do povo paranaense, cuja civilisação o coloca ao abrigo dos actos reaccionarios, vio-

lentos, e improprios d'aquelles que só na lei buscam garantia para seus direitos, e norma para seus deveres.

## Administração da Justiça

### JUIZES DE DIREITO.

Existem na Província 9 comarcas, providas dos respectivos funcionários, conforme se vê do seguinte :

Capital :—Bacharel Agostino Ermelino de Leão, nomeado em 28 de Março de 1865, entrou em exercicio em 16 de Agosto de 1865.

Paranaguá :—Bacharel Cesario José Chavante, nomeado em 13 de Fevereiro de 1875, entrou em exercicio em 6 de Abril de 1875.

Antonina :—Bacharel Francisco da Cunha Machado Beltrão, nomeado em 26 de Julho de 1884, entrou em exercicio em 5 de Agosto de 1884.

São José dos Pinhaes :—Bacharel Joaquim Ignacio Silveira da Motta Junior, nomeado em 27 de Julho de 1878, entrou em exercicio em 25 de Agosto de 1878.

Campo Largo :—Bacharel Augusto Lobo de Moura, nomeado em 29 de Março de 1884, entrou em exercicio em 21 de Abril de 1884.

Lapa :—Bacharel Conrado Caetano Erichsen, nomeado em 19 de Setembro de 1877, entrou em exercicio em 16 de Dezembro de 1877.

Ponta Grossa :—Bacharel Araldo Manoel Erichsen, nomeado em 13 Dezembro de 1882, entrou em exercicio em 20 de Março de 1883.

Castro :—Bacharel José Alfredo de Oliveira, nomeado em 18 de Dezembro de 1882, entrou em exercicio em 18 de Abril de 1883.

Guarapuava :—Bacharel Ernesto Dias Larangeira, nomeado em 22 de Fevereiro de 1873, entrou em exercicio em 1º de Abril de 1873.

Por acto de 12 de Dezembro do anno passado; de acordo com o artigo 4º do Decreto n. 4824 de 22 de Novembro de 1871, designei os substitutos dos Juizes de Direito da Província, durante o corrente anno, pela maneira seguinte :



*Comarca da Capital*

- 1.º O juiz municipal do termo.
- 2.º Os respectivos suplentes.

*Comarca de Paranaguá*

- 1.º O juiz municipal do termo.
- 2.º Os respectivos suplentes.

*Comarca de Antonina*

- 1.º O juiz municipal do termo.
- 2.º Os respectivos suplentes.
- 3.º Os suplentes do termo de Morretes.

*Comarca de S. José dos Pinhaes*

- 1.º O juiz municipal do termo.
- 2.º Os respectivos suplentes.

*Comarca de Campo Largo*

- 1.º O juiz municipal do termo.
- 2.º Os respectivos suplentes.

*Comarca da Lapa*

- 1.º O juiz municipal do termo.
- 2.º Os respectivos suplentes.

*Comarca de Ponta Grossa*

- 1.º O juiz municipal do termo.
- 2.º O juiz municipal do termo da Palmeira.
- 3.º Os suplentes do termo de Ponta Grossa.
- 4.º Os suplentes do termo da Palmeira.

*Comarca de Castro*

- 1.º O juiz municipal do termo.

- 2.º O juiz municipal do termo de S. José da Bôa Vista.
- 3.º Os suplentes do termo de Castro.
- 4.º Os suplentes do termo de S. José da Boa Vista.
- 5.º Os suplentes do termo do Tibagy.

*Comarca de Guarapuara*

- 1.º O juiz municipal do termo.
- 2.º Os respectivos suplentes.
- 3.º Os suplentes do termo de Palmas.

**JUIZES MUNICIPAES**

Por Decreto de 21 de Novembro do anno findo, foi nomeado o Bacharel Socrates de Moraes Cabral para o lugar de Juiz Municipal e de Orphãos do termo de S. José da Bôa Vista.

Por Decreto de 23 de Janeiro do corrente anno, fôr nomeados Juizes Municipaes e de Orphãos dos termos de Guarapuara, o Bacharel Olavo Graciliano de Mattos, e da Palmeira o Bacharel Belarmino Alvares da Nobrega Pinagê. Aquelle já entrou em exercicio do cargo no dia 10 de Março, e este ainda não assumio as respectivas funções.

Por Decreto de 20 de Fevereiro do corrente anno foi concedida a exoneração, que pedio, o Juiz Municipal e de Orphãos do termo de Campo Largo, Bacharel Raphael de Aguiar, sendo, por decreto da mesma data, nomeado para exercer esse lugar o bacharel José Xavier de Carvalho Mendonça, o qual entrou em exercicio do cargo no dia 11 de Abril ultimo.

Por decreto de 20 de Março foi exonerado a pedido, do lugar de Juiz Municipal e de Orphãos, do termo de S. José dos Pinhaes, o bacharel Luiz Antonio Pires Carvalho e Albuquerque, sendo nomeado, por decreto de igual data, para substituir-o o bacharel Socrates de Moraes Cabral, ficando sem efeito sua anterior nomeação para o termo de S. José da Bôa Vista; para o termo de S. José da Bôa Vista foi nomeado, por decreto da mesma data, o bacharel Manoel Augusto Ornellas.

O Dr. Socrates assumiu as funções do seu cargo, á 5 de Abril proximo findo.

### SUPPLENTES DE JUIZ MUNICIPAL

Por despacho de 5 de Outubro do anno findo concedi ao cidadão Felisbino Gonçalves Pereira Bueno, a exoneração que pedio, do lugar de 2º suplente de Juiz Municipal do Termo de Castro.

Por acto de 1º de Dezembro do anno passado exonerei, em virtude do que determina a Lei vigente, Antonio Francisco de Santa Rita e Adriano Ribeiro Rosado, dos cargos de 2º e 3º suplentes do Juiz Municipal do termo de Paranaguá, e nomeei, por acto de igual data, para substituir os Capitães Antonio Luiz de Bittencourt, e Joaquim Mariano Ferreira,

Por acto de 6 de Fevereiro do corrente anno, concedi ao cidadão Pedro Alexandrino de Araujo a exoneração, que pedio, do lugar de 2º suplente do Juiz Municipal, do termo de Guarapuava.

Por acto de 11 do mesmo mez, nomeei o cidadão Manoel Luiz de Souza, para o lugar de 3º suplente do Juiz Municipal do termo de Palmas, em lugar do Capitão Frederico Teixeira Guimarães que, na forma da lei, passou a ocupar, na respectiva lista, o lugar de 2º suplente, que se achava vago.

Por actos de 17 e 20 de Abril, concedi as exonerações que pediram os cidadãos Delphino Ribeiro dos Santos, e Francisco Borges Carneliro dos cargos de 2º e 3º suplentes do Juiz Municipal do termo de Tibagi, sendo nomeados por acto de 26 do mesmo mez, José Borges de Almeida Taques, e Capitão Carlos Pacheco de Macedo Taques.

### LICENÇAS

Por despacho de 1º de Outubro do anno passado, concedi ao Bacharel Raphael de Aguiar, Juiz Municipal e de Orphãos do termo de Campo Largo, 4 mezes de licença para tratar de sua saúde, fóra da Província.

Ao Bacharel João Passos, Juiz Municipal dos termos reunidos de Antonina e Morretes, concedi, por despacho de 13 do mesmo mez, 30 dias de licença para o mesmo fin; e por despacho de 10 de Fevereiro do corrente anno, concedi ao mesmo Juiz 3 mezes de licença, na forma da lei; para tratar da saude, onde lhe convier.

Por despacho de 26 de Novembro do anno findo, concedi ao juiz de Direito da comarca de Ponta Grossa, Bacharel Araldo Manoel Erichsen, um mez de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses, entrando no gozo da mesma licença à 28 do mesmo mez.

A 28 do mez de Dezembro reassumio o dito magistrado o exercicio de seu cargo.

Ao Juiz de Direito da comarca de Castro, Bacharel José Alfredo de Oliveira, concedi, por despacho de 30 de Janeiro do corrente anno, 30 dias de licença, para tratar de seus interesses nesta Capital.

Reassumio o exercicio a 24 de Fevereiro, renunciando o resto da licença.

Por Portaria do Ministerio da Justica, de 5 de Março, forão concedidos 3 mezes de licença, com o ordenado, ao Juiz de Direito da comarca de S. José dos Pinhaes, Bacharel Joaquim Ignacio Silveira da Motta Junior, para tratar de sua saude, entrando no gozo d'essa licença a 1º de Abril.

#### PROMOTORES PUBLICOS

Por acto de 5 de Outubro do anno findo, concedi ao Major Raphael Teixeira Cardoso Pimentel a exoneração, que pedio, do cargo de Promotor Publico da comarca de Castro, e para substituir-o nomeei, por acto de 10 de Dezembro, o Bacharel Francisco Gonçalves Cordeiro Gomes Junior, que entrou em exercicio à 24 do mesmo mez.

Em virtude dos artigos 22 da lei de 3 de Dezembro de 1841, e 216 do Regulamento de 31 de Janeiro de 1842, nomeei, por acto de 21 de Outubro, o Bacharel Joaquim Antonio d'Oliveira Portes, para o cargo de Promotor Publico da comarca de S. José dos Pinhaes, e exonerai Francisco Machado Ferreira Chaves, que o exercia.

Por acto de 21 de Outubro, concedi ao Capitão José Mathias Miller, a dispensa que pedio do lugar de Promotor Publico da comarca de Campo Largo, sendo nomeado, por acto de 28 do mesmo mez, para exercel-o, o cidadão José Ferreira de Barros, que entrou em exercicio no dia 4 de Novembre.

Por acto de 20 de Novembro, nomeei, para igual cargo da comarca da Lapa o cidadão Bernardino José Gomes Monteiro.

#### LICENÇAS

Foram concedidas, por despacho de 15 de Março, as seguintes licenças : a de um mez, para tratar da saude, onde lhe conviesse, ao Bacharel Francisco Gonçalves Cordeiro Gomes Junior, Promotor Publico da comarca de Castro ; e a de 3 mezes, com ordenado, à João Pedro Scheleider, Promotor Publico da comarca de Guarapuava, para o mesmo fim.

#### ADJUNTO DE PROMOTORES

Por acto de 5 de Novembro do anno passado, sobre proposta do Dr. Juiz de Direito da comarca, nomeei o cidadão Manoel Dias Pinheiro, adjunto do Promotor Publico da comarca de Guarapuava, visto ter pedido exoneração desse cargo o cidadão Manoel Luiz de Souza.

Por acto de 23 de Fevereiro do corrente anno, foi aceita a desistencia que fez o Capitão honorario José Antonio Lessa, de serventuario vitalicio dos officios de tabellião do publico, judicial e notas, e mais annexos, do termo de Morretes. Mandei, na forma da lei, abrir concurso para preenchimento dos referidos officios.

O Ministerio da Justiça, por aviso de 18 de Fevereiro do corrente anno, determinou o concurso para o provimento do officio de Escrivão de Orphãos e ausentes do termo de Paranaguá.

Eis o aviso :

« 2.<sup>a</sup> Secção.—Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios da Justiça, 18 de Fevereiro de 1886.—Illm. e Exm. Snr. Devolvendo os inclusos papeis relatives ao concurso para provimento do Officio de Escrivão

vão de Orphãos e ausentes do termo de Paranaguá, recommendo a V. Ex. que mande proceder a novo concurso, não só porque deixou-se de observar o disposto nos artigos 155, 171, e 173 do Regulamento anexo ao Decreto n. 9420 de 23 de Abril do anno passado, mas tambem porque os respectivos pretendentes não se habilitaram na conformidade do artigo 190 combinado com o art. 159 do mesmo Regulamento. Deus Guarde a V. Ex. — Joaquim Delphino Ribeiro da Luz.—Sr. Presidente da Província do Paraná.—Cumpra-se. Palacio da Presidencia do Paraná, 1º de Março de 1886.—Escragnolle Taunay. »

Em data de 1º de Março, officiei ao Juiz Municipal, mandando que elle tomasse as devidas providencias, para ter lugar o novo concurso.

Por acto de 2 de Abril, nomeei, de conformidade com o artigo 1º § 2º do Decreto n. 4668 de 5 de Janeiro de 1871, e art. 168 do Regulamento, a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, o cidadão João Timóteo de Paula, para servir provisoriamente o officio de tabellião do publico, judicial e notas do termo de Antonina.

#### LICENÇAS

Por despacho de 7 de Outubro do anno passado, concedi ao tabellião do publico, judicial e notas, e escrivão do juiz municipal e de orphãos do termo de Guarapuava, Eugenio de Santa Maria, seis mezes de licença, para tratar da saude de pessoa de sua familia.

Por despacho de 31 do mesmo mez, concedi a João Domingues Garcia, Escrivão de Orphãos e ausentes do termo do Príncipe, 3 mezes de licença, para tratar de sens interesses, dentro e fóra da província.

Ao Tabellão do termo da Palmeira, Antonio Pereira Bueno Stoker, concedi, por despacho de 21 de Dezembro, 45 dias de licença para tratar de sua saude.

#### Guarda Nacional

Por acto de 30 de Novembro, concedi a Wenceslau Jeronymo da Cunha Alcantara, Capitão do 1º Batatalhão da Reserva da Guarda Na-

cional da comarca da Capital, guia de passagem, conforme requerido, para a Província de Matto Grosso.

Por actos de 28 de Janeiro, e 24 de Fevereiro, em vista dos artigos 77 e 79 do Decreto n.º 722 de 25 de Outubro de 1850, declarei sem efeito as nomeações de officiaes da Guarda Nacional das comarcas de Paranaguá, e da Capital, visto não terem solicitado as respectivas patentes no prazo legal.

### Alistamento militar



Em data de 1º de Abril ultimo, remeti ao Ministério da Guerra o quadro relativo ao alistamento do anno passado, das comarcas da Capital, Paranaguá, Antonina, S. José dos Pinhaes, Campo Largo, Lapa, Ponta Grossa e Guarapuava, sendo apurados 881 cidadãos, obrigados a todo serviço de paz e de guerra, 15 isentos em tempo de paz, e 58 isentos de todo o serviço.

Os trabalhos do alistamento da comarca de Castro, deixarão de ser enviados ao mesmo Ministério, porque ainda faltão os das parochias de Jaguariahyva, S. José da Boa Vista, e Thomasina, assim de completar a revisão e apuração do alistamento da comarca.

### Capitania do Porto

Encontrei essa Repartição a cargo do distinto, e activíssimo Sr. Capitão-tenente Irenêo José da Rocha, e tão satisfeito fiquei, por ocasião da detida visita por mim fita áquelle estabelecimento em meiodo de Novembro de 1885, que a 21 d'aquelle mez o elogiei na seguinte ordem do dia :

#### ORDEM DO DIA N.º 37

«Tendo, na minha visita a cidade de Paranaguá, verificado o cuidado e zelo com que o Sr. Capitão-tenente Irenêo José da Rocha, capitão do Porto, mantém os estabelecimentos a seu cargo, e havendo observado a solicitude paternal, que dedica aos menores da Companhia, e apreciado os incessantes esforços que faz para conseguir o balisamento regular da barra, e baía de Paranaguá, e do canal de Antonina, colo-

cando a Repartição que dirige no pé mais conveniente, e digno para honra do Brazil, e vantagem do commercio, n'esta data elogio a tão distinto official, certo de que não esmorecerá nunca no arduo cumprimento dos seus deveres, merecendo assim a justa consideração e apreço dos seus chefes, e o respeito e proveitosa coadjuvação dos seus comandados.»

*Alfredo d'Escragnolle Taunay.*

Em vista de reclamação que me dirigio aquelle incançavel funcionario, officiei, aos Juizes de Orphãos da província em 10 de Outubro d'aquelle anno, n'estes termos :

«Não estando completo o effectivo da escola de aprendizes marinheiros desta província, recommendo muito a V. S. que active quanto possível a remessa de menores desvalidos áquelle estabelecimento.

A reluctance que existe denota só falta de civilisação, pois a instituição é magnifica, e presta optimos serviços.

Hoje, no Rio de Janeiro, e grandes capitais, os paes de meninos pobres exultão quando podem incluir os seus filhos n'esses estabelecimentos, onde estes ficão abrigados da miseria, livres de pessimos exemplos da vagabundagem, e preguiça.»

#### ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS.

Esta escola funciona em proprio nacional, o qual recebeu ultimamente alguns melhoramentos.

Para leccionar 1<sup>as</sup> letras aos aprendizes marinheiros, foi nomeado o cidadão Galiano, conforme participou-me a Directoria geral do Ministerio dos Negocios da Marinha, em officio de 28 de Janeiro ultimo.

Por aviso do Ministerio da Marinha de 19 de Janeiro, foi autorizado a respectiva Intendencia a fornecer o material para a armação do simulacre de navio, destinado á exercícios dos mesmos aprendizes marinheiros.

## BALISAMENTO DA BARRA, PORTO DE PARANAGUÁ E CANAL DE ANTONINA

Foi sem dúvida esse um dos serviços mais valiosos, começados e levados à conclusão durante a minha administração, e foi elle devido à admirável perseverança, com que a isso se dedicou o Sr. Capitão-tenente Irenéo José da Rocha, pedindo de continuo e com a maxima insistencia providencias a esta Presidencia, que não se cansou em ajudá-lo, junto ao Governo Imperial, conseguindo-se afinal todas as medidas apontadas, e que se tornaram indeclináveis.

Desde 1880, a falta de boias externas nas duas entradas, sempre perigosas, da barra de Paranaguá era motivo de constantes vexames, pelas reclamações e justíssimas censuras dos navegantes de todas as nacionalidades. E nenhuma atenção se dava a tão vergonhoso estado de coisas, que repercussão pôde se dizer, em todo o mundo de modo altamente sensivel, damnificando o renome das nossas administrações, muito embora todos os capitães do Porto fizessem presente a necessidade de dar prompto remedio a tão grandes males.

Tive o desgosto de receber dos commandantes do aviso francez *Dumont d'Urville*, e canhoneira austriaca *Albatroz*, queixas directas, clamando ao menos pela collocação da grande boia no canal de SE, cujo assignalamento se acha nas cartas marítimas brazileiras, causando a sua falta as maiores afflícções a quantos vinham confiados na verdade d'aquellos documentos officiaes, de cuja exactilhão depende a vida e a fortuna de inumeros individuos.

Graças ao Exm. Sr. Ministro da Marinha, o Sr. Dr. Alfredo Rodrigues Fernandes Chaves, graças a atenção que prestou—com todo o patriotismo—a tão grande assumpto, tudo ficou sanado, e em menos de 3 mezes se concluiu um trabalho imperiosamente exigido, ha mais de 6 annos.

Eis a relação das boias que se acham collocadas nos canaes do S.E. e N.E. da barra de Paranaguá, seu porto, e canal de Antonina :

*Canal de S. E.*.—Boia grande conica de ferro, com sino pintado de encarnado.

Acha-se collocada no cabeço do Sul do grande banco N. O. S.E. com o pharol das Conchas. O navegante, ao demandar a barra, deve passar pelo Sul, e proximo a ella, assim de evitar o banco, que lhe fica pelo Sul, na distancia de uma milha.

Boia pequena conica de ferro pintada de encarnado, com o globo pintado de branco.

Assignala a lage do Panema, que nas marés baixas, tem um metro de profundidade, corre ao S. S. E. N. N. O. com o pharol das Conchas, e E. e O. com o pharolete da Fortaleza; em volta dessa lage ha bastante profundidade.

Boia pequena conica de ferro,pintada de encarnado, com globo branco.

Está collocada ao pé da lage da Baleia, na extremidade de um recife. O navegante péde passsr entre esta boia e a do Panema, sem receio algum.

*Canal do N. E.*.—Boia grande conica de ferro,pintada de branco.

Acha-se collocada no cabeço do norte do grande banco da barra, na ponta denominada do Cigano, correndo a O. S. O. e E. N. E. com o pharol das Conchas.

*Porto de Paranaguá*.—Boia pequena conica de ferro, pinta la de encarnado com globo branco.

Acha-se collocada no extremo occidental da restinga, na Ponta da Cruz, lugar onde existe uma lage, proxima ao ancoradouro da cidade.

*Canal de Antonina*.—Partindo do ancoradouro da costeira de Paranaguá com destino ao porto de Antonina, depois de fazer a ponta da ilha do Teixeira, se encontram successivamente dez boias, cinco pintadas de encarnado com globos brancos, tres de branco com globos da mesma cor, e duas listradas de encarnado e branco, de alto para a base, com bandeirola tambem listrada de branco e encarnado. Os nave-

gantes devem passar pela parte do Sul dos brancos, pela parte do norte dos encarnados, e por um ou outro lado, indiferentemente pelas listradas.

Essas boias assignalam as lages seguintes, começando da ponta da ilha do Teixeira, a saber : do Tacuandubá, encarnada, globo branco; Grande, branca, globo encarnado; do Fundeadorsinho, encarnada, globo branco; do Fundão Grande, branca, globo encarnado; do Brião, encarnada, globo branco; da Pedra do Fundo, listrada de branco e encarnado com bandeirola; da Lavra, encarnada e globo branco; do Guarany, branca, globo encarnado; do Apigüí, listrada de branco e encarnado com bandeirola; da Colonia, encarnada, globo branco.

Aguarda-se o numero das balisas para serem collocadas nos canaes de Antonina, do Fundão da Cutinga, porto de Paranaguá, e na barra do N. no norte do Tacalumy.

Não foi de pequena importancia o balisamento do canal de Antonina, e tanto interessa a sua regular conservação ao futuro, e reputação d'aquelle cidade, que deve ser empenho de todos os seus habitantes zelar cuidadosamente a manutenção de tão sério melhoramento, a querer aquelle porto ter, como aliás merece, a frequenciação de navios, e portanto, movimento commercial.

Tão satisfeito fiquei com a terminação de todos esses serviços, que, em data de 20 de Março do anno corrente, pela segunda vez, era ordem do dia n. 43, elogiei o digno Capitão do Porto nos seguintes termos :

« Tendo-se completado hoje todo o balisamento da barra, e porto de Paranaguá, e canal de Antonina, graças à perseverança e zelo do actual Snr. Capitão do Porto, e sendo esse serviço da mais elevada importancia, em referencia á navegação, e ao renome d'esta Provincia, n'esta data elogio o Sr. Capitão tenente Irenêo José da Rocha, pela dedicação com que sabe desempenhar os deveres do seu cargo, devendo ser causa de desvanecimento proprio o ter conseguido levar á conclusão esse valiosissimo melhoramento.»

## LANCHA A VAPOR

O Ministerio da Marinha, por avisos de 13 de Outubro, e 21 de Janeiro, autorisou a venda, em hasta publica, do casco e caldeira da lancha a vapor—Senador Delphino—, não se apresentando proposta alguma para a compra do casco, e de sua caldeira, conforme trouxe ao meu conhecimento o respectivo Capitão do Porto, em officio de 1.<sup>o</sup> de Março findo.

## PRATICAGEM DA BARRA

Por aviso, sob n.º 1644 de 16 de Dezembro, foi autorisado o Capitão do Porto a organizar um projecto de regulamento, ácerca do serviço da praticagem da barra d'esta Província.

## Immigração

Para esse assumpto, de maximo interesse, e que considero ha muitos annos vital para todo o Imperio, dedicando-lhe por isso o melhor dos meos esforços, voltei toda a minha attenção, desde que entrei n'esta província, campo de tão grandes ensinamentos na questão, e extensa zona tão apropriada aos momentosos interesses da immigração europea.

Se com effeito aos politicos e pensadores d'este paiz fosse dado vir ao Paraná, assim de observarem de perto os factos da immigração, e do trabalho assiduo na propriedade subdividida, não haveria nenhum, estou bem convencido, que deixasse de ficar impressionado com o que visse, constituindo-se não poucos d'elles em centros de propaganda activa e convencida, em favor da idéa, que em si resume a solução mais prompta de todas as difficuldades economicas, e sociaes do Brazil.

Um passeio aos prosperos e lindissimos nucleos, q' cercam n'um raio de 3 a 6 legoas, a cidade de Curityba de uma área de grande e saudável agitação agricola, é motivo das mais agradaveis impressões, e lição de tal valia, que deixa muito e muito longe todas as convicções adquiridas em leituras e preleções theoreticas.

E' preciso ter visto Pilarzinho, Abranches, Lamenha, Santa Candida, Santo Ignacio, Nova Orleans, Rivier, Muricy, Alfredo Chaves, e outros pontos, para apreciar o esforço constante e sincero, o desejo de progredir, aplicação do trabalho quotidiano, a esperança no futuro, e felicidade ganha com o suor do rosto, a confiança em si, a moralidade e o socorro, o empenho moral e material em conseguir o conforto tão indispensável ao homem, tudo isso a desenvolver-se n'um paiz de instituições livres, firmes, e generosas.

E isto constitue não só um exemplo irrecusável do que se consegue com imigração, como também se torna explendida homenagem a Lamenha Lins, um dos mais illustres presidentes, que tem tido o Paraná, pois foi quem primeiro comprehendeo, com admiravel intuição, a diferença entre colonização e immigração, e quando as tendencias todas, do tempo em que elle directamente podia influir, erão n'aquelle sentido, elle, só elle cuidava de trilhar a verdadeira senda, que teria levado esta província a immensa prosperidade, se poucos annos depois, não se tivesse produzido aqui o immenso desastre da colonização russa, sobre o qual até nem convém insistir.

Lamenha Lins, seguindo um plano concebido com segurança de vistas, e desenvolvidos com firmeza, deixou com toda a razão à margem o falso presupposto de que convinha primeiro povoar as regiões desertas do paiz, para depois fazer refluir a população para a peripheria, quando todo o contrario deve ser feito, e só por iniciativa dos proprios interessados.

Tratou elle, pois, de obter terras proximas aos centros de população, sobretudo a desta capital, Curityba, por preços relativamente baratos, dividio-as em lotes, e n'elles localisou os europeos, que vinham chegando, ajudando-os durante os primeiros mezes com pequenos e bem distribuidos auxiliios pecuniarios.

Depois entregou-os a si mesmos. Nada de directoria, nada de tutellas indefinidas, nada de despezas incessantes e inconvenientes, que

afinal acostumam o imigrante à indolência, e a viver queixoso, e que, em muitos pontos do Brasil, abrirão occasião e ensanchas a horrorosas malversações, malbarato dos dinheiros públicos.

Quando aqui mesmo, e em muitas outras províncias do Império, se organisavão as chamadas colônias, com grande sequito parasitário, que se afirava a dispensários de todo o ponto interestinal, e inopportunos, e a luxuosas consiruções, pretexto de horrorosos esbanjamentos, muitas d'essas colônias, hoje em abandono e absoluta decadência, logo que cessarão os favores do Governo, quando em muitas partes se procedia assim inconveniente, e sem plano, aqui se constituião, com economia relativamente admirável, centros de grande actividade, que farão sempre em aumento, e não tem em si senão razões de adiantamento e felicidade.

Também os resultados benéficos não tardaram a produzir-se, e hoje, muito embóra houvesse a causa deprimente e fatal, a que de leve já me referi, a província do Paraná experimenta um movimento imigratório interno, que a agita até aos seus últimos confins, no Xaxeré e Goyâm, encontrando-se estrangeiros laboriosos e activos, em quasi todas as localidades, por mais distantes que sejam do littoral.

Não fosse a imigração, e esta zona administrativa, não ostentaria de certo as esperanças que a estimulam, e a animação que a distingue. Pode se afirmar que em seu organismo, em suas veias corre já preponderante o sangue activo dos filhos das regiões europeias, de que nos vem a civilisação e as luzes.

« Curitiba, diz um viajante, é uma cidade conquistada. » De acordo; mas conquistada pelo progresso, e avassalada pelo desejo de melhorar e adiantar-se. Continúa assim, desenvolva-se ella, e a província toda se constituirá em centro de attracção imigratoria irresistível. E, diz Burke, tão natural é aos homens buscarem as regiões ricas, proprias à indústria, e de população pouco densa, quanto natural ao ar comprimido precipitar-se para as camadas do ar rarefeito. »

Que terra pôde, de facto, oferecer aos infelizes da Europa, aos desanimados, aos que só querem paz e socorro para o trabalho, melhores

condições que o Paraná, clima mais saudável, elementos mais variados de prosperidade, circunstâncias mais excepcionais, modo de existência mais commodo, mais sereno, mais ao abrigo de todas as convulsões políticas e sociais?

Dominado por todas estas idéas, não descancei um só momento, e trathei de crear, no interesse da sua applicação, os mais convenientes auxiliares á minha administração, uma vez que a subordinei a esse pensamento primordial.

Creei, pois, em todas as cidades da província a que fui, sociedades de immigração, fundando, pela ordem chronologica, as que se seguem:

- 1 A de Paranaguá, a 27 de Setembro de 1885.
- 2 A de Curityba (capital), a 18 de Outubro.
- 3 A de Superaguy, a 14 de Novembro.
- 4 A de Porto de Cima, a 16 de Novembro.
- 5 A de Morretes, a 16 de Novembro.
- 6 A de Antonina, a 17 de Novembro.
- 7 A de Campo Largo, a 24 de Dezembro de 1885
- 8 A da Lapa, a 19 de Fevereiro de 1886.
- 9 A de Ponta Grossa, a 31 de Março de 1886.
- 10 A de Castro, a 1 de Abril de 1886.
- 11 A de Guarapuava, a 7 de Abril de 1886.

Sendo os seus presidentes os Srs :

Visconde de Nacar—Paranaguá

Commendador Ildefonso Correia—Curityba (capital)

J. M. Sigval—Superaguy

José R. de Macedo—Porto de Cima

Gabriel Pinto—Morretes

J. Loyola—Antonina,

João Ribeiro de Macedo—Campo Largo.

Silva Braga—Lapa.

Ferreira Ribas—Ponta Grossa

Olegario Macedo—Castro.

Visconde de Guarapuava—Guarapuava.

Não me arrependi do trabalho, a que me sujeitei, nem essas associações faltariam ás esperanças, que eu nutria. Em geral buscaram auxiliar, quanto possível, as minhas vistas, distinguindo-se sobretudo as de Morretes, Porto de Cima, e Paranaguá, cujos serviços tem feito calar as vozes da descrença, ou as da oposição systematica, e a todo o transe.

Posso affiançar que as duas sociedades de Morretes, e Porto de Cima, organisarão tabellas estatisticas, como até agora não as tem na especie conseguido o governo imperial, apezar de muitas contenas de contos de reis gastas.

Foi com o auxilio dessas duas associações, que pude applicar o secundo pensamento de entremeiar o trabalho nacional com o imigrantista, e pude localisar em muitos lotes abandonados nos nucleos de Serra abaixo, talvez para cima de 60 ou 80 laboriosos brasileiros. D'abi o estímulo, que deve ser o nosso mais valioso collaborador, contra a indolencia e preguiça, desgraçadamente ainda tão imperiosas em todo o Imperio, em sua acção perturbadora e deleteria.

Para mostrar os resultados d'essa medida, transcreverei aqui o interessante officio, que, em data de 21 de Fevereiro passado, me enviou o benemerito Sr. Gabriel Pinto da Silva, presidente da Sociedade de Imigração de Morretes :

« Illm. e Exm. Sr.— Em companhia do Agrimensor, o Sr. Adalberto Gelbck, enviado por V. Ex. para orçar todos os serviços das pontes e estrada, que tem de ser feitos em alguns dos nucleos imigrantistas d'este município, tive occasião de mais uma vez notar o estupendo e progressivo incremento dos mesmos nucleos, quer em plantações, quer em concertos de estradas e pontilhões, que tem sido feitos, depois que esta sociedade começou a exercer acção perseverante e continua, graças á benefica, e fecunda autoridade de V. Ex. Tem sido altamente proflua esta importante medida á administração de V. Ex., em animar por todos os meios, e por intermedio das associações de imigração, os imigrantes e nacionaes, a empreharem-se na lavoura, d'oncde dimana

o engrandecimento do paiz. A julgar por esta Sociedade, uma das menos importantes, o seu alcance é grandiosissimo.

« Os nacionaes não querem ficar á retaguarda dos estrangeiros, e conquistão já muito terreno. Dizem elles : « Dém-nos terra e um pequeno auxilio, que, como os estrangeiros, saberemos trabalhar, e cultivar as plantas proprias do nosso paiz ; pobres porem como somos, se nos faltar o apoio de um Governo protector, ficamos ociosos, porque nos faltão todos os elementos, que são as boas terras, e o exemplo de que aproveitamos muito ! »

« E realmenta, Exm.Sr., fiquei completamente abysmado. O nucleo Sesmaria, quasi todo abandonado dos estrangeiros, e ocupado por intrusos nacionaes, era, ha mezes, coberto de matto, até por cima das estradas ! Não havia um só pontilhão; era intransitável, e os que allí vivião, só a pé, e para irem caçar é que d'ellas se servião. Entretanto, hoje, depois que elles tiverão seus titulos distribuidos por ordem de V. Ex., promessas de ali ficarem, e estímulo e esperanças, transformarão tudo : A estrada já é franca, podendo até transitar carros. Nada menos de 23 pontilhões, alguns d'elles com 6 e 8 vigas grandes, foram feitos pelos proprios moradores, pedindo unicamente o auxilio do Governo para a ponte sobre o Sapitanduva, cujo dispêndio, já relativamente elevado, suas forças não comportavão.

« O movimento do trabalho é regular, e em breve teremos de colher os bellos resultados da benefica administração apoiada na intervenção das associações de immigração que V. Ex. creou. Continue V. Ex. a depositar a mesma confiança, que tem dispensado na que tenho a honra de representar, e ella será solicitá no cumprimento dos seus deveres.

« Aproveito a oportunidade para pedir a V.Ex. a devolução dos titulos velhos, assim de serem aproveitadas as plantas dos mesmos.»

Quantos argumentos decorrem d'esse importante documento em favor das Sociedades de Immigração ! Como se patenteão, irrecusa-

veis, os benefícios que, para nacionaes e estrangeiros, emanão da organização d'essas Associações, que tanto podem ajudar a Administração das Províncias e o Governo, com informações exactas, e conhecimento cuidadoso das localidades !

Os mappas estatísticos, que mandei imprimir, feitos por aquella Sociedade, espalhados na Italia serião por certo grande razão de atração para a bella immigração d'aquelle procedencia.

De vulto tem, pois, sido os trabalhos da Sociedade de Immigração de Morretes.

Do mesmo modo a Sociedade de Paranaguá que ainda por cima vai, com o maior patriotismo, concorrendo no recebimento dos imigrantes n'aquelle porto, para que o Estado faça sensíveis economias, e substituindo um serviço, feito anteriormente todo elle com mira nos lucros pecuniarios, por outro muitissimo melhor, e influenciado pelo maior desinteresse e dedicação ás idéas immigrantistas, e portanto ao Brazil.

A ninguem é possivel escurecer a importancia d'essa intervenção de todos os cidadãos, n'essa questão de carácter nacional, e que exclue, não sómente a divergência de partidos, como até a divergência de opiniões.

*Hoje em dia, o melhor e maior signal de patriotismo é cuidar de immigração europea.*

Não podemos continuar como vamos, apresentando as nossas estatísticas resultados minimos.

Durante o mez de Fevereiro, ultimo, um dos mais propicios, consta oficialmente que o numero de imigrantes foi de 1.247, repartidos por estas nacionalidades :

Italianos	687
Portuguezes	349
Hespanhóes	90
Austriacos	54
Allemães	20
Francezes	16
Russos	11
Inglezes	9
Diversos	11
Total	1,247

Dos quais são :

Do sexo masculino	941
Do sexo feminino	306

Quanto à idade :

Maiores de 10 annos	924
Menores de 10 annos	323

Vierão dos seguintes portos :

De Genova	579
De Lisboa	367
Do Rio da Prata	172
Do Havre	16
De Hamburgo	14
De Antuerpia	14
Diversos	85

Dos referidos imigrantes permaneceram 461 nesta cidade, ou daqui tomarão destino desconhecido, dirigindo-se 786 para as seguintes províncias :

S. Paulo	353
Rio Grande do Sul	197
Minas Geraes	120
Rio de Janeiro	68
Paraná	40
Santa Catharina	7
Amazonas	1
Total	786

Durante o mesmo mês passarão em transito pelo porto do Rio de Janeiro :

Para Santos, vindos da Europa	29
Para o Rio da Prata, vindo da Europa	1,441
Para a Europa, vindos do Rio da Prata	564

No mesmo periodo sahirão do Imperio pelo nosso porto 396 estrangeiros com passagem de 3<sup>a</sup> classe.

Dos imigrantes entrados aceitarão 758 agasalho na hospedaria da ilha das Flores, e desembarcarão 489 a suas expensas.

A este respeito o *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro exarou as seguintes e judiciosissimas ponderações :

« A populaçāo do Imperio, pois, augmentou de 848 almas, no mez de Fevereiro, em virtude da entrada e sahida de imigrantes pelo porto do Rio de Janeiro. Nos demais portos do Brazil o saldo a favor da popnlaçāo deve ter sido insignificante. Não será preciso repetir como sāo mesquinhos estes algarismos, mōrmente a considerarmos nessa premente necessidade de braços que se faz sentir a mais e mais, na proporção em que o desenvolvimento da actividade nacional atrahe para as culturas maior porção de territorio. Se alguma cosa pôde attenuar este resultado, é tão somente a consideração de que taes imigrantes são verdadeiramente espontaneos, nenhum auxilio tendo recebido do Estado senão depois de entrarem no Brazil. Em regra geral o imigrante que por si mesmo occorrer aos gastos da sua passagem, e da de sua familia, revela neste facto qualidades apreciaveis. Não é menos para notar a entrada de 323 menores de 10 annos em 1,247 imigrantes.

Este outro facto serve a mostrar que entre taes imigrantes se contāo numerosas familias, e o homem que fundou familia, e consigo a transporta á busca de melhores condições de existencia, tem por si a melhor presumpçāo de moralidade e laboriosidade.»

Por minha parte, fiz o que pude na administração d'esta provin-  
cia assim de acelerar o movimento imigratorio e regularisal-o; e tomei  
providencias quer no sentido moral e theoretico, quer no da applicaçāo  
pratica.

Apenas chegado, e com data de 29 de Setembro de 1885, expedí  
a seguinte portaria, que estabelece bem, a meu vēr, a distincção entre  
*immigraçāo* e *colonisaçāo*, e foi aqui motivo de discussāo, embora para ella  
faltasse base, mas repercutio de modo lisongeiro nos centros de immi-  
gração europea, merecendo as idéas n'ella contidas aplausos dos jor-  
nalistas e pensadores da sabia Allemanha,que se occupão com o assun-  
pto :

« Sendo pensamento da maior conveniencia publica cimentar e activar quanto possivel as sympathias e amizade que ligão já o nobre povo paranaense aos laboriosos e utilissimos estrangeiros localizados, ha longos annos, entre nós, e dependendo principalmente de causas moraes esse importantissimo facto, do qual decorrem, com outras auspiciosas consequencias, o desenvolvimento e riqueza d'esta Provincia, como é hoje patente a todos os seus habitantes, cuja principal e justa aspiração é ver derramada em todas as zonas e sentidos, uma larga corrente immigratoria, determina esta Presidencia que nos papeis, e correspondencia officiaes seja, d'ora em diante, substituida sempre a denominação *colono* pelo vocabulo *immigrante*, muito mais expressivo e de maior exactidão scientifica, recebendo tambem os estabelecimentos agricolas da provin- cia, formados pela immigração europea, a qualificação de *nucleos*, por terem absolutamente cessado as circumstancias especiaes que até certo ponto justificavão aquella denominação de colonias, actualmente impro- pria, sem significação mais, e á qual se prendem idéas, um tanto deprimentes, de tutella e direcção.

« Nos Estados Unidos, paiz modelo em questões de immigração, e que com a prompta identificação dos grandes elementos de força ma- terial e intelligencia que ella lhe foi ministrando, rapidamente tornou- lhe Inglaterra entre as primeiras nações do mundo, jámai se usou da palavra *colono*, embora postos em pratica todos os systemas de povoamento, pa- lavra que colleca o immigrante em condição civil inferior á dos outros habitantes do paiz, lembrando de continuo dependencias e protecção, que hoje em dia são consideradas pelos estadistas e pensadores não co- mo um favor feito a quem desembarca, mas como um dever de patri- tismo das autoridades e cidadãos, e um direito de quem emigra da terra natal para levar sua iniciativa, trabalho e esperanças de prospero futuro a paizes novos, confiando no espirito utilitario e ao mesmo tempo generoso que os deve dominar.»

No terreno da pratica, tratei de crear districtos policiaes com

autoridades da nacionalidade preponderante nos nucleos, assim os de S. Casimiro, e Nova Polonia, prestando assim homenagem ás dolorosas recordações d'aquelles expatriados para sempre, e procurei renovar as auspiciosas scenas que infelizmente não mais se vião nesta Província d'esde longos annos : a criação de nucleos de immigração, nas condições precisas para que elles possão medrar e desenvolver-se, e não a dezenas e dezenas de kilometros, sem estradas, nem meios de permuta ou venda dos productos arrancados do sólo, pelo trabalho assiduo e perseverante.

Tive a felicidade de inaugurar douis importantes nucleos, e de Santa Gabriella, á 8 de Fevereiro, e o do Barão de Taunay, á 29 de Maio do corrente anno, e por Acto de 27 desse mesmo mez de Abril crear mais douis nucleos, o de Santa Christina, e Alice.

Para realisar esses trabalhos que considero de maior importancia encontrei precioso auxiliar no Agente Official de Immigração, o Sar. Cândido Rodrigues Soares de Meirelles, que, com os conhecimentos que tem na materia, muito e muito serviu para dar prompta realidade a todos os meus desejos e idéias. Não tenho senão encomios que tecer a esse funcionario, á cujas habilitações na especie, actividade e paciencia plenamente me contentam.

Em relação á escripturação dos nucleos que fui creando, dirigi á 21 de Fevereiro passado, detidas instruções ao Thesouro Provincial, querendo que aquelles estabelecimentos não entrassem no verdadeiro céchos, em que jazem todos os outros fundados antes de mim, referentemente ás dívidas para com o Estado.

O que determinei, quanto ao nucleo Santa Gabriella, foi applicado ao do Barão de Taunay, sendo remettido ao Inspector do Thesouro Provincial um mappa cuidadosamente organizado de toda a dívida do imigrante, tempos de pagamento, etc.

Eis o officio a que me referi, e cuja apreciação poderá servir ao espirito de V. Ex., acostumado á meditação e ao exame criterioso das cousas :

«Illm. Sur.— A' V. S. envio por copia a relação da dívida, já total, já discriminada, parcella por parcella, que os imigrantes, chefes das 40 famílias ultimamente estabelecidas no nucleo Santa Gabriella, contrahiram para com a Província, e que deve ser com toda a regularidade cobrada, de Fevereiro de 1888 em diante.

«Determinão as instruções geraes, que tal cobrança, a que aliás nunca se procedeo, não só n'esta Província, como em qualquer outra, se faça por prestações iguaes em 5 annos; mas tal deliberação não é bem pensada, visto como no segundo anno da sua localisação, o imigrante não está em condições de satisfazer os compromissos tomados tão facilmente, como no fim dos outros, e principalmente do ultimo.

«Estabeleci, pois, conforme V. S. verá da tabella annexa, uma proporcionalidade melhor, e mais de acordo com aquella verdade.

«Citarei tão somente tres exemplos.

«Rosentin [G. Batista] do lote 13, deve 470\$088.

«A cobrança se fará em cinco prestações e do seguinte modo :

«No fim do 2º anno 56\$488

« « do 3º « 75\$200

« « do 4º « 94\$000

« « do 5º « 112\$800

« « do 6º « 131\$600



«Convém sempre eliminar no primeiro pagamento, as frações.

«Outro exemplo :

«Chiechini (Querino) deve 542\$928.

«Pagará no fim do 2º anno 65\$978

« « « 3º « 86\$720

« « « 4º « 108\$100

« « « 5º « 130\$080

« « « 6º « 151\$760

«Terceiro exemplo :

«Baptisterio (Franco) deve 397\$740.

«Pagará no fim do 2º anno 48\$380

« « « 3º « 63\$520

« « « 4º « 79\$400

« « « 5º « 95\$280

« « « 6º « 111\$160

« O trabalho que remetto a V. S. está feito para todos os 40, e assim discriminado tudo, impossível será que a Repartição fiscal deixe de tomar, quando fôr tempo, as providencias precisas, para que não se reproduza a horrorosa desordem e cahos, que tem existido n'esse serviço em todo o Imperio.

« Ha aqui imigrantes localisados desde 1872, que ainda não pagarão um centílo da terra que lhes foi entregue, terra que às vezes já foi vendida quatro e cinco vezes á titulo de posse sobre bemfentorias, quando comtudo estas ficão por Lei hypothecadas ao Estado, sendo por toda a parte a desorganisação tal, que não ha como fazer qualquer cobrança.

« Clama-se, em geral, contra os gastos horrorosos a que obrigou, desde 1858, a immigração no Brazil, fazendo-se enorme cabedal da somma de 49 mil 400 e tantos contos, que com ella se despendeo, quando entretanto é culpa, só e só, da administração brasileira a elevação d'aquella quantia, que, apezar do desbarato de dinheiros publicos, malversações, algumas escandalosas e flagrantes, e tudo o mais, é ainda assim, amplamente compensada pelos fructos oriundos da preciosa semente plantada.

« Cumprê, porém, acabar com praticas, que desabonão o nosso modo de administrar a Fazenda publica, em referencia a immigração.

« A todos prejudica elle : ao Estado, porque nunca entra na posse das sommas que desembolçou; ao imigrante, porque o sentimento e o amor da propriedade só se desenvolve e se robustece com a segurança no direito assentado em sacrificios de dinheiro, ou proprio, ou de pais e antepassados. Como hoje estão os imigrantes, ainda não podem saber a quem pertence o lote que, ha tantos annos, fertilisão, e regão com o seu suor, e se a liberalidade do Estado cessará de repente ou não.

« O sistema Wakefield — *vender terras por preços relativamente elevados, e cobrar exactamente a divida* — tem provado muito bem nos países de immigração.

« Deverá, pois, V.S., em vista de todas estas considerações, mandar escripturar com todo o cuidado os documentos que lhe transmitto, contendo cada pagina de um livro especial, que para esse fim rubricará, a dívida referente a cada lote do nucleo Santa Gabriella, e todas as alterações que no espaço de 6 annos ocorrem, senão o registro fechado pela declaração da entrega do titulo de posse definitiva, com a indicação exacta de todas as datas.

« A dívida que compete á Provincia é de 12.968\$580, mais o selo. Ao Governo Geral tocão 3:340\$000, sendo estes pagos aos cofres publicos, à medida que se fizer a cobrança, e proporcionalmente.

« Ao livro, destinado á escripturação de Santa Gabriella, ficará annexa e ligada a planta que, para tal fim mandei levantar pela Repartição de Obras Publicas, e na qual se achão indicadas todas as particularidades topographicas, servindo aquelle livro de typo á quantos se referirem, d'ora em diante, a estabelecimentos agricolas d'essa ordem, formados, quer por conta do Estado quer de particulares, quando estes queirão subordinar a norma das relações com imigrantes, ao que o Governo tiver estatuido.»

O nucleo Santa Gabriella, formado em terras compradas, a 20 réis a braça quadrada, aos Srs. João Lustosa, e Fridolin Wolf, dista uma legua e quarto ao Norte de Curityba, junto ao rio Bariguy, e fica entre os dous nucleos Lamenha e Lamenhinha, e fronteiro ao Abranches. Constituido de terras excellentes com muito matto e agua, foi dividido em 40 lotes, com a área de 3.144.791 metros quadrados, dos quaes 20.192 constituirão um lote reservado.

O nucleo barão de Taunay, constituído em terras da irmandade de Nossa Senhora dos Remedios, na freguezia do Iguassú, que cahiram em commisso, e por isso reverteram ao Estado, tem a área de 814,135 braças quadradas, e foi dividido em 51 lotes, dos quaes 30 já estão com casas, e forão distribuidos a imigrantes polacos e italianos, de que mandei minuciosa relação, de acordo com o que fiz para os de Santa Gabriella.

As terras de Santa Christina, entre as duas cidades de Campo Largo e Curitiba, e proximas aos nucleos Antonio Rebouças e Thomaz Coelho, estendendo-se até a estrada de Matto Grosso, foram compradas a 7 réis a braça quadrada, ao Sr. Casimiro de Souza Lobo que, além de se mostrar em extremo acomodado quanto aos prazos do pagamento, pelo Thesouro Provincial, gentilmente me ofereceu por doação uma boa extensão de terras junto ao nucleo Thomaz Coelho, propriedade que imediatamente entreguei a Provincia, para n'elle se formar o nucleo Alice, conforme ficão dadas todas as ordens.

Outra providencia tomei para activar a propaganda na Europa, em favor d'esta Província, como consta do seguinte ofício, dirigido, à 21 de Março passado, ao Sr. Inspector do Thesouro Provincial :

«Sendo de toda a necessidade, á bem do futuro desta Província, usar dos grandes meios de propaganda pela imprensa, que tão profícua tem sido á Republica Argentina e outras nações, assim de tornar mais conhecida na Europa esta rica e esperançosa zona do Imperio do Brazil, determina a Presidencia que, pela verba immigração, se tomem 25 assignaturas annuaes do periodico «L'EMIGRATION», que se publica há 4 annos no Velho Mundo bimensalmente e é sustentado pelos paizes necessitados de immigração, pois d'elles dão noticias circumstanciadas, inserindo minuciosas informações e correspondencias dos imigrantes estabelecidos. Sendo a assignatura de 7 francos, importará os 25 exemplares, ao cambio actual, em 94\$675 réis. E' ella tomada em Bruxellas, á rua Vandermeulen n.º 4, sendo o seu director o Sr. G. Lennox.

«Igualmente mandará o Thesouro Provincial tomar 15 assignaturas de outra folha, esta hebdomadaria, muito acreditada em questões de immigração, de que é redactor chefe o conhecido publicista Max Goebel, «La Semaine Industrielle,» que se publica na cidade de Liége (Belgica), ao preço de 10 francos por cada assignatura annual. Essas duas folhas acolherão as informações, noticias, e correspondencias, que os membros das Sociedades de Immigração d'aqui lhes enviarem em frances, para o que dirijo circular áquellas Associações, assim que comecem

quanto antes esse patriótico serviço, seculo-lhes remettido os exemplares que vierem. Mando a V. S. os exemplares dessas duas valiosíssimas publicações, que, com o pequeno auxílio fornecido por esta Província, farão tudo em seu benefício.

A somma a despesar não chega a 180\$000 annuaes.

E' de esperar seja essa medida adoptada per muitos annos. Com a subida de cambio, hoje a 21, aquella somma diminui. Os Srs. Max Goebel e Lennox ha muito se mostrão bons e leaes amigos do Brazil.

O seguinte officio do Agente Oficial de Immigração, dá ainda outras informações á V. Ex.: — «Curitiba, 26 de Abril de 1886.—Imm. e Exm. Sur.—Durante o anno de 1885, esta Agencia receben da Corte 484 imigrantes; e de Janeiro a Março do corrente anno, 120.

«Existião sem collocação, ao tomar V. Ex. conta da administração d'esta província, 337 imigrantes; com 267 chegados posteriormente, faz o numero de 604.

«Destes, foram localisados por V. Ex., no nucleo «Santa Gabriella» 180, no nucleo «Barão de Tannay» 133, ao todo 313, conforme as guias passadas por esta agencia, para localisação destes nucleos.

«Vão ser localizados nos novos nucleos creados por V. Ex., com a denominação de «Santa Christina», e «Alice», 530 imigrantes no minimo; ficando por esta forma, localizados todos os chegados em 1885, e parte dos que entrarão na província em 1883 e 84, em numero superior a 800, e que até hoje tem estado sem localisação por falta de terras.

«Durante a administração de V. Ex., comprarão-se as terras em que estão creados os nucleos «Santa Gabriella» e «Santa Christina»; aproveitados os terrenos do patrimonio de Nossa Senhora dos Remedios, com o nucleo «Barão de Tannay», e os terrenos doados á V. Ex. e por V. Ex. cedidos á immigração, com o nucleo «Alice».

«Levando esta pequena exposição a V. Ex., é meu fim, pedir a V. Ex. o valioso apoio, para remover na Corte, os embaraços que vão cada vez mais interpecendo o desenvolvimento deste serviço, diminuindo por essa forma a immigração para esta província.

«Como V. Ex. sabe, está quasi esgotada a verba para este servi-

ço, não tendo com que promptifique os trabalhos dos novos núcleos, e por isso espero que V. Ex. envidará o seu prestígio para que venha o crédito para levar a sim os serviços começados na administração de V. Ex. que tão benéfica tem sido ao Paraná.»

V. Ex. com as idéas adiantadas que tem, ha de naturalmente seguir a grande política imigrantista, rodeando o seu nome, já tão bemquisto, de mais sympathias ainda, de mais prestígio e força, e simultaneamente impulsionando a Província do Paraná, a sua terra natal, do modo mais eficaz e completo, na larga estrada do progresso.

### Naturalizações

Dando a devida atenção a tão momentosa questão, bem possuído de todas as elevadas consequências que á ella se prendem, e de conformidade com o espirito da Lei vigente de naturalização, n. 3149 de 30 de Outubro de 1882, que modificou, do modo mais benéfico e generoso, o Decreto n. 1950 de 12 de Julho de 1870, expedi, à 30 de Setembro do anno passado, isto é, no dia seguinte áquelle em que tomara conta da administração da Província, o seguinte acto :

O presidente da província, dando a maxima importancia á completa communhão de sentimentos dos filhos do paiz com os valiosos elementos imigratorios, por serem todos elles colaboradores, igualmente interessados, no rapido desenvolvimento da riqueza nacional, instantemente convida os imigrantes localizados n'esta província que desejam obter cartas de naturalização e assim concorrer, já como cidadãos brasileiros, para o progresso da pátria, a enviarem os seus requerimentos á Secretaria do Governo Provincial, onde serão attendidos com a maxima brevidade e satisfação, facilitando-se-lhes todos os tramites, alias simples, exigidos pela actual lei de naturalização, que com bem entendida generosidade determinou a gratuidade de todos os papeis relativos a este serviço de tão grande alcance nos destinos e futuro do Imperio do Brazil.

• O appello que fiz não foi em vão e, desde os primeiros tempos

da minha estada n'esta Província tornou-se notável o movimento de naturalizações, tendo sido recebidos, até Sins de Abril 240 pedidos, que forão todos deferidos, faltando entregar as respectivas cartas a 64 pessoas. As que estão registradas são em numero de 176, e distribuidas pelas diversas nacionalidades, do seguinte modo :

Allemães	22
Russos	14
Italianos	22
Polacos	88
Portuguezes	11
Francezes	7
Dinamarquezes	3
Saxonios	2
Suiços	1
Belga	1
Inglez	1
Hespanhol	1
Africano	1
Austriaco	1

Cumpre-me registrar os dois seguintes factos altamente lisonjeiros para esta Província, e para mim :

E' que n'estes 7 mezes de administração pedirão naturalização 260 estrangeiros, ao passo que na Província de São Paulo, província cheia de imigrantes, em igual periodo de tempo só se naturalisarão 33. Ainda mais, em todas as presidencias anteriores, esse numero chegou a 222, e agora em poucos mezes foi ultrapassado, o que se tornou muito e muito significativo.

O numero, estou bem certo, aumentará cada vez mais, hoje que entreguei o cuidado de promover naturalizações ás diversas sociedades de Immigração, o que ellas tem sabido cumprir com todo o zelo.

Querendo facilitar ainda mais o processo de naturalização, em 1°

de Outubro ultimo, dirigi ao Exm. Sr. Conselheiro Ministro do Imperio a seguinte consulta : 1<sup>a</sup> Secção, n. 29.—Província do Paraná.—Palácio da Presidencia, em 1<sup>o</sup> de Outubro de 1885.—Ilm. e Exm. Sur.—O processo da concessão das cartas de naturalização está hoje facilmente muito simplificado, e as facilidades que a Lei ultima determinou tem dado bastante impulso a este importante ramo do serviço. Ha, porém, ainda a exigencia de uma formalidade que se torna as vezes um tanto penosa, e arrasta a gastos por parte dos que se querem naturalizar, ficando assim modificado o carácter de gratuidade completa que a nossa legislacão vigente quis dar áquelle favor. Essa formalidade é a apresentação a juramento perante o Presidente, ou na Secretaria do Governo, quando entretanto o Aviso n. 291 de 31 de Agosto de 1857 estatue que o juramento não tem de ser necessariamente prestado perante a primeira autoridade da Província, podendo também ser-o perante a Câmara Municipal, ou Juiz de Paz. Se V. Ex. se dignar mandar por novamente em vigor tão util disposição, dará, por sem dúvida grande aceleração aos pedidos de cartas de naturalização, facilitando de modo notável a sua immediata concepção. Neste sentido consulto a V. Ex. a quem Deus Guarde.—Ilm. e Exm. Sur. Barão de Mamoré, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio.—Alfredo d'Escragnolle Taunay.

O Governo resolveu essa consulta, conforme se vê do aviso transscrito :

« 3.<sup>a</sup> Directoria. Ministerio dos Negocios do Imperio. Rio de Janeiro, 19 de Janeiro de 1886.—N. 299.—Ilm. e Exm. Sur.—Em resposta ao officio n. 29 de 1 de Outubro do anno findo, declaro a V. Ex. que o juramento exigido no art. 6º do Dec. n. 1950 de 12 de Julho de 1871, dos estrangeiros que obtêm carta de naturalização, na conformidade dos arts. 1º e 2º do predito Decreto, e de outras disposições vigentes, pode bem ser prestado perante as Camaras Municipaes, ou Juizes de Paz, como já se acha estabelecido pelo Aviso n. 294 de 31 de Agosto de 1857, com relação aos colonos que pretendem igual favor; cumprindo, porém,

que as ditas camaras e juizes remettam a este Ministerio, por intermedio dessa Presidencia, cópia dos termos de juramento, os quaes conterão não só a data em que elle fôr deferido e a da carta de naturalisação, mas tambem todas as declarações, de que trata o art. 6º acima citado. Dens Gouarde a V. Ex. *Barão de Manaoré*. Sr. Presidente da Província do Parana.»

Em 9 de Fevereiro, remelli esse Aviso ás Camaras Municipaes, e Juizes de Paz, recommendando a execução da decição do Governo, em todos os seus pontos.

Agora só falta (e cumpre reconhecer-l-o, falta pouco) conseguir o Brazil dos Poderes competentes a Lei da *Nacionalisação*, isto é, uma combinação da Grande naturalisação, e da *Naturalisação tacita*, conforme empenho ha tantos annos as minhas forças, para chamar-mos á comunhão nacional centenas de milhares de estrangeiros, que vivem actualmente entre nós sem pátria, não podendo mais desligar-se da livre America, mas ao mesmo tempo sujeitos ao escrupulo, senão vexame, de, por iniciativa propria, abandonarem a nacionalidade que lhes tocou por acaso, para abraçarem uma nova, embora essa mais á feição dos seus sentimentos e impulsos íntimos.

Torna-se a declaração nos consulados, ou nas Camaras Municipaes, de quererem persistir n'aquelle carácter de estrangeiros, condição para que não sejam considerados brasileiros, e rarissimos hão de ser os que irão fazer semelhante declaração.

Aliás foi esse o pensamento grandioso da Constituição Politica do Imperio, no seu paragrapho 4º, Art. 6.º em relação aos portuguezes de 1822, e por certo o Brazil não tem que se queixar dos filhos adoptivos, que tacitamente attrahio a si. Muito pelo contrario, estadistas notaveis e servidores do mais acendrado patriotismo sonberão ilustrar as páginas da nossa historia, em sua aurora política.

A ampliação d'essa medida larga e patriótica deve ser hoje uma das aspirações do Brazil. Consig.-se ella, e os resultados beneficos serão imensos.

## Culto Publico

### EGREJA MATRIZ DA CAPITAL

Collocada a primeira pedra, a 15 de Fevereiro de 1876, tiverão pouco incremento as obras por falta de numerario nos Cofres provincias, mas, de 1º de Junho de 1885, tomarão grande incremento com os importantes auxilios fornecidos pela concessão de loterias, e apresentão muito adiantamento.

A commissão que actualmente dirige os trabalhos foi nomeada em 2 de Outubro de 1884, e continua com zelo no desempenho dos seus deveres todos gratuitos, e a que se prendem ligações de ordem civil e religiosa.

Durante a minha administração procurei dar todo o impulso possível ao grandioso plano, e introduzi nelle algumas modificações, a bem do maior resultado estheticó.

O digno engenheiro fiscal, Dr. Pão Brazil apresentou algumas alterações no plano primitivo que aceitei, combinando-os com o que já estava assentado. Tendo esse profissional, que desenvolveu muita actividade e boa vontade na fiscalisação gratuita dessas obras, pedido exoneração, nomeei em seu lugar o habil engenheiro, Dr. João Lazzarini, que sem duvida saberá levar a Matriz nova o espirito innato de amor ao bello que distingue os filhos da formosa Italia.

Como vai indo esse templo, pode-se vaticinar que será um dos mais importantes do Brazil, sobre tudo ornamentado com os marmores que, á pouca distancia d'esta Capital, se estão descobrindo.

De S. José dos Pinhaes, mandei examinar as obras d'esta igreja, por me constar achar-se ameaçando ruinas. Effectivamente foi esse o parecer do distinto engenheiro João Lazzarini, a quem incumbi d'essa commissão, e igualmente do Dr. Director da Obras Publicas.

Autorisei a Directoria das Obras Publicas a chamar concorrentes para esse serviço, e em 26 de Fevereiro approvei a minuta do respectivo contracto, lavrado com Walter Joslin.

Quando tomei conta da administração encontrei grandes clamores contra o estado geral das estradas da Província. Também logo nos primeiros dias visitei, até a cidade de Campo Largo, a importante via de comunicação que, com o nome de estrada de Matto Grosso, liga esta cidade a S. Luiz, já nos Campos Gerais, voltando mal impressionado com o que vira, e encontrára, embora se fizessem grandes despezas com a conservação, e reparação d'esta, e outras estradas.

Tomei por isso energicas providencias, e, graças a ellas, dentro de algum tempo, mudou o aspecto das coisas, tendo por vezes ficado excelente a estrada de Matto Grosso, que particularmente pelo seu muito transito provoca muitas queixas e censuras.

Igualmente se fizerão grandes reparações, e concertos em todas as vias de comunicação, que se dirigem para o litoral, e o centro, e de tal maneira que a opinião pública soube fazer justiça aos esforços da administração.

Com o maior prazer deixo aqui indicado, como uma das causas de tão valiosos melhoramentos, a benéfica e impulsiva acção, e nunca assaz louvada actividade do actual Sr. director das Obras Públicas, Dr. Cândido Ferreira de Abreu, o qual, auxiliado pelos seus dous incansáveis ajudantes os Srs. Gelbelk e Trockmann, tem sabido plenamente corresponder á inteira confiança, que n'ello sempre depositei, e da qual é mais que digno.

Vê-se bem que esse distinto funcionário foi educado na escola do trabalho, e não duvidou arrostar os perigos, cansaços, e desastres da celebre comissão do Madeira e Manoré.

Hoje não só a estrada de Matto Grosso, como a dos Campos Gerais, com excepção das 7 legoas entre Castro e Ponta Grossa, que não estão em bom estado, oferecem franca e comoda passagem, tendo sobretudo sido muito melhoradas as imediações da Ponte dos Papagaios, que estavão pessimas, e ofereciam dificuldades sérias a transito de carregas, e carros.

Na minha ultima viagem aos Campos Geraes, e ao sertão e cidade de Guarapuava, durante a qual recebi as mais inequivocas manifestações de apreço, por parte de todos, sem distinção de cor política, viagem que me deixou as mais fundas e gratas recordações, n'essa longa digressão tomei varias providencias sobre a viação da Província que de certo merecerão a approvação de V. Ex.

Assim ordenei concertos em varias pontes, autorizei despezas, no valor de um conto e tanto, para rectificar um kilometro da antiga estrada junto a villa de Conchas, que inconvenientemente tinha sido abandonada, para se adoptar novo traçado, contrario aos interesses d'aquella povoação, e pouco razoável, pois tende a desviar de dita estrada os viajantes.

Convirá também fazer alguns reparos na ligação entre essa villa das Conchas e a de Imbituba, estando em mau estado essa parte da estrada geral.

Chamo particularmente a atenção de V. Ex. para a ponte sobre o rio Tibagy, alem da villa das Conchas. Cumple verificar o modo porque tem sido executado o contracto com a Província. Ali se dá o abuso de exageradíssimo pedágio, sem que se mostre nenhum cuidado por parte dos que usufruem os direitos de passagem. Produzi-me péssima impressão a detestável construção, e nenhuma conservação d'essa ponte, cejos zeladores, ou pretendidos tais, obrigão os carroceiros ao pagamento da taxa de 2\$000 por carro.

#### ESTRADA PARA GUARAPUAVA

E' de toda a necessidade, para o futuro d'esta Província, que se dote aquella importantíssima comarca de uma estrada de rodagem. Tive a satisfação de verificar, por mim mesmo, com quanto cuidado e economia a Repartição Telegraphica tem procedido a importantes trabalhos de viação, e por vezes fiquei surpreso da beleza, solidez e elegância de varias obras de arte, já prontas.

\* Mencionarei a bella ponte sobre o rio dos Patos, sem dúvida a

mais importante da Província, no sistema em que foi construída, a passagem de longos atoleiros e banhados, e a serra da Esperança, que hoje é transposta com a maior facilidade e segurança, quando antes era o trecho mais penoso de toda aquela perigosa, e penada travessia.

E' com a maior justiça que aqui deixo consignados todos os elogios possíveis aos Srs. Dr. Weiss, e seus ajudantes Pilipowsky e Kalkinam, achando de urgencia que a Província faça os maiores sacrifícios, para concluir esse grandiosissimo melhoramento, dando assim incremento a todo o extenso, uberrimo, e esperançoso occidente do Paraná.

No anno de 1885 os trabalhos feitos foram os seguintes :

Derribada . . . . .	176,335	metros em malto virgem
Destocamento . . . . .	92,016.	
Escavações. . . . .	39,598	metros cúbicos.
Alvenaria de pedra secca	1,561	» » »
Ponte uma de. . . . .	10,5	de vão.
Pontilhões . . . . .	17.	
Boeiros. . . . .	{	7 de pedra 14 de madeiras.

Empregaram-se 1,655 metros correntes de madeira lavrada, 405 pranchões, e 302,9 m. c. de madeira rústica, tijolo de lei, e 250 kilos de ferro.

Para o custeio do serviço contribuiu a Província com 36:000\$000, subindo a despesa por elle feita, em deus exercícios, a 66:000\$000.

Serão ainda necessários 108:000\$000, para o completo de toda aquella grandiosa obra, sahindo por 1:650\$000 réis a despesa por kilômetro, pois a estrada do Imbituba a Guarapuava tem o desenvolvimento de 120 quilometros.

Segundo informações officiais, fôrão no anno passado feitos os seguintes trabalhos.

#### I TRACADO.

Estudou-se o traçado dos ultimos 32 quilometros, entre o Rio dos Patos e a Villa do Imbituba, de modo que ficou bem conhecido o traça-

do de toda a estrada entre Imbituva e Gurapuava, na extenção de 120 kilometros.

A planta d'esse traçado, com as competentes curvas de nível, de metro em metro, acha-se desenhada em escala de 1 por 1000, e sobre ella projectado o eixo da estrada, de modo que, satisfeitas as condições prescriptas, isto é, declive maximo de 8 %, e raio minimo de 15 metros, o movimento de terra seja o menor possivel.

Os ultimos 28 kilometros, a quem de Guarapuava, traçados no terreno escabroso, que forma a divisa das aguas, e os valles moi aprofundados dos rios das Peóras e das Mortes, e beceiras do rio Jordão, são de difficilima execução, tornando-se mister estudar mais uma vereda, no sentido de melhorar de terreno, e por conseguinte de diminuir a despesa com a construcção dessa secção.

### II LOCALÇÃO DO TRAÇADO.

Ao passo que a construcção vai prosseguindo, fica tambem locado o eixo da estrada, não convindo marcar trechos grandes de uma vez para não se perdem as estacas, principalmente nas partes moi frequentadas pelas tropas.

### III CONSTRUCCÃO.

Até o fim do anno proximo passado, estavão construídos 23 kilometros de estrada, a saber :

a) Imbituva—Rio dos Patos. . . . .	15,000	metros.
b) Serra da Esperança . . . . .	3,800	"
c) Alto da Serra da Esperança (secção dos banhados) . . . . .	4,200	"
		_____
Total. . . . .	23.000	metros.

Tendo sido executalas no anno decorrido os seguintes serviços:

a) Imbituva—Rio dos Patos.

Derribadas em malta virgem . . . . .	149,346	metros quadrados
Destocamento . . . . .	85,216	" "
Escavações em cortes . . . . .	24,466	" cubicos

Oto para fundação . . . . . 111,2 » »  
Alvenaria de pedra secca . . . . . 155,88 » »  
Boeiros 6, 1 de pedra e 5 de madeira de 0,50 m. á 1,20 m. de vão.  
Pontilhões 10, de 2,0 m. á 5,20 metros de vão, empregando-se  
para os boeiros e pontilhões de 611,5 m. correntes de madeira lavrada,  
195 pranchões, e 212,3 m. correntes de madeira roliça.

6) Serra da Esperança.

Escavações em cortes 7343 m..3, dos quaes 2203 m.3 em pedra solta,  
Oto para fundação 776,7 m. 3.  
Alvenaria de pedra secca 1405,44 metros cúbicos  
Boeiros 9, sendo 7 de alvenaria de pedra secca e 2 de madeira de  
0,5 " a 1,5 m. de vão.

Pontilhões 7 de 2 5 m. a 7 metros de vão.

Ponte 1 de 10,5 m. de vão.

c) Alto da Serra da Esperança.

Secção dos bauhados

Derribadas. . . . .	26989 metros quadrados
Destocamento . . . . .	6800 » »
Escavações em cortes. . . . .	4999,8 m. 3
Oto em bauhados. . . . .	1900,2 m. 3

Boeiros 7, de 1 a 2 m. de vão, para construção dos quaes se em-  
pregou 160,7 m. correntes de madeira lavrada, e 90,6 m. correntes de  
madeira roliça.

Levando em conta tudo quanto ha sido já feito, dirigi ao Tes-  
souro Provincial, em data de 27 de Abril, o seguinte officio, de que dei  
conhecimento à Repartição Telegraphica :

« Tendo reconhecido as grandes vantagens ligadas a construção  
da estrada de rodagem, que se está fazendo por meio de contracto la-  
vrado, em 1º de Março de 1884, com a Repartição telegraphica, entre a  
villa de S. Antonio de Imbituba e a cidade de Guarapuava, e havendo  
verificado o modo conscientioso e cheio de zelo por que se vão effectu-

ando aquelles importantes trabalhos, recommendo a V. S. que, tenha sempre em consideração os seguintes pontos, cuja execução em parte pôde e deve ser immediata: 1º. pagar a Repartição telegraphica as seis prestações do exercicio passado, na importancia de 18:000\$000, em dinheiro, ou letras do Thesouro, a prazo fixo; 2.º regularizar quanto possível o pagamento das prestações; 3.º entregar todos os mezes ao conservador da estrada, Carlos Philiposky, o rendimento liquido da barreira da Encruzilhada. Sei bem que isso representa não pequenos sacrifícios feitos pela Província, mas ha tanto que esperar do progresso e desenvolvimento da requissima zona occidental, que devemos corajosamente fazer tudo, por levar à conclusão aquella importantissima via de comunicação, a qual com um ramal de pouco mais de 20 kilometros, da ponte do rio dos Patos á barra dos Indianos, abrirá o explendido valle do Ivahy, que considero o grande futuro do Paraná, a todas as relações sociaes, e commerciaes. Deus Guarde a V. S.— *Alfredo d'Escragnolle Taunay.*—Sr. Inspector do Thesouro Provincial.»

Em relação ás duas importantes estradas de Matto Grosso, e Graciosa, fez o director das Obras Publicas as seguintes e judiciosas considerações:

«Na rede de estradas que conta esta Província, duas são as arterias mais notaveis já pelo systema adoptado em suas construções, já pelo papel que desempenham no movimento commercial ; são elles a estrada de Matto Grosso e Graciosa.

«Durante os mezes de Julho, Agosto, Setembro e Outubro, na administração de meu antecessor, despendeu a Província mensalmente com a conservação da de Matto Grosso, em termo medio . . . . . 4:302\$563

«Em igual periodo dos mezes de Novembro, Dezembro, Janeiro e Fevereiro, a despeza em termo medio foi de. . . . . 2:293\$195

• «Produzindo a diferença de. . . . . 2:099\$268

d'onde resulta uma economia para mais de 2:000\$000 mensaes, ou . . . . .	8:377\$072
« Considerando que forão reconstruidos 2:046 metros nos diversos trechos, e que são necessarios 726 metros cubicos de pedra britada para construção de 1,000 metros de estrada, calculando a 45\$000 o custo de metro cubico de pedra posta na estrada, temos para a media mensal 501,5, cu . . . . . deduzindo da despesa mensal,dá . . . . . para o dispendio com o pessoal da conservação.	2:006\$009 287\$000
« Eis o resultado, a que chegariamos, se tivesse h avido constante cuidado em sua conservação, desde que foi entregue ao trasego a estrada.	
« A estrada da Graciosa, apezar da diminuição do transito ha mais de anno, foi-me entregue em deplo-ravel estado, muitas das pontes se achavão em adianta-do estado de apodrecimento, razão pela qual não pude reduzir a verba, que mensalmente se despende com sua conservação,e por entender que de momento virão a Pro-vincia e o commercio a soffrer muito,se a Graciosa nāc es-tiver em condições de outr'ora, ainda assim consegui-se alguma coisa.	
« Nos mezes de Julho, Agosto, Setembro e Outu-bro despendeo-se mensalmente,terno medio. . . . .	4 156\$776
« Em igual perío lo dos mezes de Novembro, De-zembro, Janeiro e Fevereiro gastou-se,na medi . . . . .	3.627\$040
« Differença para menos . . . . .	529\$937
« Resultando uma economia d.). . . . .	2.118\$943
« D'onde se vê que nos quatro mezes referidos economizou a Provincia nas estradas de Matto Grosso e Graciosa, sem fallar nas mais. . . . .	10.496\$010»

As despezas com a viação pública d'esta Província com efeito a-  
valtão, mas convém ponderar que raras são em todo o Imperio as zonas  
administrativas que estejão tão bem dotadas de vias de comunicação.

DESPEZAS feitas até Outubro de 1885 com a conservação da estrada  
de Matto Grosso d'esde 1877

No anno de 1877, 3 mezes	2:667\$000
No anno de 1878	9:353\$633
No anno de 1879	9:934\$925
No anno de 1880	11.334\$925
No anno de 1881	11:866\$210
No anno de 1882, 4 mezes	3 810\$600
	—————
	Rs. 48:966\$993

Esta somma foi despendida em 55 mezes inclusive o ordenado de  
um fiscal.

Empreitada a conservação com Albino Shemelfleng  
d'esde Maio de 1882, a Abril de 1885. 36:000\$000

*Por Administração*

Materiaes e ferramentas	707\$240
Importancia de feria do mez de Maio de 1885	590\$962
Taboinhas, carrinhos de mão e ferramenta	107\$200
Importancia da feria do mez de Junho de 1885	2:098\$345
Aluguel da casa, macadam e cascalho	595000
Importancia da feria do mez de Julho de 1885	2:463\$998
Ferramenta n'este mez	81\$000
Importancia da feria do mez de Agosto de 1885	4:102\$172
Idem do mez de Setembro	4:136\$280
Idem de Outubro inclusivo 266º de macadam	4:335\$564
	—————

Rs. 103:648\$214

Estas despezas tem sido de obras feitas somente na estrada de Matto Grosso, entre a Capital e S. Luiz (1º Distrito.)

#### INSPECTORES DE ESTRADAS

Por acto de 1º de Outubro, exonerei a seu pedido o cidadão Joaquim Vicente da Silva Montepoliciano do lugar do inspector da estrada de Matto Grosso, comprehendida entre S. Luiz e Bemfica.

Nomeei Joaquim Teixeira Duarte inspector da estrada de Conchas a Therezina, em substituição a Joaquim Ferreira Pinto, que ficou exonerado. Acto de 16 de Dezembro.

Eucarreguei, por acto de 17 de Dezembro, Manoel Leocadio da Costa, da estrada de Morretes à Guaratuba.

#### Actos Officiaes

Tendo concedido a exoneração que solicitou, em 6 de Outubro de 1885, o Dr. Eduardo Mendes Gonçalves, por Acto de 7 de Novembro do anno passado, nomeei o Dr. Cândido Ferreira d'Abreu, Director da Repartição das Obras Públicas Provinciais, que prestando o respectivo juramento, á 11 do mesmo mez assumindo o exercicio do cargo.

Tendo concedido, por Acto de 19 de Novembro, a exoneração solicitada por José Lourenço Meira de Vasconcellos, do lugar de amanuense desta Repartição, provi a esse cargo Eulálio Rodrigues d'Oliveira Viana.

Por despacho de 8 de Dezembro, concedi a exoneração que pediu o agrimensor Emílio Carlos Augusto Reiss de Vignolle, do cargo de Ajudante do director dessa Repartição, e, por acto de 28, nomeei para esse lugar o agrimensor Adalberto Gelbecke.

Tendo sido, por Acto de 24 de Setembro do anno passado, dispensado o agrimensor Ernesto Guaita da direcção das obras da nova matriz desta capital, designei, a 27 de Outubro seguinte, o engenheiro Rodolpho Cardoso Pão Brazil, para fiscalizar esse serviço, do qual obteve exoneração por despacho de 27 de Março do corrente anno. Por acto de 29 de Março nomeei o Dr. João Lazzarini para o mesmo cargo.

## Saude Publica

Por Decreto N. 9554 de 3 de Fevereiro, foi reorganisado o serviço sanitario do Imperio.

Por Decretos de 27 do mesmo mes, foram nomeados o Dr. Antonio Carlos Pires de Carvalho e Albuquerque para o lugar de Inspector de Hygiene n'esta Provincia, e o Dr. Leocadio Jose Correia para o de Inspector de Saude do porto de Paranaguá.

São merecedores de todo o encarecimento os serviços que o Dr. Leocadio Correia ha prestado em desempenho de seu cargo, pois soube desenvolver maxima energia e actividade para combater a epidemia da febre amarela bem pronunciada no porto d'aquelle cidade, impedindo, pelas acertadas medidas que tomou, a sua propagação em terra, ficando assim preservada do terrivel mal a populacão de Paranaguá e Antonina.

Eis o resumo das informações que me proporcionou o referido distinto profissional, que em diarios telegrammas, já para a Capital, já para todos os pontos da Provincia, em que não achava, e até em Guarapuava, me punha ao facto de tudo quanto ia succedendo :

**RESUMO** do movimento clinico do Hospital da Ilha das Cobras, em 1884, durante Março e Abril.

Nacionalidade	Entrada	Diagnóstico	Saída	Observações
Alemao . .	7	Febre amarela	6 —	Fica em tratamento 1
Brazileiro . .	1	»	1 —	—
Inglez . .	7	»	3 2	» » » 2
Mexicano . .	1	»	—	» 1
Noruego . .	1	»	1 —	—
Portuguez . .	1	»	1 —	—
Russo . .	1	»	—	—
Spanco . .	4	»	—	» » » 3
	23		12 4	7

Entrarão 23 doentes de febre amarela. Sairão 12, Mortos 4, e ficão em tratamento 7.

Quanto à constituição medica d'esta capital, conservou-se sempre excellente. Cumpre, porém, tomar em tempo providencias. Curiúba desenvolve-se muito em população; a agua potavel em geral não é boa; não ha sistema de esgotos, nem latrinas, e a continuarem essas faltas tão sensiveis, pode esta localidade, vir a sofrer muito, tendo já sido visitada por febres de máo carácter, com feição epidemica.

Cuide-se de esgotos, e abastecimento d'agua; do contrario a altitude em que se acha esta capital, a 890 metros acima do nível do mar, não a salvará de grandes desgostos e provações.

### Hospital de Caridade

Este estabelecimento importante, mantido pela Irmandade da Misericordia, funciona em edificio proprio, de bonito aspecto, e bem localizado n'esta Capital.

Preenche os fins a que se destina, lutando com bastante dificuldades, e serios embaraços para fazer face as suas indispensaveis necessidades, em razão dos exiguos recursos de que dispõe. Os cofres da província concorrem com uma subvenção de 6 contos de reis, sob a condição de prestar o Hospital tratamento ás praças do Corpo Policial; mas ainda assim a receita de que dispõe o Hospital não chega para suas despesas ordinarias, apesar das economias imaginaveis, que realiza a hourada e philantropica administração da Irmandade.

Felizmente este pio estabelecimento, tem como seu provedor, o ilustrado, e distinguido médico, Dr. Antonio Carlos Pires Carvalho e Albuquerque, que, continuador da nobre missão de seu predecessor, o altoïsta e venerando Dr. Muricy, dedica-se desveladamente a manutenção de tão humanitaria instituição, concorrendo com seus serviços médicos, implantando-lhe a mais severa e economica direcção, buscando applicar todos os meios, que possam obviar-lhe as difficultaes financeiras, e proporcionar-lhe alguma prosperidade. Um dos remedios

apontados por aquelle distinco Provedor, e que me parece proficuo, pelo que recomiendo a consideração de V. Ex. é a concessão de uma loteria, identica a que foi concedida para as obras da Igreja Matriz d'esta Capital, em favor do Hospital de Caridade, para o fim não só de concluir as suas obras, como principalmente para augmentar o patrimonio da Irmandade, e assim dispensar o estabelecimento o auxilio annual que lhe prestam os cofres provincias.

O movimento sanitario do Hospital, de 1º de Setembro de 1885 a 30 de Abril do corrente anno, foi o seguinte :

Existiam	19
Entraram	192
	—
Total	211
Sairam curados	167
Faleceram	14
Existem	30
	—
Total	211

Esta estatística atesta o resultado lisonjeiro para a humanidade desvalida, que busca para seus males allivio no estabelecimento de caridade, demonstrando ao mesmo tempo que ao bello clima d'esta província se deve attribuir tão feliz successo, pois que a mortalidade figura na razão de pouco mais de 6 %., não attingindo a sete, no entanto que nas outras provincias, como Rio de Janeiro, Bahia, e outras, alcança a mortalidade a 12 e 16 por cento.

### Melhoramentos Municipaes

Não insisto n'este tópico, pois V. Ex. conhece quanto se esforçou esta Presidencia para dotar a cidade de Curitiba de não poucos melhoramentos. Quazi diarios forão os meus officios à Câmara Municipal, ora de animação, ora de conselho, ora de elogio, ora de censura ; mas, como resultado final, aqui deixo bem manifesto o meu sincero reconhecimento, pelo medo por que me vi sempre attendido. No distinco Sr. Nicolao Pinto Rebello, e no digno Sr. Augusto Stellfeld, com quem mais

particularmente tinha que me entender, como vice presidentes da Edilidade, no exercicio de presidentes, encontrei activos, e bem dispostos auxiliares, e companheiros de trabalhos; e as consequencias d'essa combinação de esforços é hoje patente, havendo em muitos pontos a cidade mudado radicalmente de aspecto.

A praça de D. Pedro 2º, por exemplo, era, ainda ha poucos meses, um imundo potreiro de animaes, que, por abuso inqualificavel dos proprietarios, ali pastavão de noute e até de dia, e actualmente apresenta a regularisação de linhas e ordens, proprias do bello e magestoso templo, que se está construindo em uma das suas faces, do seu nome, e de um largo importante em uma capital civilizada. A entrega dessa praça, que obrigou a não pequenos esforços, e deo lugar a algumas contrariedades, fez-se á 25 de Março do anno corrente, com manifesta alegria da população, não se tendo gasto em todos os trabalhos mais de 400, e poucos, mil reis, quando com tudo absorverá oul'ora em tentativas de embellecimento contos e centos de reis.

Do mesmo modo o extenso charco, em que se espraiava o rio Belem. N'esse mesmo terreno, está hoje formado o bellissimo passeio Público, que sem duvida alguma se tornará um dos mais apreciados, e procurados locaes de recreio d'esta cidade, e para o futuro motivo de justa ufanía.

De mais com esse aformoseamento lucrou immediata e imensamente a hygiene publica, substituindo, como ficou, um fóco de infecção, um centro de miasmas pestilenciaes por logradouro, o mais apropriado possível á saude g. ral, pela condensação de vegetação, e escoamento rápido, bem dirigido e regular das aguas.

A inauguração fez se á 2 de Maio, assistindo a ella e tomando parte no regosijo geral um dos principaes motores da transformação, que acima alludi, o Sr. Francisco Fasce Fontana, cavalheiro distinctíssimo, dotado das melhores e mais bellas intenções, activissimo amigo sincero do Paraná, e do Brazil, e que, com o ardor natural á sua índole, se a-

po leren do pensamento de um Passeio Público n'esta cidade e, uma vez autorizado por mim, em poucos dias mestrou, a frente de valentes turmas de trabalhadores metidos em fina lama, e na agua até os peitos, que podia tornal-o logo, aos olhos da população, um facto desejavel e de execução relativamente facil. Por todas essas razões, nomeei-o, por Acto de 3 de Maio corrente, director do Passeio Público.

A criação deste Ingar de recreio é o mais valiosissimo argumento em favor dos principios que tenho sustentado no Parlamento, e do projecto que já apresentei, introduzindo nas nossas Municipalidades o elemento estrançaro. Quanto não lucraria com effeito a Edilidade de Curitiba com um membro da energia, gosto artístico, e conhecimento das cidades da Europa, como o Sr. Francisco F. Fontana ? !

Deixo tambem assinalado, com os maiores louvores, o nome do ilinstre Sr. Commendador Ildefonso Pereira Corrêa, e o trabalho activissimo e proficiente do Snr. Dr. João Lazzarini, engenheiro da Camara Municipal, e que, na ausencia do Sr. Fontana, tomarão a si a direcção do serviço do Passeio Público, e me satisfizerão plena e completamente pela boa execução, que a tudo derão.

A Camara, tem hoje n'aquelle engenheiro, um profissional de grande valor : Cumpre conserval-o, e augmentar-lhe os vencimentos.

Quanto ao saneamento geral da cidade, cimentação dos passeios, arborisação das ruas e praças, proibições de abusos, imposição de multas, muito procurámes, eu e a Camara Municipal, fazer, e, se nem tudo conseguimos, deixamos mais ou menos implantado o sentimento de que os nossos esforços erão todos no sentido do bem geral. Assim mesmso, consegue-se que o exemplo do que é bom e util irá pegando, e aos poucos a Capital do Paraná se ha de transformar de modo desejavel. Ja ha muitos proprietarios que mandão ou calçar com lagedo proprio, ou com cimento as frentes de suas casas, e acredito que chegada a estação própria do plantio das arvores, todos se empenharão por dotar esta capital de tão facil, bello e hygienico melhoramento, considerado hoje indispensavel nos grandes centros de populaçāe civilisada.

Será uma homenagem ao bom senso.

Trata se tambem de construir uma ponte larga e solida sobre o rio Ivo, no largo do Zacarias, e preparar o leito e taludes d'aquelle corrente d'água, que tende a diminuir de volume e desapparecer.

Para aquella obra já está lavrado contrato.

Uma das resoluções mais belas da Camara Municipal, n'estes ultimos tempos, foi a continuação da Avenida da Imperatriz. Esta hora ! Já se nota o magnifico efeito desse prolongamento, que deve ir até ao alto dos dois onteiros fronteiros d'E. N. E. a S. O. Convém perseverar. Não venham o abuso, o patronato, a inconsideração do bem publico, perturbar a fiscalisação de tão formoso plano, como favores e concessões, que só atendem ao interesse particular, conforme o que se vê aqui, onde ha ruas tapadas, com escandalo publico, por casas que interceptão comunicações naturaes e francas.

Tendo sido como administrador da Província, alvo por duas vezes de exemplidas demonstrações de apreço, a 1º de Janeiro, e a 31 de Março deste anno, por parte da Camara Municipal d'esta Capital, resumi nos seguintes officios os sentimentos de gratidão que nutro para com essa distinta corporação :

«Com o maior desvanecimento recebi a segunda manifestação de apreço que, no curto periodo da minha administração, tive a satisfação de merecer por parte dessa Camara, sendo-me essa nova prova de apreço trazida a Palacio por uma comissão, composta dos dignos vereadores, os Srs. Nicolao Pinto Rebello, Antonio Bitencourt e Innocencio de França, que me commuicarão igualmente haver sido dado o nome de «Praça do Dr. Taunay», ao vasto e bello largo em frente ao novo Quartel de Cavallaria.

«Grato a tantas demonstrações de estima, asseguro que da Edilidade de Curitiba levo as mais saudosas recordações, porquanto n'ella sempre encontrei auxiliar zeloso na execução das medidas, quo me parecerão mais convenientes ao futuro, e aos interesses desta esperançosa capital.

«Por todos os lados vejo desperta-lo o desejo de trabalhar no que é de utilidade pública, e agora mesmo está se tornando realidade uma das mais bellas aspirações dos filhos do Cerrito, o prolongamento da Avenida da Imperatriz.

«Bastaria só isso para tornar sempre lembrada a actual Camara; pois ella executou o que já parecia irremediável e impossivel. Mas não é esse o unico signal da sua actividade e amor á causa publica. Em todos os pontos d'este já importante centro se notão melhoramentos uteis e usana-me a possibilidade de vér associada a lembrança da minha passagem por esta Província e Capital ao muito que tem feito a actual Municipalidade.»

### Bibliotheca Publica do Paraná

Quando skegnei a Província, causou-me desagradavel impressão a resumida collecção de livros, que, fechados em armario de vidro, e n'um recanto do Instituto Paranaense, tinha o pomposo nome da Bibliotheca do Paraná, e ainda mais vexatorio se me afigurou esse estado de cousas, quando tive sciencia certa de que muitas das obras alli existentes estavão truncadas. Decidi então, estimulado ainda mais pelas reclamações da imprensa, appellar para a boa vontade de cidadãos prestantes, e constituir uma commissão central, composta dos Srs. Dr. Agostinho Ermelino de Leão, como presidente, Tenente-coronel Benedicto Eneas de Paula, como secretario, e Commendador Ildefonso Pereira Corrêa como thesoureiro, assim de angariar donativos em dinheiro e em livros, vendo com a maior satisfação que ella scube logo desempenhar cabalmente os compromissos que assumira, bem convencida de bom serviço que prestava á Província natal.

Ao mesmo tempo officiei ao Sr. Visconde de Guarapuava, pedindo-lhe qualquer auxilio e coadjuvação, d'esse benemerito filho do Paraná, uma das suas serenas glórias, e de prompto recebi o importante auxilio de 1.000\$000 réis, pelo que dei á principal sala da Bibliotheca, que se ia crrear, o nome da Sala Visconde de Guarapuava.

Reunidos bons elementos, e, já com interessante e valioso depósito literario, pude no dia 25 de Março inaugurar o estabelecimento, no meio de grande provas de alegria ; sendo então profusamente distribuído o Regulamento, que contem idéas novas, e de grandes resultados em sua observancia, conforme V. Ex. verá do seu contexto, publicado em annexo N. 1, a este relatorio.

Organisou-se a Biblioteca Pública do Paraná com 2161 volumes, dos quais 564 vieram do Instituto e 1,597 foram obtidos por esforços da Comissão, e donativos espontâneos.

Dos 564 da antiga colleção 404 erão encadernados, 160 em brochura.

Dos outros 1,597, 383 erão encadernados, e 1,214 brochados.

Depois da inauguração foram oferecidos mais 510 volumes, 399 encadernados, e 81 brochados, de maneira que hoje a Biblioteca conta já 2,671 e, sem dúvida alguma é presentemente a mais importante coleção de livros de toda a Província.

Ultimamente receberão duas valiosíssimas dadias ; uma do ex-presidente d'esta Província, Dr. Carlos de Carvalho, que offertou 208 volumes, outra vinda de Montevidéu, e composta toda de livros ricamente encadernados, pelos Srs. Barroso e Companhia, Peixoto Morales e Companhia, Imenes y Plà, Joaquim Manoel da Silva, e João M. da Silva, e Bento Munhoz da Rocha de Paranaguá.

As offertas em dinheiro subirão até agora a 1.265\$000 réis, dos quais se gastarão 556\$000 réis, havendo um saldo de 709\$000 réis, em poder do thesoureiro.

Na organisação da Biblioteca foram muito salientes e dignos, de louvar a actividade e esforços do empregado o Sr. Francisco Barbosa de Andrade Brito, a quem a commissão central faz os maiores elogios.

E' de esperar que em breve o estabelecimento conte 3.000 volumes.

Com tudo não se deve descançar em quanto não tiver 10.000, tornando-se então digno de uma capital.

## Associação Paranaense de Acclimação

Esta util associação, cujos estatutos forão aprovados por acto da Presidencia da 11 de Outubro de 1875, esteve desde 1879 em estado de completo adormecimento e apathia.

Tive porém a satisfação de vel-a, em 27 de Novembro retomar forças e vigor, havendo sido n'esse despertar provocada por mim no seguinte officio, ao Sr. Dr. Agostinho Ermelino de Leão, de 21 de Novembro do anno passado :

«Com a maior satisfação fui informado que n'esta capital, existe já constituída uma associação que, depois de certo periodo de actividade, caiu no abatimento, e cessou os seus trabalhos. Cumpre reergel-a quanto antes, porquanto os serviços que pôde prestar á Província do Paraná são muito grandes e valiosos.

«Ha poucos dias fiz uma distribuição de sementes de *quina calisaya*, e os jornaes já annunciam que brotarão pés d'aquelle preciosissimo vegetal com tal vigor, que suscitão boas esperanças. Tenho ainda um frasco quasi inteiro d'essas sementes por distribuir. Que riqueza incalculável para esta Província, se se organisasse aqui a plantação em grande escala da *quina regia* ! Hoje os casos mais rebeldes de febres palustres, que resistem, no Rio de Janeiro ao melhor sulphato de quinino inglez, do commerçio, cessão com a applicação do sulphato feito com os elementos quininicos que produzem os pés da Barreira do Soberbo, plantados pelo Commendador Henrique Dias, e aos quaes pertencem as sementes, que estou distribuindo.»

«Não ha, no commerçio universal, producto vegetal extractivo que dê os resultados da *quina calisaya*. É fonte de immensos proveitos.

«Outro assumpto de maior alcance deve preocupar a atenção da Sociedade de Acclimação.

«Presentemente as culturas dos nucleos são quasi exclusivamente de cen'eio. Fôra importantissimo transformal-as, preparando-as para o trigo. Obter do Governo Imperial sementes, que serião freqüente-

mente renovadas para impedir o apparecimento da ferrugem, estudar a natureza do sólo, fornecer conselhos aos agricultores, promover a importação do phosphato de cal, e outras providencias, eis o que a Sociedade de Acclimação poderia fazer desde já com a maior vantagem, e sem outro sacrifício mais do que dispendio de alguma boa vontade.

«Ao reerguer-se a Sociedade de Acclimação de Curitiba, devemos todos mais uma vez prestar homenagem de admiração á memoria de Lamenha Lins, esse grande espirito que paira em todos os melhoramentos, iniciados uns, e outros postos em pratica, n'esta Província do Paraná.»

Desde aquella data recomeçara com regularidade os trabalhos proprios da Associação e fizerão-se largas distribuições de sementes de cereaes, *quina calisaya*, e muitos vegetaes.

Considero de grande futuro para esta Província o plantio d'aquelle preciosissimo febrifugo, e o eminente estadista, o Exm. Sr. Visconde do Bom Retiro, enviou-me, com a maior solicitude, muitas sementes d'aquelle vegetal, cuja introducção no Brazil é quasi todo devido aos esforços d'aquelle illustre brasileiro.

### TRIGO

Tendo caducado a concessão feita à Carlos Napoleão Poeta, para a cultura do trigo na Província, com os favores da Lei n. 763 de 27 de Novembro de 1883, mandei, em 12 de Março do corrente anno, lávar o contracto para esse fim com João Conrado Bührer.

Eis o contracto :

«Aos 17 dias do mez de Março de 1886, n'esta secção do Contencioso do Thesouro Provincial, presente o respectivo procurador fiscal, capitão Ignacio Alves Correia Carneiro, commigo Henrique de Menezes Doria, sollicitador servindo de escrivão, compareceu João Conrado Bührer e por elle foi dito que vinha assignar o contracto, para o estabelecimento da cultura do trigo n'esta província, nos termos da lei n. 763 de 27 de Novembro de 1883, de conformidade com a sua proposta aceita por

S. Ex. o Sr. Dr. Presidente da Província em officio sob n. 154 de 12 de corrente, sujeitando-se as condições seguintes :

1.\*

Obriga-se o abaixo assinado a estabelecer a cultura progressiva do trigo por meio de processos modernos, e empregando instrumentos agrícolas dos mais aperfeiçoados, começando por semear pelo menos 400 litros no primeiro anno, até chegar gradualmente ao mínimo de 4.000 litros no decimo anno.

2.\*

Obriga-se a estabelecer um moinho aperfeiçoadão, que possa moer o quadruplo dos cereaes colhidos por si, e pela vizinhança do referido moinho.

3.\*

Obriga-se a propagar a cultura do trigo por meio de instruções, desde o primeiro anno da fundação de sua empreza pelos municípios dos Campos Geraes, servidos por estradas carroçáveis.

4.\*

Obriga-se a promover todos os annos uma conferencia pública sobre as vantagens e progressos de sua empreza, cujas conferencias durarão por espaço de dez annos.

5.\*

O contractante fará experiencias no adubo das terras, já empregando phosphato de cal, já a pedra calcarea da Província.

6.\*

Obriga-se a entregar annualmente a contar do segundo anno da colheita 50 alqueires de sementes, para a distribuição por toda a Província.

7.\*

Obriga-se a mandar buscar do exterior da Republica Argentina, Europa e outros pontos, sementes novas de dous em dous annos, impedindo por todos os modos o apparecimento e propagação da ferrugem.

8.\*

Pela inobservância de quaisquer das clausulas já especificadas, sujeita-se o contractante às multas de 50\$000 à 200\$000 réis.

§ 1.º—Em relação à clausula 2º incorrerá o contractante na multa de 200\$000 réis, se dentro de 20 mezes, a contar da data em que assinar o contracto, não tiver estabelecido o moinho aperfeiçoado, de que trata a mesma clausula, salvo caso de força maior, legalmente provado.

§ 2.º—Em relação a clausula 1º incorrerá na multa de 100\$000 réis, se dentro de 6 mezes não tiver o contractante plantado a quantidade de trigo, que marca a mesma clausula,

9.\*

Para realização das obrigações contidas nas clausulas, será concedido ao contractante uma subvenção annual de 2:500\$000 réis, pagos no fim de cada exercicio financeiro, em moeda corrente, ou em apolices ao juro de 6 %, ao anno emitidos ao par. Este subsidio começará a vigorar no anno em que fundar a sua empreza, e findará dez annos depois de sua fundação.

10.\*

O contractante obriga-se a ter uma escripturação exacta, e clara, de tudo quanto for concernente ao seu compromisso. Verificado que os reditos da empreza são superiores annualmente a 2:500\$000 réis, cesará a subvenção do Governo Provincial.

11.\*

Os documentos de despezas effectuadas, e que possão fundamentar o subsidio annual, de que trata a clausula 9.º, só pôdem ser aceitos estando elles revestidos das formalidades legaes.

12.\*

O contractante só poderá transferir os direitos do presente contracto a qualquer pessoa idonea, precedendo accordo com o Governo da Provincia.

13.\*

O presente contracto fica sujeito a approvação da Assembléa Provincial, visto terem sido alteradas algumas das regras da Lei de 27 de Novembro de 1883. E sendo aceitas pelas partes contractantes as condições acima exaradas, lavrou-se o presente contracto que assignarão. Não se podendo determinar o valor do presente contracto, o pagamento dos emolumentos provinciales será feito na forma do paragrapho único, art. 10º do respectivo regulamento que baixou com o acto da Presidencia de 20 de Novembro do anno passado.

E eu, Henrique de Menezes Doria, sollicitador, servindo de escrivão, o escrevi (estavão tres estampilhas, uma de 5\$000 réis, e duas de 10\$000 réis cada uma inutilisadas da seguinte forma—*Ignacio Alves Correia Carnaíba,—João Conrado Bührer.*»

### Caixa Económica

Por Decreto de 7 de Novembro do anno passado, foi nomeado o Commendador Ildefonso Pereira Corrêa para o lugar de Presidente do Conselho Fiscal deste estabelecimento, em substituição ao Commendador Antonio Alves de Aranjo, que obteve exoneração.

Tendo pedido exoneração do cargo de membro do conselho fiscal deste estabelecimento o Tenente-coronel Manoel José da Cunha Rittencourt, foi, por Decreto de 3 de Outubro do anno passado, provido nesse lugar o Dr. José Pereira dos Santos Andrade.

O estado d'essa preciosa instituição é penoso, e mais que isto deplorável. Basta, para indicar a desorganização que infelizmente n'elle vai, declarar que há mais de 4 annos os seus empregados não recebem um real dos vencimentos, a que têm direito. Assim não ha serviço que possa caminhar, esquivando-se todos de assumir a responsabilidade da direcção do estabelecimento, em que lavra o mais profundo e justificado desgosto.

Por vezes fiz largas considerações a esse respeito, mas neahuma providencia salutar foi ainda tomada. Deus queira, em breve cesse esse

lamentavel desanimo, e appareça alguma providencia salvadora. A repercussão na vida economica dos laboriosos e previdentes é a mais dolorosa possivel.

## Collectorias

### QUADRO N. 1

Fiz alterações no pessoal das seguintes, sob proposta do Inspector do Thesouro Provincial :

Para S. José dos Pinhaes, por acto de 20 de Outubro do anno passado, nomeei Collector o cidadão José Joaquim dos Passos Oliveira, e escrivão Francisco de Paula Killiam.

Para Guaratuba, por acto de 9 de Novembro, nomeei Collector Leandro Antonio de Souza.

Para Guarapuava, por acto de 9 de Dezembro, nomeei Collector Antonio José de Souza Guimarães.

Por acto de 12 de Março, criei uma collectoria na villa do Tibagy, nomeando collector da mesma, o cidadão Vicente Pinto Gonçalves, e para o lugar de escrivão Anacleto Pereira Bueno, em 19 de Abril seguinte.

Para Ponta Grossa nomeci, por acto de 17 de Dezembro, Diogo Dias Baptista escrivão da collectoria.

Para Palmas, concedi a exoneração solicitada por Domingos Ferreira de Aranjo, do cargo de collector, por acto de 20 de Janeiro, e nomeei José Joaquim Bahls.

## Cathechese

Sobre este assumpto a Gazeta oficial n. 437, de 31 de Dezembro passado, trouxe a seguinte informação para a qual chamo a atenção de V. Ex. :

«CATECHÈSE DE INDIOS.—Sobre este importante assumpto, foi, em data de hontem, pela Presidencia da Provincia remettido ao Governo em original o interessante relatorio que ao Exm. Sr. Dr. Tau-

nay, e a seu pedido dirigo o Sr deputado provincial Luiz Daniel Cleve, cujo espirito humanitario e investigador é bem conhecido e apreciado em toda esta Província.

S Ex. tambem mandou pedir aos directores dos aldeamentos de S. Jeronymo, S. Pedro de Alcantara, e outros, informações claras e exactas sobre a população, gastos feitos até hoje, e providencias a tomar, recommendando-lhes laconismo e dados certos, por isso que desde 1864 essas informações são muito baralhadas e incertas. O que ha de positivo é que com a catechese se gastarão aqui, até aquelle anno— 165,578\$351. D'ahi por diante os esclarecimentos são muito difficientes, ou não forão recolhidos.

Conviria dar nova organisação aos aldeamentos, em que existem grande desordem, e quiçá abusos de vulto. Nesse ponto, tambem são dignas de nota as medidas que aponta o distinto Sr. Luiz Cleve, em outra informação.

O que é certo, é que o serviço da catechese anda muito descuidado, e que á indole docil e indolente dos nossos selvagens se devem os casos relativamente raros, em todo o Imperio, de morticinios e assaltos. D'esse mesmo genio pacifico e soffredor, é que resultão os innumeros abusos que se dão com os pobres indios, já por parte dos sens intitulados directores e protectores, já por parte d'aquelles que empregão a preconizada civilisação em enganá-los, e d'elles tirar todo o proveito possível.

Esse assumpto deveria, em todo o Brazil, estar affecto á vigilancia e aos caidados de um director geral, prompto para viajar de contínuo, e representado nas províncias por um pessoal activissimo, e que reflectisse as boas qualidades do chefe.

Agora simples pretexto para dar apparatoso emprego a algum medalhão como acontecia com os brigadeiros de indios, é melhor não tel-o.»

Pelos serviços que presta aos indios estabelecidos junto á Colonia Militar do Chapecó foi concedida, por Aviso de 26 de Fevereiro do corrente anno, ao Dr. Ismael Rocha, medico d'aquella colonia, a gratificação mensal de 100\$000.

Ultimamente o Governo Imperial attendeo a varias requisições minhas, e autorisou-me a nomear um official da guarnição d'esta capital, que fosse ao mesmo tempo examinar o estado da Colonia Militar do Jatahy, e apresentasse relatorio circunstanciado sobre aquelles aldeamentos de S. Jeronymo, e S. Pedro d'Alcantara.

Encarreguei d'essa comissão o 2º Tenente do 3º Regimento de Artilharia, Antonio Vasconcellos de Menezes, expedindo as seguintes instruções a que sem duvida aquelle intelligente official dará o devido cumprimento :

«Instruções que devem guiar o Sr. segundo Tenente Antonio Vasconcellos de Menezes, no desempenho da Comissão de que se acha incumbido.

Artigo 1.º Empregará todos os esforços para o bom desempenho da Comissão.

Artigo 2.º Examinará escrupulosamente todos os papeis relativos á colonias, e verificando :

§ 1.º Se a escripturação é feita de acordo com o que se acha determinado a respeito;

§ 2.º Se o numero de trabalhadores, que tem sido empregado no serviço da colonia, é o habitualmente indicado nas folhas de pagamento;

§ 3.º Se a quantidade de sal gasta no custeio da colonia é ou não exagerada, attendendo-se ao numero de consumidores, e ao «quantum» para cada um;

§ 4.º Se o numero de trabalhadores e empregados é suficiente para a boa conservação da colonia; e, no caso contrario, apresentar as medidas que a respeito convém tomar.

Artigo 3.º Examinará a colonia em si, attendendo :

§ 1.º Ao seu aspecto em geral;

§ 2.º Ao modo porque são feitas as construções dos proprios, quer nacionaes, quer particulares, e ao estado em que se achão os primeiros;

§ 3.º A' qualidade dos terrenos, assim de saber se a que genero de cultura elles mais se prestão;

§ 4.º A' sua producção actual, e do que consta ella;

§ 5.º A's condições moraes de seus habitantes, e ao modo por que aos filhos dos colonos é administrada a instrucção primaria;

Artigo 4.º Examinará o armamento e mais material de guerra, a cargo da colonia, e tudo quanto no correr da inspecção se for apresentando.

Artigo 5.º Na visita que fizer aos aldeamentos de S. Jeronymo, e S. Pedro de Alcantara, terá em vista verificar :

§ 1.º Qual a condição social dos respectivos indios;

§ 2.º Como lhes são inculcados os principios de civilisação, e religiosidade;

§ 3.º A' que ordem de trabalhos se applicão;

§ 4.º Quaes as relações commerciaes entre elles, os seus respectivos directores, e os intermediarios externos, directa e indirectamente;

Artigo 6.º Estudará circumstancialmente os aldeamentos, apreciando os seus progressos, até a actualidade, e os que podem ainda ter com o sistema de direcção que lhes é dado.

Artigo 7.º Observará qual o grau de dependencia dos indios com os respectivos directores, attendendo especialmente ao modo por que são elles tratados por estes ultimos, e às medidas tomadas para o seu desenvolvimento, industrial e agricula.

Artigo 8.º Examinará a applicação que tem tido o dinheiro, que, pela verba catechese, tem sido entregue, por diversas vezes, aos directores d'aquelles dois aldeamentos.

Artigo 9.º Apresentará de tudo quanto fica dito nas presentes instruções, e do mais que lhe indicar o seu espirito observador, circumstancial e minucioso relatorio á esta Presidencia, apontando as medidas necessarias para a boa applicação dos dinheiros publico, se propondo a radical suppressão d'esses estabelecimentos, ou sua emancipação.

• Palacio da Presidencia, em Curitiba, 28 de Abril de 1886.»

## COMISSÃO DE MEDICÃO E DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS

A 2 de Outubro do anno passado, foi extinta a comissão incumbida de medir e discriminar terras, á cargo do engenheiro Diogo Rodrigues de Vasconcelos, sendo dispensado o respectivo pessoal.

### Correio

#### (QUADRO N. 2.)

Por Decreto de 31 de Outubro ultimo, foi nomeado Administrador do Correio Geral d'esta Província o Tenente-coronel Manoel José da Cunha Bittencourt, que, tendo prestado juramento, á 19 de Novembro seguinte, assumiu as funcções de seu cargo.

Em 26 de Fevereiro, foi nomeado Contador d'esta Repartição o Major Manoel Elias de Souza Atahyde, tendo sido nessa mesma data exonerado desse lugar João Baptista Brandão de Proença Filho.

O nomeado assumiu o respectivo exercicio em 14 de Março de 1886.

Fiz alterações no pessoal das seguintes agencias, sob proposta do respectivo Administrador.

SERRO AZUL.—Por acto de 23 de Novembro, exonerei, a seu pedido, Tiburcio Borges Martins, e nomeei José Antonio Eglesia.

PARANAGUÁ.—Por acto de 23 de Novembro, exonerei Joaquim Cândido da Rocha, e nomeei Manoel Rodrigues Vianna.

Para o lugar de ajudaute, em lugar de Vicente Montepoliciano do Nascimento, que obteve exoneração, nomeei, por acto de 3 de Dezembro, Celmiro Decio da Costa Lobo.

ANTONINA.—Por acto de igual data, exonerei Antonio José Dias Baptista, e para substituir-o nomeei Pedro Amado do Nascimento

CAMPO LARGO.—Por acto de 23 de Novembro, concedi a exoneração, que solicitou, José de Almeida Sampaio, e nomeei Manoel Fabricio do Godoy.

RIO NEGRO.—Por acto de 23 de Novembro, concedi a exoneração que pediu, Laurindo Joaquim Bello, e nomeei José Maximiano de Faria Junior.

**ARRAIAL QUEIMADO.**—Por acto de 23 de Novembro, exonerei, a seu pedido, Antonio Ribas Santos, e nomeei para substituir-o João Antonio dos Santos Souza.

**S. JOÃO DO TRIUMPHO.**—Por acto de 23 de Novembro, exonerei, a seu pedido, Vidal de Oliveira Rocha, e em substituição nomeei Tristão Alves do Nascimento.

Não tendo Tristão Alves do Nascimento aceitado a nomeação de Agente do Correio, por acto de 18 de Março, nomeei Pedro da Rocha Vidal.

**GUARAPUAVA.**—Por acto de 23 de Novembro, exonerei Cândido Marques de Azevedo Porto, e em substituição nomeei Fortunato Theodoro de Abreu.

Por acto de 8 de Janeiro, exonerei à pedido, José Pedro d'Oliveira Carriel de ajudante do Correio, e nomeei Luiz Miguel Schleider, para substituir-o.

**CASTRO.**—Por acto de 23 de Novembro, exonerei Constante da Rocha Camargo, e para substituir-o nomeei Antonio Alves de Oliveira Junior.

**IGUASSU'.**—Por acto de 23 de Novembro, exonerei Sezinho Pereira de Souza, e nomeei José Pereira d'Oliveira, para substituir-o.

Por despacho de 26 de Fevereiro, concedi a exoneração pedida por José Pereira d'Oliveira.

Em 28 de Abril, nomeei agente D. Amasilia d'Azevedo Coitinho Costa, por haver pedido exoneração José Pereira d'Oliveira, nomeado em Novembro ultimo.

**JAGUARIAHYVA.**—Por acto de 30 de Novembro, exonerei Inocencio José d'Araujo, e em seu lugar nomeei Antonio Joaquim d'Araujo.

Por acto de 24 de Fevereiro, nomeei agente Francisco Corrêa Machadô.

**PIRAHY.**—Por acto de 30 de Novembro, exonerei Salvador Mauricio do Amaral, e nomeei João Agostinho Ferreira, para substituir o.

**GUARAKESSAVA.**—Em substituição a Manoel Diogo Teixeira,

que pediu exoneração, nomeei por acto de 11 de Dezembro Antonio Gomes Teixeira.

PONTA GROSSA.—Por acto de 17 de Dezembro, nomeei Manoel Vicente de Bittencourt Junior.

CUPIM —Por acto de 17 de Dezembro, nomeei ajudante Candido Mendes Ribeiro de Camargo.

CONCHAS.—Por acto de 22 de Dezembro, exonerei Antonio José de Queiroz, e nomeei Alexandre Berger, para substituir-o.

PIRAQUARA.—Por acto de 29 de Dezembro, nomeei José Joaquim d'Oliveira, ajudante do Correio.

PORTO DE CIMA.—Por acto de 29 de Dezembro, nomeei Jcão da Cunha Medina.

AMBROSIOS.—Concedi em 5 de Janeiro a exoneração pedida por Manoel Baeno da Rocha.

Em 19 de Abril, nomeei agente Antonio José da Silva Fonseca.

UNIÃO DA VICTORIA.—Concedi a exoneração de Rodolpho Boese em 8 de Jaæi-o, e em seu lugar nomeei Cypriano Mendes de Almeida Sampaio.

S. JOSE DOS PINHAES.—Exonerei, à bem do serviço publico, Carlos Augusto Kierchner, em 30 de Janeiro.

Em 22 de Março, nomeei ajudante Manoel Augusto da Cunha Bittencourt.

GUARATUBA.—Por acto de 5 de Fevereiro, exonerei a seu pedido, Joaquim José Fernandes, e nomeei João da Costa Braga Junior, para substituir-o.

THOMAZINA.—Por acto de 27 de Fevereiro, nomeei agente Fabio Vicente Ferreira.

S. JOSE DA BOA VISTA.—Por acto de 2 de Março, exonerei Augusto Craveiro de Sá, do lugar de agente, e em substituição nomeei Rodrigo Octavio Ferreira Lebo.

THEREZINA —Em 24 de Março, nomeei agente D. Maria Dol-

cina da Cunha Cordeiro, em vista do que dispõe o aviso do Ministerio da Agricultura n. 125, de 22 de Dezembro do anno passado.

TIBAGY.—Em 19 de Abril, exonerei Eduardo Pinto Martins, e em substituição nomeei José Rohan Pinto.

S. ANTONIO DO IMBITUVA.—Em 28 de Abril nomeei agente o capitão Cândido Mendes Ribeiro de Camargo, tendo concedido, por despacho de 20 do mesmo mez, a exoneração que deste lugar pediu Luiz Antônio Penteado.

### DILIGENCIAS

Por despacho de 31 de Dezembro, proximo findo, proroguei por mais um anno o contracto feito com o cidadão Ricardo Lustosa da Andrade, para o serviço de diligencias entre esta capital e a cidade de Castro.

A' 27 de Fevereiro, proroguei por mais um anno o contracto de diligencias entre esta capital e a villa do Rio Negro, do qual é emprezario o cidadão Alberto Weinhardt.

No requerimento de Christiano Frederico Sellmer, pedindo prorrogação do contracto de diligencias entre Morretes e Antonina—dei, a 15 de Março, o seguinte despacho—«Ao Thesouro Provincial» — Tendo o Thesouro Provincial chamado concorrentes para este serviço, apresentarão-se apenas duas propostas que, em 17 de Abril, devolvi áquella repartição com o seguinte officio :

«Em resposta ao officio n. 134 de 9 do corrente, acompanhado das propostas apresentadas para o serviço de diligencias entre as cidades de Morretes e Antonina, declaro a V. S. que será aceita a proposta daquelle que se sujeitar a passar pela villa do Porto de Cima, sem aumento do preço nem modificação das condições da proposta »

### Estações de Arrecadação

Em 17 de Outubro expedi ao Thesouro Provincial o seguinte officio :

«Aos empregados ultimamente nomeados administradores de barreiras, e aos que já exercem tal cargo, recommende V. S. absoluta proibição, na cobrança de impostos, de cadernos, sem dizeres impressos, nem signaes de autorisação oficial, e de uso e consulta méramente particulares, nos quaes erão lançados, conforme verifiquei, segundo os dias, dividas de não poucos carroceiros em transito, para serem cobradas posteriormente, à vontade, já dos particulares, já do empregado fiscal, que assim se tornava credor individual, prática que evidentemente abre larga margem aos maiores abusos, impossibilitando quasi qualquer fiscalização, tanto mais quanto vi que tales dividas não constavão dos talões impressos que, correspondendo aos recibos passados, devem, elles tão somente, patentear o movimento diario das barreiras. Assim pois, a pretendida condescendencia para com certos e determinados carroceiros é culposa, dá lugar a outras facilidades de carácter muito grave, e torna-se inadmissivel no Fisco, sob pretextos que a lei não toléra.»

Sobre propostas do Inspector do Thesouro Provincial, exonerei os cidadãos que ocupavão os lugares de administradores nas seguintes estações, provendo-as, como actualmente se achão :

Timbutova : á 15 de Outubro nomeei o capitão Antonio Ricardo de Sonza Dias Negrão.

Bacachery : á 15 de Outubro nomeei o cidadão Augusto Silveira de Miranda.

Tendo criado, em vista da insistencia do Inspector do Thesouro Provincial, por acto de 21 de Dezembro do anno passado, uma barreira no lugar denominado Campo Magro, provi, nesse lugar como Administrador, por acto de 26 do mesmo mez, o cidadão Joaquim Carneiro do Amaral.

Rio do Patos : provi no lugar de Administrador desta estação, por acto de 22 de Dezembro, o cidadão Manoel Mendes dos Santos, e e na minha viagem a Guarapuava transferi a barreira para a Encruzilhada, abaixando a metade o pedagio.

Passo dos Barbosas : nomeei Administrador desta estação o cidadão Cypriano José do Prado, por acto de 21 de Novembro de 1885.

## Estrada de Ferro

Continua na fiscalização da estrada de ferro o engenheiro Christiano Benedicto Ottoni Junior, nomeado pelo Governo Geral em 18 de Junho de 1880.

A primeira locomotiva chegou a esta capital no dia 19 de Dezembro de 1884.

Devido a necessidade de deslocar-se um grande bloco de pedra aprumado sobre a linha, ao lado do marco kilometrico 65, foi o horario alterado do dia 12 de Janeiro até o dia 14 de Março, havendo baldeação nessa parte da estrada.

Concluido o concerto, já foi, desde este ultimo dia, restabelecido o transito em toda a estrada, e em vigor o horario por essa razão modificado.

Busquei concorrer para o abatimento da tarifa da estrada, nos generos de mais importancia para o futuro do Paraná, e com prazer comunico a V. Ex. que brevemente se dará essa vantajosa alteração, conforme me comunicou o distinto Sr. Durien, em quem sempre encontrei os melhores desejos de attender a todos os interesses d'esta Província, tão ligados aliás aos de toda aquella gigantesca empreza, em que elle tem tão avultados cabedaes.

Em relação a concessão de passes, na estrada de ferro, dando-se reiterados abusos recommendei a todas as autoridades da Província o maior escrupulo na distribuição dos mesmos, que trazem sempre despesa para os cofres geraes, ou provinciales, e que só devem ser dados á vista de direito bem assentado, em caso reconhecido de serviço publico.

## Exposição Sul Americana de Berlim

Eis o que se passou, e consta da *Gazeta oficial* de 29 de Janeiro :

**EXPOSIÇÃO SUL AMERICANA DE BERLIM.** — Hontem ás 8 horas da noite, reuniida, no salão Strobel, a directoria da Filial da *Colonialverein*, de Berlim, o Exmo. Sr. Dr. Tannay, como presidente honorario abriu a sessão, declarando que convocara aquella reunião para tratar de assumpto do maior interesse e vulto, tendo sido encarregado

pelo Presidente da *Centralverein für Handelsgeographie* de Berlim, o Sr. Dr. R. Jannasch; por officio de 17 de Dezembro, de fazer a Província do Paraná concorrer de modo brilhante e condigno á EXPOSIÇÃO SUL AMERICANA DE BERLIM, que deverá abrir-se em fins de Abril, e durar nos meses de Maio, Junho e Julho.

S. Ex. ponderou que essa occasião lhe parecia a mais azada possível para que na Alemanha, um dos mais preciosos centros de emigração europeia, se tornasse mais conhecida a zona Paranaense, porquanto é ella, de todas as províncias brasileiras do Sul, a menos citada e de que quasi nada fala, e se occupa a imprensa germanica e européia.

S. Ex. expôz em seguida largamente as vistas da Sociedade de Geographia Commercial de Berlim, refutando os terrores d'aquelles que vêm na protecção hoje dada n'aquelle paiz, a quem quer emigrar para a America meridional projectos de futura conquista.

Com muito bom senso, os estadistas de lá comprehenderão que a Alemanha devia tambem colher victorias no campo da industria, e na esphera commercial, e por isso busçao abrir escoadouros para os produtos da industria e agricultura alemães, e organizar centros de valiosas permutas. Os interesses commerciaes dos dous continentes tudo tem que lucrar com essa politica.

S. Ex. mostrou depois que a exposição projectada, permittindo que a industria Sul-americana seja bem apreciada pelos comerciantes, e especialistas alemães, abria ensanchas especiaes ao Brazil, para que mais uma vez se affirmasse a superioridade que elle já tem sobre outros estados d'esta parte do mundo; tanto mais quanto os objectos enviados serão sujeitos a pesquisas scientificas de alto valor, e motivo de conferencias e estudos feitos por pessoas «e todo o conceito e merecimento».

«O Paraná, exclamou S. Ex., não pôde perder tão bello ensejo, quando exactamente elle pôde abrir aos olhos dos pensadores, e ao mesmo tempo dos desanimados da Europa e infelizes de lá, as mais bellas esperanças, oferecendo-lhes as condições excepcionaes, até no Brazil, de tres admiraveis planaltos com um clima unico e delicioso.»

A tal respeito, o Exm. Sr. Dr. Tannay fez largas considerações sobre a collocação dos imigrantes, e declarou que desejava principalmente ver o alemão, e o habitante do norte da Europa, atraídos pela possibilidade de cultivarem o trigo, centeio, aveia e quando muito a vinha, e não fascinados pelo café e outros productos intertropicaes, que lhes trarião grandes vicissitudes, pela diferença de vida a que tinham de sujeitar-se.

S. Ex. mostrou o interesse que no Rio de Janeiro, e em S. Paulo, estava provocando essa proxima Exposição; declarou as providencias que já tomou o Governo, e entregou á directoria da Filial da Colonialverein o cuidado de fazer com que o Paraná ocupe um lugar de honra nesse proximo certamen do trabalho, e da actividade Sul-americanos.

As idéas de S. Ex. merecerão de todos os presentes o maior apoio e adhesão, ficando a directoria encarregada de tomar todas as providencias indicadas, com o fim de se atingir um grande objectivo—dar o maior realce á nossa Província.

**SOCIEDADE DE IMMIGRAÇÃO DE CURITIBA.—2 de Fevereiro.**—À 1 hora da tarde, reunidos o Exm. Sr. Dr. Tannay, presidente honorario, Srs. Carrão e Finkensieper secretarios, tesoureiro Schmidt, directores Dr. Ermelino, A. Barros, Loureiro, Belache, Gottlieb Müller, Fridolin Wolf, Bendzeski, faltando com causa o Sr. Dr. Lazzarini, abriu S. Ex. a sessão. Lido o expediente, agitou-se a necessidade de ser reorganisada toda a mesa presidencial e directoria por eleição de uma Assembléa geral, que deveria ser com urgencia convocada, à vista da excusa dos Srs. presidente e vice-presidente da Sociedade, tendo assim se tornado ella acephala, com grande inconveniente para os seus trabalhos.

S. Ex., lamentando a falta d'aquelles dous companheiros de trabalho, que apresentão, com tudo, motivos de desculpa plausiveis, pôz em discussão a seguinte questão :

« A eleição tinha que cahir só sobre a mesa presidencial ou abranger toda a directoria? Este segundo alvitre foi unanimemente decidido, ficando marcado o dia 21 de Fevereiro corrente para Assembléa geral e eleição.

Em seguida, S. Ex. expôz a urgencia que tinha a directoria de attender para a EXPOSIÇÃO SUL-AMERICANA que se vai abrir no mes de Maio em Berlim, exposição que tem um fim especialissimo, qual seja ja apresentar ao publico alemão, generos e objectos da industria e arte só dos Estados latinos deste continente. O Paraná não pôde conservar-se indiferente a esse certamen, tanto mais quanto é uma das provincias que tendo muita immigração, e tirando della grande proveito, é das menos conhecidas na Europa e Alemanha. Ali muito se falla no Rio Grande do Sul, em Santa Catharina, S. Paulo, Espírito Santo até, nunca no Paraná.

O Sr. Barros pondera que a triste questão, chamada colonisação russa, muito prejudicaria os creditos da província dentro e fóra do paiz.

S. Ex. responde que nem em mal se falla no Paraná. D'elle não se ocupão quasi absolutamente os que escrevem sobre as províncias do Sul, a que chamão Brazil do Sul.

E' chegada a occasião de fazer ver que existimos. Para isso, S. Ex. como presidente honorario da Filial Colonialverein, de Berlim, reuniu a directoria d'essa e lhe commettera o cuidado de se tornar o centro, que buscasse os meios de fazer representar o Paraná na Exposição de 1886.

O Sr. Loureiro observa que para honra da Sociedade de Immigração de Curitiba seria conveniente tomar ella esse cargo.

O Exm. Sr. Dr. Taunay concorda, mas mostra que o trabalho e a responsabilidade d'essa Associação havião de ser grandes, e ella não trabalha ainda com bastante effectividade e regularidade para chamar a si tão grande onus.

Entretanto pôde a directoria, que está a findar o seu tempo de direcção, deixar de si um bom signal, mostrando em Berlim que ella existe, e busca ser util ao Brazil. E' pela organisação de uma carteira-filheto, portatil, commoda, que tenha informações succinctas, rápidas, à maneira do que praticarão sempre os americanos do Norte, e do que praticão hoje todos os paizes que desejão atrahir immigração. Os livros e brochuras, como enviou o Brazil a Vienna d'Austria e Philadelphia,

gastando com isso milhares de contos de réis, não são lidos, nem procurados, são difficilmente transportaveis, incommodos, banhos em siun' em sua forma e fundo. Para conseguir-se alguma cosa pratica, é necessário que o folheto possa andar no bolso, ser consultado á cada instante, esteja sempre á mão. A Republica Argentina publicou, n'essa especie, cosa muito valiosa : uma brochura volante, que se dobra com toda a facilidade, tendo de um lado todas as informações da vida pratica que mais podem servir ao imigrante, e no centro um mappa colorido de todo o paiz. Eis o que falla aos olhos; eis o que pôde de repente estimular o europeu a sahir da sua terra, n'algum dia de mais desgosto e miseria.

N'este genero nada temos. A Inspectoria das terras publicas e colonisaçao continua com o systema antigo de brochuras, escriptas com linguagem empathica, e contendo as banalidades habituaes a fallar na liberdade do sólo brasileiro, belleza de rios, vegetação de florestas e outras idéas geraes, que tem trazido, em assumpto de immigraçao a nós e aos imigrantes mil vezes mais decepções, do que proveito.

A idéa de S. Ex. foi aceita com grande satisfação, sendo nomeada uma commissão composta dos Srs. Finkensieper, A. Barros, Benlazek e Hurliman para se reunir, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Taunay, ás quintas-feiras em palacio, e organizar a carteira-folheto, que deverá ser enviada á Exposição de Berlim de 1886.

Nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão ás 2 1/2 horas.

SOCIEDADES DE IMMIGRAÇÃO DE CURITIBA, E DE ACCLIMAÇÃO PARANAENSE.—10 de Fevereiro.—Reunirão-se, ante-hontem ás 7 horas, as directorias d'estas associações, e tratarão do importantissimo assumpto da EXPOSIÇÃO SUL-AMERICANA DE BERLIM, que se abrirá em Maio d'este anno. O Sr. presidente honorario, o Exm. Sr. Dr. Taunay declarou que a Sociedade Filial da Colonialverein lhe participará que estava já nomeada uma commissão, composta dos Srs. Augusto Stellfeld, von Mein, Schneider, José Wolf, Weigert Prohmann para constituir-se centro receptor de todos os produtos da Província, que fossem destinados áquella Exposição.

O Sr. Loureiro ponderou que lhe parecia tão importante esta occasião quo a Sociedade de Immigração, não podia, por modo algum, conservar-se indiferente áquelle assumpto, e devia mostrar empenho em ajudar os seus collegas da Colonialverein, e tratar quanto antes da formação de uma commissão para recolher e expedir os objectos destinados a Berlim.

O Sr. Nivaldo Braga fallou no mesmo sentido em relação á Associação de Acclimação, a qual poderia reunir tambem por seu lado o que mais fosse da sua especi dildade, productos e generos, que mostrassem as riquezas naturaes do Paraná.

O Sr. Bendzeski acha excellentes as propostas, e applaude o zelo que as duas Sociedades demonstrão, mas julga de conveniencia que as duas commissões se entendão com a da Colonialverein, e todas tres trabalhem em commun acordo, tendo só em vista a maior gloria e realce da nossa Província.

Este parecer recebe todo o apoio do Exm. Sr. presidente, que, depois de varias considerações a esse respeito, declara estar preparando com os Srs. Finkensieper, A. Barros e Bendzeski a carteira-folheto de que se tratou na ultima sessão, achando-se ja promptas as primeiras paginas. Espera S. Ex. que será publicação muito útil e bem aceita.

Procedendo-se à eleição das commissões, são escolhidos, por parte da Sociedade de Immigração os Srs. Dr. Ermelino, Loureiro, A. Barros, Bendzeski, e da Associação de Acclimação os Srs. Dr. Ermelino, Nivaldo Braga e Assis Teixeira.

O Exm. Sr. presidente declara o Sr. Dr. Ermelino presidente das duas commissões, e determina que se officie á Filial Colonialverein, convidando as commissões, nomeadas a se reunirem as outras, tomando as tres a denominação de Comissão Mixta.

Vê S. Ex. n'este facto um auspicioso acontecimento, juntando-se os esforços da iniciativa particular conseguir-se um grande fim.

Levantou-se a sessão as 8 1/2 horas da noite.

Em vista d'aquella exposição preparei uma *Carteira Folheto*, que

contem minuciosas informações, ácerca do Paraná. A edição nova d'esse resumo, que não tem mais a forma banal do livro ou da brochura, faz-me crer que não passará desapercebido essa tentativa de propaganda.

Traduzida em alemão, conforme se comprometceu a Sociedade de Immigração de Curitiba, a *Carteira Folheto*, estou convencido, prestará bons serviços, quer ao emigrante, quer à Província, que busca atrahil-o a si.

Como V. Ex. não ignora, ficou adiada aquella Exposição para Setembro e Outubro d'este anno.

A *Carteira Folheto* tem de ser vertido em alemão pelo Sr. Otto Finkensieper, em italiano pelo Sr. Dr. J. Lazzarini, em polaco pelo Sr. Bendazewski, todos membros activos, e proeminentes da directoria da Sociedade de Immigração de Curitiba.

### Herva-Matte

Occupei-me bastante com esse assumpto, como V.Ex. bem sabe, pelo muito que leu na Gazeta oficial. Provoquei uma serie de artigos brilhantes, por parte dos Srs. Ildefonso Correia, Fontana, e Dr. Camargo.

Por acto de 23 de Janeiro, nomeei as commissões fiscalisadoras do embarque da herva-matte, de que trata o art. 3º da Lei n. 810, de 3 de Novembro do anno passado; sendo para a cidade de Paranaguá composta das Srs. João Guilherme Guimarães, Bento Munhós da Rocha, e Manoel Vieira da Silva, e para a cidade de Antonina composta dos Srs. Joaquim Antonio de Loyola, João Manoel Ribeiro Vianna, e Praxedes Gonçalves Percira.

Neste relatorio lembro com a maior satisfação a honrosa manifestação que a Assembléa Provincial, a 23 de Novembro do anno passado, votou, agradecendo a varios sabios, e escriptores, que se tem activamente ocupado aqui, e na Europa, com o matte, aconselhando o seu uso e propagação.

Com toda a justiça, fez especial mensão do Sr. A. Thomaz, de

Pariz, o qual é de facto o mais incansável, e convencido propagandista do mal na Europa.

### Madeira

Em obediencia ao estatuido na lei n.º 824 de 11 de Novembro findo, fiz algumas alterações no Reg. de 26 de Agosto de 1874, por Acto de 1º de Março do corrente anno. Constão ellas do seguinte acto :

O Presidente da Província, para execução da lei n.º 824 de 11 de Novembro de 1885, manda que sem prejuízo do estatuido no Regulamento de 26 de Agosto de 1874, se observem as alterações seguintes :

No final do artigo 1º acrescente-se :

§ 1.º É considerada madeira destinada a exportação, taboado, vigas, vigotes, pranchões de pinho ou embuia, ou qualquer outra em idênticas condições.

O art. 2.º ficará redigido n'estes termos :

Art. 2.º Os conductores de carros ou carroças empregadas nesse transporte, que se dirigem ao porto de Antonina devem, para obter a isenção do imposto de pedagio, quando o trajecto se efectue por estrada em que houver barreira, apresentar ao respectivo Administrador, uma relação escripta, datada e assignada pelo exportador, reconhecidamente tal, que remette as madeiras contendo a dimensão, qualidade d'estas, lugar do embarque e residencia do destinatario.

Para os carros ou carroças que, conduzindo as madeiras mencionadas no § 1.º do art. 4.º houverem de passar por qualquer barreira e tiverem de ser transportadas pela estrada de ferro até Paranaguá, afim de embarcarem n'aquelle porto, guiar-se-hão o respectivo Collector, o Administrador da mesma barreira, os exportadores, conductores e destinatarios pelo que se acha acima estabelecido.

Os exportadores residentes na circunscripção da Capital e em Piraquara, que remetterem pela estrada de ferro madeiras destinadas a exportação, e que não passarem por barreiras, apresentarão na Collectoria mais proxima a mesma relação que será visada pelo respectivo Collector, e pelo exportador enviada ao Collector do lugar onde se efectuar o embarque.

Ao art. 5.<sup>o</sup> acrescente se este :

§ 3.<sup>o</sup> Para ficar plenamente prevado que as madeiras destinadas a exportação, e por isso isentas do imposto, forem embarcadas em qualquer dos portos do litoral, deverão os respectivos Collectoros enviar aos Administradores das barreiras uma nota circunstanciada comprehendendo o numero e data das guias expedidas pela barreira, a data da apresentação á Collectoria, a dimensão, qualidade e quantidade das madeiras, a data do embarque d'estas, o nome do navio e o lugar para onde forem exportadas, assim de, com semelhantes esclarecimentos, poderão os Administradores das barreiras verificar se os *passes de livre transito* combinão com os embarques realizados em qualquer dos referidos portos.

Palacio da Presidencia da Província do Paraná, em 1.<sup>o</sup> de Março de 1886.— *Alfredo d'Escrignolle Taunay.*

### Museu

Este estabelecimento continua a ser com todo o zelo dirigido pelo activo e estimadíssimo Sr. Dr. Agostinho Ermelino de Leão, nomeado Director por Acto de 30 de Dezembro de 1882.

Nomeei, por acto de 19 de Janeiro, o zeloso educador da mocidade, cidadão Nivaldo Teixeira Braga, Secretario deste estabelecimento.

### Navegação a vapor nos rios Iguassù e Negro

E' emprezario d'este serviço o cidadão Amazônias de Araújo Marcondes.

A' 17 de Março submetti um requerimento do mesmo emprezario, pedindo renovação do respectivo contracto, ao Ministerio d'Agricultura, que para este serviço concorria com a quantia anual de 12.000\$.

Não ha duvida que aquella empreza, dirigida por um homem de iniciativa, e força de vontade, prestou relevante serviço a uma grande região, entregue até então ao isolamento a à barbaria, abrindo-a á civilisação e ao commerçio; mas no pé em que se acha é pelo menos exagerada aquella subvenção.

• Julguei interessante juntar a este relatorio (Anexo II) a cir-

cumstanciada notícia, que uma das folhas d'esta cidade deu da viagem que fiz ao porto Ja União da Victoria.

## **Comissões**

### **EGREJAS**

Em 13 de Março do corrente anno nomeei uma commissão, composta dos Srs. padre Francisco José Corrêa de Bittencourt, e Drs. Luiz Antonio Pires de Carvalho e Albuquerque, e Joaquim Antonio da Oliveira Portes, para fiscalisar as obras da egreja de S. José dos Pinhaes.

Em 22 de Dezembro, nomeei Antonio Arlindo Pereira, José Joaquim da Costa, e Fernando Suckow, membros da commissão encarregada das obras da egreja do Iguassú, em substituição a Sezinho Pereira de Souza, e padre José Bilbáu, que exonerei na mesma data.

Tendo o Dr. Luiz Antonio de Carvalho e Albuquerque pedido exoneração do lugar de membro da commissão, encarregada das obras da egreja de S. José dos Pinhaes, provi nesse lugar, por acto de 28 de Abril, o cidadão João Cordeiro Netto.

### **COMISSÕES DE ESTRADAS**

Por acto de 19 de Outubro exonerei Marcellino José Nogueira, Manoel José Munhoz e Joaquim Matheus da Rocha, de membros da commissão encarregada de proceder aos concertos na estrada de Campo Largo aos Ambrosios, e aos do morro do Miringuáva, no município de S. José dos Pinhaes.

Por acto de 30 de Novembro, nomeei Francisco Alves de Paula, Vicente Borba Cordeiro, e Pedro Alexandrino Teixeira de Barres, membros da commissão encarregada das obras das estradas da Campina Grande ao Taquarý, e do Arraial Queimado á Campina Grande, ficando dispensada a commissão composta de Manoel Affonso Ennes, Emygdio Alves Cordeiro e Joaquim Luiz Gomes dos Santos.

Por acto de 1º de Dezembro, nomeei para membros da commis-

são encarregada da construcçao da estrada de S. José dos Pinhaes a Tijucas João Cordeiro Netto, Antonio Manoel de Quadros, Ernesto Killiam Floriano Machado Fagundes Nhosinho, e Norberto Borges de Abreu.

### Passadores de rios

Nomeei os seguintes, sob proposta do Inspector do Thesouro Provincial :

(QUADRO N. 1)

Do Ribeira, Antonio da Cunha Marques, á 28 de Novembro de 1885.

Do passo de Anna Chaves, João Antonio Ferreira, á 28 de Novembro de 1885.

Do Iapok, Mauricio Rodrigues de Camargo, á 11 de Fevereiro do corrente anno.

Do Tibagy, na villa do mesmo nome, Manoel José de Paula, á 30 de Outubro do anno passado.

Do Jangada, José Teixeira da Cruz, em 29 de Dezembro do anno passado.

Do Iapok, não tendo o nomeado em 11 de Fevereiro proximo passado aceitado a nomeação, previ, por acto de 30 do mesmo mes, n'esse lugar, Laurindo Dias Pedreiro.

### Juizes Commissarios

Nomeei os seguintes :

A' 16 de Outubro o cidadão Argemiro Loyola, para o municipio de Rio Negro, e zona contestada.

A' 19 de Outubro o Dr. Francisco Therasio Porto, para o municipio da Lapa.

A' 30 de Novembro o Tenente coronel Alberto Marques de Almeida para o municipio de Palmas.

A' 29 de Janeiro do corrente anno, o agrimensor Eugenio Alberto Franco para a comarca de Castro.

A' 29 de Dezembro findo, o agrimensor Adalberto Gelbecke, *ad-hoc*, para o municipio de S. José dos Pinhaes, assim de discriminar as terras doadas a N. S. dos Remédios da freguezia do Iguassú.

A' 17 de Março nomeei o agrimensor Fernando Oppitz juiz comissario *ad-hoc*, assim de legitimar as posses que constam com as terras do patrimonio de SS. AA. os Srs. Conde e Condessa d'Eu, no valle do Rio Negro.

Por acto de 3 de Março proroguei por seis mezes o prazo concedido, por acto de 21 de Setembro anterior, ao Juiz Commissario do município da Palmeira, Evaristo Martins Franco.

Por acto de 26 de Março concedi a exoneração que solicitou o agrimensor Eugenio Alberto Franco do cargo de juiz comissario da comarca de Castro.

Nomeei por acto de 13 de Abril de corrente anno Salvador José Domingues Merchior juiz comissario do termo de S. José da Boa Vista.

### Publicação dos actos officiaes

Este serviço foi mandado contractar a 10 de Setembro do anno passado com a «Gazeta Paranaense».

### Telegraphos

Sobre esta Repartição nada consta na Secretaria.

AVISOS TELEGRAPHICOS — 5 de Fevereiro.—S. Ex. o Sr. Presidente da Província, considerando, que no geral ha muita facilidade em usar-se do telegrapho, para transmittir a noticia de occurrencias de somenos importancia, pedidos de licença de empregados, informações sem caracter algum de urgencia, consultas inopportunas e faltas de base, dando-se muitas vezes por má redação sérios equivocos, como sucedem ha poucos dias com uma comunicação recebida da Villa do Rio Negro, recomenda a todas as autoridades da Província a maior discripção e prudencia na remessa de telegrammas, que só devem ser expedidos em ca-

sos especiaes, graves, e de interesse publico, conforme determinaõ muito positivamente as ordens do Governo Imperial.

### Loterias

Dirige esta Repartição, na forma do respectivo Regulamento, do 31 de Outubro de 1884, o Thesoureiro do Thesouro Provincial, cidadão Eduardo Augusto de Vasconcellos Chaves.

Por acto de 19 de Outubro nomeei para o cargo de Fiscal o cidadão Francisco Miró, concedendo a exoneração que desse lugar solicitaõ o Dr. Joaquim Antonio d'Oliveira Portes.

A 26 de Novembro approvei o plano, actualmente em execucao, desta Repartição, que é o seguinte :

O Presidente da Província attendendo ao que lhe representou o agente geral das loterias desta província, e conformando-se com os pareceres que a respeito lhe serão prestados, resolve, baseado no art. 4º da lei n. 784 de 13 de Outubro de 1884, approvar o novo plano das mesmas loterias, organizado do seguinte modo :

### PLANO PARA AS LOTERIAS DA PROVÍNCIA DO PARANA'

50,000 Bilhetes divididos em vigessimos a

Rs. 2000 cada bilhete	1.000:000\$
Beneficio, setio e commissão	25 %.
Distribue em premios	25 %.

á saber :

1 Premio de	300:000\$
1 dito      «	50:000\$
1 dito      «	20:000\$
1 dito      «	10:000\$
2 ditos    «	10:000\$
6 ditos    «	12:000\$
15 ditos   «	15.000\$
30 ditos   «	15.000\$

1 dito	«		10.000\$
2 ditos	«	5.000\$	10.000\$
6 ditos	«	2.000\$	12.000\$
15 ditos	«	1.000\$	15.000\$
30 ditos	«	500\$	15.000\$
99 ditos	«	200\$	19.800\$
99 ditos	«	100\$	9.900\$
99 ditos	«	60\$	5.940\$
99 ditos	«	40\$	3.960\$
499 ditos	«	100\$	49.900\$
499 ditos	«	40\$	19.960\$
5000 ditos	«	20\$	100.000\$
5000 ditos	«	20\$	100.000\$
2 Approximações	«	2.500\$	5.000\$
2 ditas	«	1.000\$	2.000\$
2 ditas	«	520\$	1.040\$
2 ditas	«	250\$	500\$
<hr/>			
11459 premios		Rs.	750.000\$

### EXPLICAÇÃO

Os premios de 300.000\$ até os de 500\$ inclusive serão extra-hidos a sorte.

Os 99 premios de Rs. 200\$ caberão a todos os numeros da centena em que sahir o 1º premio, exceptuando o d'este premio.

Os 99 ditos de Rs. 100\$ caberão a todos os numeros de centena em que sahir o 2º premio, exceptuando o d'este premio.

Os 99 ditos de Rs. 60\$ caberão a todos os numeros da centena em que sahir o 3º premio, exceptuando o d'este premio.

Os 99 ditos de Rs. 40\$ caberão a todos os numeros da centena em que sahir o 4º premio, exceptuando o d'este premio.

Os 499 ditos de Rs. 100\$ são para todos os numeros que tiverem os 2 ultimos algarismos iguaes aos do 1º premio.

Os 499 ditos de Rs. 40\$ são para todos os numeros nas condições acima, em relação ao 2º premio.

Dado o caso de sahirem os 2 maiores premios em numero de terminação igual, os premios da terminação do premio menor passarão aos numeros de terminação imediatamente superior.

Os 5000 premios de Rs. 20\$ são para todos os numeros que tiverem o algarismo final igual ao do 1º premio.

Os 5000 ditos de Rs. 20\$ são para todos os numeros nas condições supra em relação ao 2º premio.

Dado o caso de sahirem os 2 maiores premios em numeros que tenham o ultimo algarismo igual, seguir se-ha o que está estabelecido para as terminações de centena,

As 2 approximações de Rs. 2:500\$ são para os numeros anterior e posterior áquelle que couber o 1º premio.

As ditas de Rs. 1:000\$ para os numeros nas condições supra, em relação ao 2º premio.

As ditas de Rs. 520\$, para os numeros nas condições supra, em relação ao 3º premio.

As ditas de Rs. 520\$ são para os numeros nas condições supra, em relação ao 4º premio,

Será considerado anterior ao numero 1 o numero 5000, e posterior a este o numero um.

As loterias serão divididas em vigesimas partes, podendo ser extrahidas uma ou mais parte de cada vez.—Communicou-se.

A primeira loteria extraida na provincia foi a 25 de Maio.

A primeira do contracto Carvalho foi a 11 de Agosto de 1885.

## Licenças

Por despacho de 15 de Outubro concedi tres meses de licença

com vencimentos ao guarda da alfandega de Paranaguá, Victorino Ferreira Correia.

Por despacho de 5 de Dezembro concedi 3 meses de licença com ordenado ao 2º escripturário da Thesouraria de Fazenda Florencio José Munhóz.

Por despacho de 7 de Janeiro concedi 3 meses de licença com ordenado ao oficial de descarga da Alfandega de Paranaguá, João Regis Pereira da Costa.

Por despacho de 19 de Janeiro concedi 3 meses de licença para tratar da saude, na fórmula da lei, ao 2º escripturário da Thesouraria de Fazenda Arthur de Menezes Doria.

Por despacho de 2 de Março concedi provisoriamente, na fórmula do disposto no art. 3º do Dec. n. 247 de 15 de Novembro de 1842, tres meses de licença ao oficial de descarga da alfandega de Paranaguá, Moysés Ribeiro de Andrade.

Por despacho de 20 de Abril concedi 3 meses de licença com ordenado, para tratar de sua saude dentro da provincia, ao 2º escripturário da Alfandega de Paranaguá Elycio de Siqueira Pereira Alves.

Por despacho de 26 de Abril concedi um mez de licença, para tratar da saude, ao escrivão da collectoria de S. José da Boa Vista, Adelino José de Camargo.

### Thesouraria de Fazenda

Continua na direcção desta repartição o intelligentissimo, e nunca assaz louvado, Sr. Alfredo Caetano Munhóz, nomeado inspector por Decreto de 8 de Junho de 1878.

Por Decreto de 20 de Março, deste anno foi nomeado 1º escripturário desta Repartição o 2º escripturário da mesma, Maurilio Moreira de Magalhães Sampaio.

Por Decreto de 10 de Abril passado, foi nomeado 2º escripturário desta Repartição, o praticante José Lourenço Scheleider, e praticante Benjamin Cezar Carneiro.

Eis o Relatorio que elle me apresentou, do estado da sua Repartição.

Thesouraria de Fazenda do Paraná, Curityba, 30 de Abril de 1886.—N. 55.—Iilm. e Exm. Sñr.—Para serem incluidos no relatorio com que V. Ex. passará a administração da Província, tenho a honra de apresentar os inclusos quadros que me forão ministrados pela Contadaria desta Repartição, segundo os dados alli existentes.

Os actos de V. Ex. já publicados, no que diz respeito a serviços que correm pela Repartição a meu cargo, por si só eloquentemente falam em favor da actividade, zelo e muita proficiencia com que se recomienda a sabia administração de V. Ex.

E' por isso que limito-me a dar a V. Ex. essas informações.—Deus Guarde a V. Ex.—Iilm. e Exm. Sr. Dr. Alfredo d'Escragnolle Tanay, M.D. Presidente da Província. O Inspector, *Alfredo Caetano Munhóz*.

**DEMONSTRAÇÃO** da Receita arrecadada durante os exercícios de 1884 a 1886 e escripturadas nos balanços desta Thesouraria, abaixo declarados :

CAPITULOS DA RENDA	EXERCICIO DE		
	1884—1885	1885—1886	TOTAL
	Completo	Balanços de Julho de 1885 a Março de 1886	
Importação . . . . .	131:404\$229	100:339\$862	231:744\$091
Despacho Marítimo . . . . .	4:560\$000	2 990\$800	7.550\$800
Exportação . . . . .	173:159\$200	115:405\$348	288:564\$548
Interior . . . . .	153:617\$696	106:541\$704	260:159\$400
Extraordinária . . . . .	9:497\$225	4 737\$043	14;234\$268
Renda com applicação esp <sup>a</sup>	9:074\$960	2:286\$115	11:361\$375
Depósitos . . . . .	181:110\$801	54:862\$419	235:963\$220
Movimento de fundos . . . . .	764:156\$561	464:352\$163	228:508\$724
	11.436:580\$672	851:515\$754	2.278:096\$426

Contadaria da Thesouraria de Fazenda do Paraná, 17 de Abril de 1886. O Contador, *Ignacio de Sá Sotto-maior*.

Demonstração da Despesa escripturada nos balanços d'esta Thesouraria; e relativa aos exercícios abaixo declarados:

<i>MINISTERIO</i>	<i>1884—1885</i>	<i>1885—1886</i>	<i>TOTAL</i>
	<i>Balanços de Ju- lho de 1884 a Fe- vereiro de 1886.</i>	<i>Balanços de Julho de 1885 a Marco de 1886</i>	
Do Imperio . . . . .	37:095\$474	15:299\$474	52:395\$236
Da Justiça . . . . .	88:981\$080	51:316\$455	140:297\$535
Da Marinha . . . . .	40:819\$530	16:756\$218	57:575\$748
Da Guerra . . . . .	414:332\$229	248:525\$931	662:857\$160
Da Agricultura . . . . .	120:005\$122	67:251\$115	187:256\$237
Da Fazenda . . . . .	142:743\$341	92:917\$122	237:651\$443
Pagamento de Depósitos	87:496\$156	14:600\$037	236:096\$493
Movimento de Fundos.	293:774\$810	188:332\$582	482:107\$392
	1.225:239\$042	830:999\$222	2.056:238\$264

Contadoria da Thesouraria de Fazenda do Paraná, 30 de Abril de 1886.

O Contador.

*Ignacio de Sá Sotto-maior.*

— « —



NOTA das alterações havidas, durante a administração do Exmº Sr. Dr. Alfredo de Escragnolle Taunay, nos assentamentos dos Empregados desta Thesouraria, e das diversas Estações de arrecadação da Província.

THESOURARIA

1.º ESCRIPTUBARIO—Venceslão J. da Cunha Alcantara. Nomeado 1.º escripturário da Alfândega de Corumbá, deixou o exercício a 1º de Dezembro de 1885.

(30)

2.º Dito—Maurilio M. de M. Sampaio. Promovido a 1º escripturário por decreto de 20 de Março 85, tomou posse a 29 do mesmo.

IDEM—Arthur de Menezes Doria. A 19 de Janeiro ultimo entrou no gozo da licença de 3 mezes, que lhe foi concedida pela Presidencia da Província, para tratar de sua saude.

IDEM—Florencio José Muñoz. Obteve da Presidencia da Província 3 mezes de licença para tratar de sua saude. Entrou no gozo da mesma a 12 de Dezembro de 1885, e a 13 de Março proximo findo reassumio o exercicio do seu cargo.

PRATICANTE—José Lourenço Schleder. Reassumio o exercicio de seu cargo a 1º de Dezembro de 1885, por ter-se findado a licença em cujo gozo se achava. Foi nomeado 2.º escripturário por título de 16 de Abril corrente, e tomou posse nesta data.

THESOURERO—José J. Ferreira de Moura. Nomeado por decreto de 28 de Fevereiro de 1885, tomou posse a 4 de Novembro seguinte.

#### ALFANDEGA DE PARANAGUA'

INSPECTOR—Ataliba F. Pimentel Belleza. Foi nomeado Inspector da Alfandega de Corumbá por decreto de 17 de Outubro de 1885.

1.º—ESCRITURARIO—David Antonio Carneiro. Nomeado Inspector por decreto de 17 de Outubro de 1885, entrou em exercicio a 24 do mesmo mez. Servia inter-namente esse cargo desde 24 de Setembro anterior.

2.º Dito—Benedicto Manoel Nunes. Nomeado por decreto de 17 de Outubro de 1885, entrou em exercicio a 11 de Março deste anno.

OFFICIAL DE DESCARGA—Moysés Ribeiro de Andrade. Obteve da Presidencia da Província 3 mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de sua saude, em cujo gozo entrou a 4 de Março deste anno.

Dito—João Regis Pereira da Costa. Addido à Thesouraria, de 15 de Agosto de 1885 a 10 de Janeiro de 1886. A 11 do mesmo mez entrou no gozo da licença de 3 mezes que, para tratar de sua saude, lhe fora concedida pela Presidencia da Província.

### MESA DE RENDAS DE ANTONINA

ADMINISTRADOR—Joaquin Barnabé de Linhares. Nomeado por acto da Presidencia da Provincia, datado de 11 de Setembro de 1885, entrou em exercicio a 10 de Outubro do mesmo anno.

ESCRIVÃO—Antonio José V. de Araujo. Nomeado por acto da Presidencia da Provincia, de 11 de Setembro, entrou em exercicio a 13 de Outubro de 1885.

### COLLECTORIAS

#### CAPITAL

COLLECTOR—Modesto Bittencourt. Nomeado a 15 de Setembro de 1885, tomou posse a 1.<sup>o</sup> de Outubro seguinte.

ESCRIVÃO—João José Figueira. Nomeado a 15 de Setembro de 1885, entrou em exercicio a 15 de Outubro seguinte.

#### LAPA

COLLECTOR—Francisco Teixeira da Cunha. Foi exonerado em 12 de Outubro de 1885, sendo substituido por José Maximiano de Faria, que tomou posse a 23 de Dezembro de 1885.

ESCRIVÃO—João dos Santos Justen. Nomeado a 12 de Outubro de 1885, em substituição do efectivo, que passou a Collector, tomou posse a 18 de Janeiro de 1886.

#### GUARAPUAVA

COLLECTOR—José de Souza Guimarães. Nomeado a 20 de Janeiro, entrou em exercicio a 26 de Março de 1886.

ESCRIVÃO—João Pedro Stresser. Nomeado a 29 de Setembro de 1885, entrou em exercicio a 1<sup>o</sup> de Março de 1886.

#### PONTA GROSSA

COLLECTOR—Jayme Domingues Teixeira. Demitido em 1<sup>o</sup> de

Outubro, sendo nomeado para substituir o o cidadão José Gonçalves dos Santos Sobrinho, que ainda não tomou posse por não ter ultimado o processo de sua fiança.

### GUARATUBA

COLLECTOR—Antonio José da Rocha. Substituído, por ser demitido, por Leandro Antonio de Souza que entrou em exercicio em 16 de Novembre de 1885.

ESCRIVÃO—Manoel Maximo da Silva. Foi nomeado a 21 de Setembro de 1885, e entrou em exercicio a 29 de Outubro do mesmo anno.

### CAMPO LARGO

COLLECTOR—Urbano José Garcia. Foi nomeado em 1º de Outubro de 1885, em substituição a José Joaquim Ferreira de Mora, que pediu demissão por ter sido nomeado Thesoureiro desta Repartição. Entrou em exercicio a 27 de Novembro seguinte.

ESCRIVÃO—Prudente José do Nascimento. Foi exonerado em 1º de Outubro, e nomeado para esse cargo Antonio Gonçalves Padilha, que entrou em exercicio em Novembro de 1885.

### S. JOSE' DOS PINHAES

COLLECTOR—José Alves de Brito. Foi demitido a 20 de Outubro de 1885, sendo na mesma data nomeado José Joaquim dos Passos Oliveira, que entrou em exercicio a 21 de Janeiro do mesmo anno.

ESCRIVÃO—Josephino Barbosa de Brito. Demitido a 20 de Outubro de 1885, sendo nomeado Francisco de Paula Killam, que entrou em exercicio a 21 de Janeiro ultimo.

Contadoria da Thesouraria de Fazenda do Paraná, 28 de Abril de 1886.

O Inspector,

*Alfredo Munhoz.*

## Thesouro Provincial

Dirige essa Repartição o escrupuloso, distinto e laborioso Snr. Major Manoel Ricardo Carneiro, por V. Ex. nomeado a 5 de Setembro do anno passado, e n'elle encontrei sempre um auxiliar zeloso e ao mesmo tempo prudente, para que a minha administração fosse proveitosa, e cercada sempre de prestigio.

## Finanças Provinciales

Sem ser lisonjeiro o estado das finanças provincias, não é com tudo desanimador, conforme verá V. Ex. do balanço que lhe é apresentado, e que não pôde demonstrar o total da arrecadação, por terminar elle para as collectorias a 30 de Abril proximo passado, e para o Thesouro provincial à 30 de Junho futuro.

A grande questão é, a par da bem entendida economia, buscar augmentar as fontes de receita. Na immigração, no desenvolvimento da industria do pinho, que pôde para o futuro dar immensos resultados, no aperfeiçoamento da fabricação do mate, na exposição das poderosas forças vivas da Provincia, vejo largos horisontes abertos ás suas esperanças e ambições.

Quanto as difficuldades de momento, creadas na demonstração junta, podem ser sanadas com a autorisação que V. Ex. tem, pelo Art. 4.<sup>o</sup> das disposições da Lei n. 776 de 4 de Outubro de 1884, relativa ao orçamento provincial.

No periodo de Janeiro a Dezembro do anno de 1885 foi a receita ordinaria de . . . . . 421:851\$888

A extraordinaria propria do orçamento teve origem nos §§ 31, 32, 33, 34, 35 e 36 da respectiva lei n. 776, na importancia de . . . . . 133:985\$551

Sommando ambas . . . . . 555:837\$439

A extraordinaria, não prevista no orçamento, originou-se das operaçoes de creditos, taes são : emissão de

bilhetes no valor de . . . . .	98.149\$123
no suprimento ao caixa de moeda, na importancia de .	43.000\$000
no emprestimo contrahido com o Banco, em 20 de Março de 1885 . . . . .	250.000\$000
da renda não classificada no valor de . . . . .	6.840\$535
de movimento de fundo, como sejam . . . . .	
Saldo do exercicio de 1884 . . . . .	22.774\$780
Idem do caixa de depositos . . . . .	13.420\$459
Sommadas as importancias da receita ordinaria e extraordinaria do exercicio, com o proveniente dos va- lores das operações de credito, e movimento de fundos, apresentão elles o total de . . . . .	990.322\$336
A despeza commum foi de . . . . .	706.727\$957

Confrontada essa totalidade com as da receita ordi- naria de . . . . .	421.851\$888
e extraordinaria do exercicio de . . . . .	133.985\$554
deixa ver um deficit de . . . . .	158.890\$518

e a somma da despeza commum de . . . . .

A despeza extraordinaria foi de . . . . .

e teve origem no pagamento com o emprestimo contra-  
hido com o Banco em 20 de Março de 1885, na importan-  
cia de . . . . .

e nas operações de credito para suprimento ao exercicio

de 1884, do valor de . . . . .

167.500\$000

E ao caixa de depositos na importancia de . . . . .

no imposto predial entregue as camaras, no valor de . . . . .

O que dá a somma de . . . . .

Addicione-se a esta importancia o saldo conhecido

em 31 de Dezembro de rs. . . . .

teremos o total de . . . . .

Sommada esta importancia com a da despeza

common and well-known names. 706:727-737

Verifica se o total de 990.322,336 é correto.

Para cubrir o deficit de 150:890,518, já denunciado no começo do referido anno financeiro de 1885, atender á diversos compromissos, entre os quaes a amortização do capital, e o pagamento de juros, resultantes dos empréstimos de 28 de Setembro de 1882, e de 20 de Março do anno proximo findo, foi que se recorreu as operações aqui explicadas, e demonstradas no balanco junto.

Nelle figure o saldi de 58:965x808

Desse saldo, apenas se pôde contar por sua existencia na caixa de moeda com . . . . . e não com o da caixa de depositos, por ser todo o valor que encerra aplicável a sua propria origem na importancia de . . . . .

Assim: também não se pôde contar com a importância existente em mãos de responsáveis, por depender sua cobrança dos meios executivos, no valor de . . . 15:385\$432 e do mesmo modo quanto á importância escripturada, e considerada em diferentes estações, por se aguardar o seu recolhimento, depois de tomadas as respectivas contas . 5.701\$118

O que somma . . . . . 58:965\$03

O Thesouro Provincial calcula em quantia superior a sessenta contos de reis o que tem que pagar de obras publicas, funcionários por f. lhas, e outras despezas concernentes ao exercício de 1885, o que tudo será demonstrado no balanço definitivo.

Durante o anno financeiro passado forão remetidas ao Banco do Brazil as importâncias da amortização, e juros dos empréstimos contrahidos com o mesmo Banco, entre 28 de Setembro de 1882, e 20 de Março de 1885, ficando elles reduzidos no fim do exercício corrente, o primeiro a 537:200.000 reis, e o segundo a 2 7:500.000 reis, isto depois que no 1º e 2º semestres respectivos, se fizer remessa da importan-

cia de idêntica amortização e da dos juros, assim demonstrado :

EMPRESTIMOS	SEMESTRES	TOTAL		TOTAL GERAL
		1º	2º	
28 de Setembro de 1882	20 de Março de 1885			
Amortisação		31.600\$000		
Juros		22.755\$000		
Amortisação		12.500\$000		
Juros		10.000\$000		
Amortisação		21.488\$000		
Juros		9.500\$000		
Juros		30.988\$000		30.988\$000
				Rs. 107.840\$000

Provvisorio da emissão de bilhetes deve-se a	
quantia de . . . . .	90:759\$626
De letras reformaveis sem contar os juros . . .	42:039\$730
<b>Somma . . . . .</b>	<b>132:699\$956</b>

## Secretaria do Governo

Dirige esta repartição com todo methodo e exacto conhecimento das suas funções o Coronel Carlos Vieira da Costa, nomeado por Carta Imperial de 12 de Setembro de 1885.

Por despacho de 25 de Novembro concedi ao 1º Official da 2.ª Secção da Secretaria, Antonio Carlos Ribeiro de Andrade, um mez de licença, na forma da lei, para tratar da saude de pessoa de sua família, dentro da provincia.

Por acto de 9 de Dezembro, e de conformidade cõm o art. 25 do Reg. de 20 de Dezembro de 1884, resolvi transferir o Official Archivista d'esta Repartição, João Ferreira Correia, para o lugar de 2º Official da 1ª Secção, bem como nomear os cidadãos Florindo da Motta Bandeira e Silva, Carlos Henrique Darcanhy, e Lourenço da Silva Pereira, o primeiro para o Ingar de Archivista, e os dous ultimos para os de 2.º Officiaes da 2.ª e 3.ª Secções da mesma Secretaria.

Por despacho de 3 de Fevereiro, concedi á Severiano Ricardo Braziliense Taborda Ribas, 1º Official da 1ª Secção d'esta Secretaria, trez mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saude.

A Secretaria funciona com regularidade.

Os actos officiaes achão-se em dia, e nunca o Archivo teve tanta ordem, nem apresentou distribuição tão bem entendida dos documentos, e papeis

Os empregados todos são dignos la maior confiança.

EXM. SNR.

Ao terminar esta breve e imperfeita exposição, faço ardentes votos para que a administração, que começa hoje, seja a mais proveitosa possível á Província do Paraná, a qual conta V. Ex. no numero, dos seus mais distinguidos filhos.

Applicando os recursos de sua ilustração, e intelligencia, à grande questão da imigração europea, e encarando-a com toda a atenção, fará V. Ex. jus à gratidão da Província, e do Brazil.

Em mim terá V. Ex. quem o applauda, com o maior entusiasmo, e sinceridade.

Curityba 3 de Maio de 1886.

*Alfredo d'Escrugnolle Caunay.*



Balanço geral do Thesouro Provincial, relativo aos mezes de Janeiro a Dezembro de 1885.

55	RECEITA ORDINARIA		55	DESPESA COMUM	
1	Dízimo	95.750\$706	1	Assembleia Provincial	12.865\$080
2	Imposto sobre líquidos espirituosos	28.480\$000	2	Secretaria do Governo	13.927\$400
3	Idem sobre gado de consumo	20.850\$000	3	Arrecadação das rendas	66.581\$352
4		1.012\$007	4	Culto público	1.086\$074
5	Meia siza de escravos	6.244\$631	5	Forças públicas	59.180\$500
6	Novos e velhos direitos	4.576\$876	6	Prazos pobres	9.570\$600
7	Declina de heranças e casas de modas	155\$106	7	Inst. públicas	92.227\$035
8	Imposto sobre salões e casas de modas	2.445\$000	8	Obras públicas	157.826\$871
9	Idem sobre pólvora e armas da fogo	17.478\$192	9	Auxílios a subvenções	10.112\$242
10	Emolumentos	108\$116	10	Immigração	10.286\$644
11	Premio de depósitos	29.938\$186	11	Restituições de depósitos	48.258\$216
12	Indústrias e profissões	788\$073	12	Dívida passiva	193.652\$037
13	Arrematagens judiciais	8.265\$600	13	Personal inativo	13.127\$421
14	Imposto sobre animes	3.055\$891	14	Despesas diversas	12.458\$156
15	Idem sobre gado exportado	6.203\$452			706.727\$957
16	Idem sobre monte partível	13.823\$200			
17	Taxa de escravos	404\$081			
18	Multas diversas				12.500\$000
19	Taxa das barreiras				
20	Cobrança da dívida activa				
21	Sellos de patentes da Guarda Nacional				
22	Imposto de 3 %, sobre géneros importados				
23	Item sobre passageiros da ponte				
24	Idem sobre pipas da aguardente importada				
25	Idem sobre fogos de artifício				
26	Idem sobre lombilhos				
27		78000	421.861\$888		
	<b>Extraordinaria</b>				
31	Eventual	314\$695			
32	Indemnizações e reposições	101\$128			
33	Auxílio dos cofres gerais	14.500\$000			
34	Depósito de diversas origens	90.203\$688	105.121\$511		
	<b>Com aplicação especial</b>				
35	Imposto predial	27.007\$237			
36	Idem sobre demandas	1.100\$803	28.864\$040		
	<b>Operações de créditos</b>				
	Emissão de bilhetes	98.410\$123			
	Suprimento ao caixa da moeda	43.000\$000			
	Emprestimo contrárido	250.000\$000	391.410\$123		
			6.840\$335		
	<b>Renda classificada</b>				
	<b>M OVIMENTO DE FUNDOS</b>				
	Saldo do exercício de 1884	27.774\$780			
	Idem do caixa de depósitos	13.420\$450	38.105\$239		
	<b>Somma R\$.</b>		990.322\$336		
					<b>SOMMA R\$.</b> 990.322\$336

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

No caixa de moeda.	6.315\$110		
No caixa de depósitos.	31.564\$148	37.870\$253	
Responsáveis.		15.385\$482	
Em diferentes estações		5.701\$118	
		<b>RS.</b> 58.065\$308	

Thesouro Provincial do Paraná, — de Abril de 1886.

O Inspector, O Contador,

Manuel R. Carneiro

Joaquim A. G. de Meneses

QUADRO dos empregados nomeados para repartições subordinadas ao Thesouro Provincial, sobre proposta do respectivo  
Inspector

Numero	Repartições	Empregos	N O M E S	Data das nomeações	Observações
1	Collectorias	Collector de S. José dos Pinhaes	José Joaquim dos Passos Oliveira	20 de Outubro de 1885	
2	"	" " Guaratuba	Leandro Antoni de Souza	9 de Novembro de 1885	
3	"	" " Guarapuava	Antonio José de Souza Guimarães	9 de Dezembro de 1885	
4	"	" " Palmas	José Joaquim Bahls	20 de Janeiro de 1886	
5	"	" " Tibagy	Vicente Pinto Gonçalves	12 de Março de 1886	
	"	Escrivão da de S. J. dos Pinhaes	Francisco de Paula Killiam	20 de Outubro de 1885	
	"	" " " Ponta Grossa	Diogo Dias Baptista	17 de Dezembro de 1885	
	"	" " " Tibagy	Anacleto Pereira Bueno	19 de Abril de 1886	
	Barreiras	Administrador da dos Barbozas	Cypriano José do Prado	21 de Novembro de 1885	
	"	" " " Timbutava	Antonio Ricardo de Souza Dias Negão	15 de Dezembro de 1885	
	"	" " " Bacachery	Augusto Silveira de Miranda	15 de Dezembro de 1885	
	"	" " " Rio dos Patos	Manuel Meneses dos Santos	22 de Dezembro de 1885	
	"	" " " G. Magro	Joaquim Carnoiro do Amaral	26 de Dezembro de 1885	
	Passadores de rios	Do Tibagy	Manoel José de Paula	30 de Outubro de 1885	
	" " "	Da Ribeira	Antonio da Cunha Marques	28 de Novembro de 1885	
	" " "	Do passo de Anna Chaves	João Antonio Ferreira	28 de Novembro de 1885	
	" " "	Da Jangada	José Teixeira da Cruz	29 de Dezembro de 1885	
	" " "	Do Iapok	Mauricio Rodrigues de Carvalho	11 de Fevereiro de 1886	
					Creada a 12 de Março de 1886
					Esta barreira foi criada, em vista da insistência do Thesouro Provincial, por acto de 21 de Dezembro de 1885.

# REGULAMENTO

—D.4—

## Biblioteca Pública do Paraná

PROMULGADO NO DIA DA SUA INSTALLAÇÃO,  
25 DE MARÇO DE 1886.

---

Art. 1.<sup>o</sup>—A Biblioteca Pública estabelecida na cidade de Curitiba denominar-se-ha do Paraná, assim de indicar que tem carácter completamente provincial, e não particular á localidade ou Município.

Art. 2.<sup>o</sup>—É considerado serviço relevante prestado á Província concorrer para o augmento do valor scien tífico e litterario ou renome do estabelecimento.

Art. 3.<sup>o</sup>—A Biblioteca é provisoriamente installada na Sala de honra do Museo Provincial.

§ Unico. Em tempo e logo que fôr possivel, será transferida para local mais conveniente, sendo para isso escolhida alguma praça central ou rua das mais concorridas da Capital.

Art. 4.<sup>o</sup>—A sala principal da Biblioteca terá o nome de Sala do Visconde de Guarapuava, em homenagem ao cidadão que concorreu do modo mais efficaz para sua organisação.

§ 1.<sup>o</sup> A sala do Museo provincial terá essa denominação, enquanto n'ella funcionar a Biblioteca.

§ 2.º N'essa sala serão collocados, quando se tornar possível, o retrato ou busto d'esse cidadão, e de quantos para o futuro beneficiarem o estabelecimento com donativos de elevado valor.

§ 3.º Aquellas pessoas, nacionaes ou estrangeiras, que mostrarem zelo e interesse pela Bibliotheca, terão o titulo de Membros beneméritos, ficando registrados os seus nomes em quadros especiaes.

Art. 5.º—O pessoal da Bibliotheca compor-se ha de :

Um director.

Um zelador,

Um guarda,

Um porteiro.

§ 1.º Esse numero de empregados só poderá ser aumentado, quando o deposito litterario exceder de 10.000 volumes.

§ 2.º Os seus vencimentos serão marcados pelo Poder competente.

Art. 6.º—O director será pessoa qualificada, que se preste a exercer esse cargo gratuitamente, e quanto o Estabelecimento não tiver renda, ou não for criado o cargo de director pelo Poder competente.

§ 1.º As nomeações serão sempre feitas pelo Presidente da Província.

§ 2.º Em quanto a Bibliotheca estiver no Muséo Provincial, o director d'este será o d'aquella.

Art. 7.º—Ao director compete :

§ 1.º Velar sobre a ordem da Bibliotheca, e todo o serviço que lhe for concernente.

§ 2.º Correspondêr-se com o Governo provincial e com particulares, dentro e fora da província e Imperio, sobre os negocios do estabelecimento, recorrendo á Presidencia, para que oficialmente e em nome da Província, seja agradecida alguma offerta de vulto.

§ 3.º Organisar o catalogo, e verificar a escripturação da Bibliotheca.

§ 4.<sup>o</sup> Propôr a nomeação ou demissão dos empregados estipendiados e necessarios ao serviço interno.

§ 5.<sup>o</sup> Apresentar annualmente ao Presidente da Provincia minucioso relatorio do que houver occorrido na Bibliotheca, das obras adquiridas, numero de volumes consultados, das pessoas que visitarão o estabelecimento, etc.

§ 6.<sup>o</sup> Rubricar a relação que tem de ser quinzenalmente enviada à imprensa pelo zelador, na qual será dada a estatistica da frequencia, numero das obras lidas, lingua em que são escriptas, copias tiradas, mappas copiados, emsim todo o movimento da Bibliotheca.

§ 7.<sup>o</sup> Propôr á Presidencia compra de livros e objectos, apresentando tambem orçamento das reparações e accrescimos indispensaveis ao edificio, para o que recorrerá ao Director das Obras Publicas provincias.

Art. 8.<sup>o</sup>—O zelador será empregado estipendiado e accumulará as funções de guarda e de portero, enquanto o estabelecimento não tiver mais de 5.000 volumes.

§ 1.<sup>o</sup> O seu vencimento será de 50\$000 mensaes, das quaes 30\$ de ordenado e 20\$ de gratificação.

§ 2.<sup>o</sup> Esse vencimento é simplesmente provisorio.

§ 3.<sup>o</sup> Nos impedimentos justos, perceberá só ordenado, cabendo a gratificação ao substituto, que apresentar em seu lugar, e sob sua responsabilidade.

§ 4.<sup>o</sup> Não poderá exceder de um mez o tempo do impedimento, salvo licença da Presidencia, baseada em documentos e informação do Director.

§ 5.<sup>o</sup> Terminado o mez especificado no § anterior, será logo proposta pelo director a nomeação de outro zelador.

ART. 9.<sup>o</sup>—Ao zelador compete :

§ 1.<sup>o</sup> Conservar e ter em dia um inventario completo da Bibliotheca, do deposito litterario, da mobilia e utensilios, inscrevendo n'elle tudo quanto se fôr adquirindo.

§ 2.º Auxiliar o director na correspondencia, archivando a minuta dos officios, e prestando-se a copiar officios, mappas, etc.

§ 3.º Arranjar os livros e papeis, conforme lhe for ordenado, sendo n'esse serviço ajudado pelo guarda e porteiro, que forem admitidos, conforme as exigencias do movimento do estabelecimento.

§ 4.º Prestar-se, com toda a urbanidade ao serviço da leitura, satisfazendo o pedido das pessoas que concorrerem á Bibliotheca, e entregando com a maior promptidão os livros a ler e a consultar.

§ 5.º Abrir e fechar o edificio ás horas determinadas, e cuidar da conservação dos moveis e utensilios.

ART. 10.º—O inventario, de que trata o § 1.º do art. 9.º, será copiado em 3 livros, rubricados pelo director; dous relativos ao deposito litterario, o terceiro á mobilia e utensilios.

§ Unico. N'um dos dous primeiros se lançarão todos os livros que pertencem á Bibliotheca, e forem sendo admitidos. No outro, todos quantos forem dados em consumo, ou tiverem desapparecido, etc., especificando-se todas as circunstancias relativos ao caso.

ART. 11.—Semestralmente se balancearão os livros do inventario por uma commissão composta do director e duas pessoas de confiança nomeadas pela Presidencia, e estranhas ao estabelecimento.

ART. 12.—As faltas encontradas serão avaliadas, e descontadas nos vencimentos do zelador, caso os abusos verificados não provoquem demissão à bem do serviço publico, e posterior procedimento judicial.

ART. 13.—Esse balanço terá lugar, sempre que se der mudança de zelador.

ART. 14.—As folhas dos livros serão divididas em columnas, nas quaes se indicarão a data da entrada dos livros, numero de registo, autor, titulo, lugar da edição e data, formato, encadernação, origem, custo ou nome do offertante, estado de conservação e observações.

ART. 15.—Quando qualquer livro pelo seu estado de damnificação puder prejudicar os mais, o director, sobre informação do zelador, poderá separal-o da estante e secção em que se achar, dando disso parte a commissão semestral, para lançá-lo em consumo.

ART. 16.—A Bibliotheca estará aberta todos os dias do meio dia às 3 horas da tarde. Nos domingos e dias santos fechar-se-ha quando se fechar o Museu.

§ 1.º Em edificio separado, a Bibliotheca estará fechada aos domingos e dias santificados, os de festa nacional, os da semana santa, e de 15 de Dezembro a 15 de Janeiro.

§ 2.º No caso do § 1º a Bibliotheca estará aberta das 10 horas do dia às 3 da tarde.

§ 3.º Funcionará tambem á noite, das 6 1/2 ás 9, quando assim determinar o Poder competente.

§ 4.º Às pessoas de distinção, viajantes, etc., poderá ser franqueado o estabelecimento, por meio de requisição, em qualquer dos dias e épochas exceptuadas no § primeiro.

ART. 17.—As pessoas que frequentarem a Bibliotheca deverão apresentar-se vestidas com decencia, sendo obrigadas a guardar o maior silencio e discretão enquanto estiverem nas salas destinadas à leitura.

§ Unico. É rigorosamente prohibido fumar dentro do estabelecimento, ou conservar o chapéu na cabeça.

ART. 18.—Todo aquelle que precisar de qualquer livro para leitura ou consulta, deverá fazer o seu pedido por escripto n'um quadrinho de papel ou boletim, que o zelador lhe apresentar.

ART. 19.—Será logo inscripto n'um caderno, cujas paginas são discriminadas por dia, o pedido, numero de volumes, etc., com a indicação diaria de que foi entregue, depois de concluida a leitura ou consulta.

ART. 20.—Não se poderão requisitar mais de duas obras n'um só boletim, salvo caso de consulta e estudo, o que será declarado pelo visitante. O numero das obras pedidas não passará de trez.

ART. 21.—É absolutamente prohibido, sob pena de ser constrangido logo a sahir da Bibliotheca, tirar qualquer livro das estantes por si, ou tocar nos livros.

§ Unico. Só ao zelador e empregados da Bibliotheca é permitido mexer nos livros, já para satisfazer requisições, já para sua melhor collocação.

Art. 22.—Cear-se-há uma secção annexa a Bibliotheca, que terá a denominação de Pinacothéca Paranaense, onde se colleccionarão retratos de pessoas importantes, quadros históricos, vistas, gravuras, etc., organizando-se com o possível cuidado os elementos para uma futura Galeria Publica de Pintura.

Art. 23.—A Bibliotheca só será franqueada ao publico, quando assim fôr declarado oficialmente pela Presidencia da Província, por comunicação da Comissão Central.

Art. 24.—A Comissão Central, nomeada para a organização da Bibliotheca Publica, e composta do Sr. Dr. A. Ermelino de Leão como presidente, tenente-coronel, B. Enéas de Paula, secretario, e commendador Ildefonso Pereira Correia thesoureiro, continuará as suas funções, constituída como elemento de ordem e progresso para o Estabelecimento.

§ Unico. Essa comissão só se dissolverá ou por pedido de excusa, ou por determinação da Presidencia, que poderá nomear outra, ou recusar dar a demissão pedida.

Art. 25.—A Comissão Central, de acordo com o director, tomará todas as medidas precisas, para que a aquisição de obras continue com a maior actividade.

Art. 26.—Os membros da Comissão terão os seus nomes inscritos em quadro especial.

Art. 27.—Annualmente essa Comissão apresentará á Assembleia Provincial um relatorio, e procurará conseguir uma verba para augmento do deposito litterario, e para satisfazer as necessidades mais urgentes do estabelecimento.

Art. 28.—Quando se levantar qualquer conflicto entre a Comissão e o director, os factos serão logo levados ao conhecimento do Presidente da Província.

Art. 29.—A Comissão não poderá intervir directamente na nomeação dos empregados estipendiados.

§ Único. Qualquer queixa, que tiverem os membros da Comissão contra esses empregados, será transmittida ao director para os fins convenientes.

Art. 30.—O estabelecimento será sempre franqueado aos membros da Comissão, que deverão participar ao Presidente da Província quaisquer faltas que encontrarem.

Art. 31.—É considerada falta passível de immediata demissão ao zelador o empréstimo de qualquer livro, a quem quer que seja.

Art. 32.—Quando tal empréstimo ou consentimento de saída de livros se fizer por ordem expressa do director, o facto será comunicado ao Presidente da Província.

Art. 33.—A Comissão Central se esforçará por conseguir completar as obras que se achão truncadas, procurando com toda a diligência chegar à posse dos muitos volumes desiranados, que foram tirados da antiga Biblioteca Paranaense.

Art. 34.—A Comissão tomará a peito recolher donativos ou obter loterias para a compra, ou de um proprio ou de terreno, onde se edifique a Biblioteca, de acordo com o § único do Art. 3.<sup>o</sup>

Art. 35.—As quantias recebidas quando passarem de um conto de reis serão depositadas na Caixa económica, ou qualquer estabelecimento público de crédito.

Art. 36.—Se a arrecadação subir a mais de 50 contos de reis, o plano da Biblioteca será posto em concurso, no qual terá o premio de um conto de reis o projecto escolhido.

§ 1.<sup>o</sup> A comissão e o Director serão os juizes, sujeitando a escolha à approvação do presidente da Província.

§ 2.<sup>o</sup> Os empregados da direcção das Obras públicas provinciais poderão concorrer também, com tanto que o serviço público não sofra.

§ 3.<sup>o</sup> Os planos rejeitados serão entregues aos respectivos autores.

Art. 37.—Os quadros offerecidos á Pinacoteca, serão registrados em livro especial, com todas as indicações do nome do offertante, data, entrada, etc.

Art. 38.—As offertas de quadros de valor artistico, ou historico, constituirão razão de benemerencia.

Art. 39.—Poderão ser aceitos, mas não serão expostos retratos que não tenham significação alguma, ou quadros de nenhum valor artístico, fazendo-se porém o registro, conforme determina o Art. 36.

Art. 40.—Se forem concedidas algumas loterias á Bibliotheca, ou houver qualquer donativo superior a 100 contos, reservar-se-hão n'este caso 2 contos de reis, e n'aquelle serão tomados 10 %, para serem applicados á compra de quadros.

§ 1.º Poderá ser dado um premio ao artista que apresentar um quadro valioso, representando qualquer scena historica, relativa ao Paraná, ou paizagem d'esta Província.

§ 2.º Se se reunir para a Pinacoteca a quantia de 5 contos, e d'ahi para cima, serão comprados na Europa quadros de valor artistico, a juizo de artista competente.

Art. 41.—A Comissão Central esforçar-se-ha também, por meio de circulares dentro e fóra do Imperio, por obter donativos de quadros, bustos, estatuas, etc.

§ 1.º—A essa comissão compete igualmente pedir ao Governo e Assembléa provinciales meios para ajudar o desenvolvimento de aptidões artisticas notaveis em filhos da Província, de modo que possão ir estudar no Rio de Janeiro, e na Europa.

§ 2.º Estender-se-ha essa intervenção em relação áquelles que mostrarem poder tornar-se um dia eminentes na Música, ou qualquer ramo de Bellas-Artes.

Art. 42.—O artista que for auxiliado pela Província terá obrigação de offerecer á Bibliotheca, ou á Pinacoteca, algum trabalho de sua lavra e de valor, em musica autographo, etc.

Art. 43.—No edificio da Bibliotheca Publica não se poderão fazer conferencias nem festividade alguma.

§ Unico. Só circumstancias muito especiaes é que permittirão a inobservancia deste artigo, o que será resolvido pela Comissão e director do estabelecimento, com approvação da Presidencia.

Art. 44.—Logo que fôr possivel, far-se-ha a catalogação scientifica da Bibliotheca, seguindo-se a classificação bibliographica mais conveniente.

§ Unico. Imprimir-se-ha, desde já a simples relação das obras da Bibliotheca.

### Disposições permanentes

Art. 45.—E' expressa e terminantemente proibido consentir na sahida de qualquer obra, livro, brochura, impresso ou manuscripto, mappa, moveis, ou utensilios da Bibliotheca, bem como fazer troca e permuta.

§ 1.º A proibição entende-se a todas as autoridades da Província, sem excepção.

§ 2.º O zelador que incorrer na falta de cumprimento d'esta disposição será immediatamente demittido.

Art. 46.—Os livros raros, edições preciosas e de luxo, manuscripts e mapas de preço só serão confiados á leitura em meza especial. Logo após a sua entrega, e em presença da pessoa interessada, será feito o exemplar, verificando-se se houve qualquer macula de tinta, nota de lapis, estampas ou paginas arrancadas, etc.

Art. 47.—E' prohibida qualquer copia dos manuscripts raros ou sua impressão, sem licença da Presidencia e conforme as condições, que forem estipuladas.

§ Unico.—Essa copia só será feita a lapis, não podendo o leitor servir-se de tinta para tomar notas ou para desenhos.

Art. 48.—Havendo obras reservadas, já pela natureza do assunto, já pelas estampas que tiver, ou manuscripts raros, e de carácter confidencial, a consulta ou leitura só será feita mediante autorização da Presidencia, pedida por meio de requerimento estampilhado.

Art. 49.—Pôde ser permitido fazer extractos e copias de livros e manuscriptos communs.

Art. 50.—A Bibliotheca, quando tiver meios, ou lhe fôr votada para expediente uma verba pelo Poder competente, fornecerá papel, penna e tinta em quantidade sempre regulada, não podendo satisfazer exigencias alem de 4 laudas de papel commum almasso.

Art. 51.—É prohibido estar examinando os livros nas estantes, excepto ás quintas-feiras de cada semana, em que será consentido esse exame, sempre discreto e pouco demorado.

§ Unico. As pessoas de distincção, e em viagem, podem proceder ao exame em qualquer dia.

Art. 52.—Sempre que for exigido, será fornecido o catalogo manuscripto da Bibliotheca.

Art. 53.—O director fica encarregado de vigiar o exacto cumprimento de todas as disposições contidas no presente Regulamento.

Curitiba, 15 de Março de 1886.



# VIAGEM PRESIDENCIAL AO RIO IGUASSU'

Muito rapida e penosa, mas interessantissima, foi a excursão que S. Ex. o Sr. Presidente da Provincia fez até ao porto da União da Victoria, no rio Iguassu, e mais alem da estrada de Palmas umas duas leguas, completando, em menos de 7 dias, quasi 150 leguas de ida e volta, estorvado ainda mais o regresso por violentos aguaceiros, que obrigaram em Campo Largo a uma pousada, que estava fóra do programma.

Vamos dar os promenores d'essa digressão, que tomou visos de verdadeira viagem, pondo em ordem ligeiros apontamentos, e appellando para a memoria que sem duvida por vezes nos faltará. Uma cousa, de certo, ser-nos-ha de todo o ponto impossivel : transmittir ao leitor as multiplas impressões, que nos salteavão o espirito, quando aos nossos olhos maravilhades se desdobravão as formosas perspectivas do Iguassu, tão varias, tão extraordinarias, umas risonhas e amenas, outras grandiosas e solemnes, já no segnimento da sua simples corrente, já quando se junta a outros grandes rios, como o Negrinho, o Negro, Pottinga, o Timbó, tornando então largura de mais de 600 braças, e espelhando em sua serena superficie o azul dos céos, e a frondosa vegetação das suas margens. Para tanto é insufficiente a pena. Só o pincel de inspirado artista, que nos arroubos da arte, e na posse entusiasfica do

belle, consiga fixar em preciosa tela as seduções e osplendores da grande obra da Creação, que aqui no Brazil, mais que em outra qualquer parte do globo, se ostentão inexcedíveis, até a qualquer reprodução ideal, por mais esforços que faça o pintor para representar os primores de tão extraordinaria natureza.

A's 5 horas da manhã da 3 do corrente, foi que S. Ex. partiu de Curityba, levando por companheiros os Surs. Dr. Ermelino de Leão, Ignacio Carneiro e Amazonas Marcondes, a quem cabem as honras de ter organizado tão bella e agitada excursão.

Sem novidade, chegava-se ás 8 1/2 da manhã á cidade de Campo Largo, onde o distineto Shr. João Ribeiro de Macedo esperava a S. Ex. e a comitiva com o cavalheirismo e hospitalidade, que sabem desenvolver os membros d'aquella família, tão respeitada em qualquer parte da Provincia, em que se estabeleça.

A's 10 horas da manhã, após almoço, em que nada falton para ser legitimo banquete, os excursionistas recomençarão a viajar, parando uns minutos em casa do Sr. Natel, no Itaqny, a uma legua mais ou menos de Campo Largo.

A' 1 1/2 hora da tarde, chegava S. Ex. a S. Luiz, indo logo visitar a escola publica do sexo masculino, cuja frequencia lhe agradou, pois, encontrou 37 alumnos, a alguns dos quaes examinou, distribuindo, quando sahião da aula, bolinhos e doces que os meninos acerfarão alegres e pressurosos.

A's 2 horas e um quarto, partiu S. Ex. o Sr. Presidente de S. Luiz, mostrando-se bastante descontente com o estado em que encontrou grande parte da estrada dos Campos Geraes, sobretudo nas approximações da ponte dos Papagaios. Com effeito esses trechos são pessimos, cheios de pedras destacadas, buracos e grandes resaltos, de maneira que os solavancos se multiplicão, causando continuo incommodo a quem viaja de carro.

O que mais aborrecia o digno administrador da Provincia era observar o penhum vestigio de trabalho, o mais leve signal de serviço n'a-

quelle trecho da estrada, quando entretanto a Província estipulou não pequena quantia, para que essa via de communicação não esteja assim tão descurada. No Paraná ainda ha pessimos habitos, que lembrão os passados tempos em que no Brazil a subi ja e descida de situações politicas, representavão o começo dos abusos de uns, e cessação dos abusos dos outros, tudo acompanhado dos clamores singidamente indignados, e retaliação da imprensa.

Passados aquelles buracões, e alcançados os campos geraes, S. Ex. foi observando, durante leguas e leguas, as celebres terras vendidas para a colonisação russa, dolorosa prova da verdade, que acima exaramos, e prova de tais proporções e consequencias, que repercutio em toda a Europa, e nos trouxe innumeros males e vexames.

Vencidos assim 80 kilometros e meio até a Restinga Secca, deixou o carro a estrada geral, e tomou a direcção do caminho que leva á fazendôla do Sr. Conrado Buhres, a 1/4 de legua do porto Amazonas, no rio Iguassú. Essa propriedade estende-se ao lado das terras da infeliz empreza Kitto, cujos desastres são tão conhecidos, terras na verdade ubertasas, e que podem produzir excellente trigo, mas cuja collocação completamente affastada, ainda mais outr'ora do que hoje, dos centros de civilisação, e de consumo, deviu levar ao desespero os infelizes imigrantes. Tambem d'essa gente só restão 3 ingleses, que ainda não poderão ter existencia sequer remediada, e que vivem em proprios do governo.

Quantas sommas de dinheiro tem o Brazil perdido, quantos desgastos chamado sobre si, e inumeras pessoas, com o pessimo e anti-scientifico sistema de atirar grupos de imigrantes em centros despovoados, e longe de quaequer recursos e relações socias! A grande razão ha sido a fertilidade do solo, quando entretanto essa é mais uma causa de desespero e furor para o europeu, que vê a terra liberalizar dons totalmente desaproveitados e mal baratados. Vale mil vezes mais limitado, e ruim terreno junto a uma cidade para quem tem de viver do trabalho diario, do que opulentissimas terras a cem leguas d'aquelle centro de

incitamento e socorro para o colono e o lavrador, cujos esforços tem de ser compensados imediatamente, actuando o ganho sobre o seu moral.

Os nossos sertões e desertos só podem, só devem ser povoados — e hão de sel-o por immigração europeia, que mui espontaneamente e por si reflua da peripheria para o centro, caminho do littoral e immediações para a zona interior. Os males e peripecias que accomettlem o immigrante são tantas, tão varias, tão grandes, que é necessário que elle não tenha, n'esses terríveis mementos de desalento, que accusar a ninguem, e não possa atirar a responsabilidade de tudo quanto lhe suceder, e de todas as esperanças falhadas, senão sobre si mesmo. Com toda a razão diz o escriptor Dariaux : «Por mais bello e hospitaleiro que seja o Paiz a que se acolhe o immigrante, tantas são as decepções e dificuldades que abi o esperão, que emigrar, isto é, sahir de sua patria para ir localisar-se em outras terras, constitue a mais penosa e arriscada empreza, a quā pôde atirar-se o homem.»

Em casa do Sr. Conrado Bühres esteve S. Ex. o Sr. Presidente combinando com esse activo e intelligente cidadão as bases de um contracto para o plantio do trigo n'aquelle local, chamado Portão, onde em épocas passadas, esse cereal deu optimamente — uma das causas de attracção para as desgraçadas especulações de Kitto. Será, sem duvida, esse mais um grande beneficio feito a toda a Província.

Na manhã de 4, ás 5 horas e 1/4, partiu S. Ex. do Portão, e 20 minutos depois chegou ao Porto Amazonas, que consta, por enquanto, de duas ou tres casas, no fim de um campo ondulado. Depois com declives fortes, começa a barranca, do alto da qual se avista, já bastante grosso em aguas, o rio Iguassú.

Ahi estavão soldados doentes, e presos, acompanhados por praças, mulheres e crianças, vindos da colonia do Chapecó, e commissão da estrada de Palmas, mandando S. Ex. contractar por 25\$000 a condução, em carreta, dos enfermos e menores. A essa pobre gente, o Snr. Amazonos liberalisou quasi toda uma novilha, que foi então morta, sendo transportados para o vapor os pedaços mais escolhidos.

A's 8 1/2 da manhã entrava S. Ex. no vaporsinho, que estava atracado á margem direita do rio, e ainda attendeo a varias pessoas que o forão procurar, presenteando o Sr. Amazonas com uma bonita bandeira nacional, que pela primeira vez fluctuou n'aquellas solidões, arvorada como foi, a prôa da embarcação, no meio de foguetes e vivas dos que se achavam presentes.

O vapor chama-se *Cruzeiro*, do nome de uma das fazendas da inâe do Sr. Amazonas; mede 80 palmos de comprido, e 26 de boca, tem a força de 18 cavallos, e cala 18 pollegadas inglezas.

Traz em seu machinismo a data de 1878, e foi comprado em 1882 no Rio de Janeiro. Pôde carregar 800 arrobas, e costuma rebocar uma grande lancha e cinco canoas.

A 17 de Dezembro de 1882 foi lançado á agua, e fez a sua primeira viagem a 27 d'aquelle mez e anno.

A empreza emprega 5 homens no vapor, e tem mais 2 ou 3 em terra.

Gasta, nas 3 viagens por mez, 66 metros cubicos de lenha, de cada vez, ou 36\$000, a 600 réis o metro cubico, empregando 2 dias, para descer as 55 e meia leguas do porto Amazonas ao da União da Victoria, e 4 para subir contra a corrente. A madeira mais empregada é o *branquillo*, abundantissimo nas margens.

O contracto que tinha a empreza, e pelo qual recebia 12 contos annuaes de subvenção, começou a 1 de Julho de 1883, tendo o presidente Carvalho feito, em Fevereiro d'aquelle anno, uma viagem fluvial da villa do Rio Negro ao porto da União, e d'abi ao do Amazonas, subindo as aguas do Iguassù.

Esse contracto começou a vigorar de 1º de Janeiro de 1884, e já foi reformado, tendo terminado ultimamente, mas pedindo o interessado renovação, o que pende ainda de resolução do Governo Geral.

O estado de solidez e conservação do vapor *Cruzeiro* é visivelmente bom. Tem um toldo de madeira corrido, e grandes pannos alcatreados, de modo que S. Ex. verificou com seus proprios olhos a inex-

actidão do que se afirmava sobre as condições de absoluta falta de abrigo para os passageiros.

E', contudo, de toda a necessidade fazer algumas obras, aliás facillimas, para melhor acommodação dos viajantes, sobretudo senhoras e crianças, e proceder a uma limpeza geral, pois a embarcação está bastante suja.

Em todo o caso, é de louvar-se, e muito, a coragem e perstinacia com que o Sr. Amazonas Marcondes se abalançou áquelle commettimento, e mantem semelhante empreza, que deu e dá progresso e vida social a muitissimos pontos desertos e inhospitos dos nossos sertões, nos quaes vagueião ainda temidos e indomitos bugres.

S. Ex. o Sr. Dr. Taunay fez por vezes justiça áquelle espirito activo e emprehendedor, que apresenta um resultado real e palpavel dos seus esforços, da sua força de vontade e trabalho, ante os quaes recuarão de certo muitos homens de iniciativa e coragem, n'aquelle luta incessante entre as aspirações da civilisação e a natureza bruta e selvatica.

A's 9 horas da manhã, depois de se lançarem a aguas duas bombas de dynamite que não matarão senão alguns *lambarys* e *tayabucús*, os mais frequentes peixes d'essas aguas, soltou se das amarras o vapor *Cruzeiro* e, desfraldada a bandeira nacional áquellas agrestes brisas, começou a sulcar aguas abaixo o rio Igassú.

Desde logo são lindíssimas as paizagens que se desenrolão nas apertadas curvas do rio, por enquanto ainda estreito.

Nas margens, alteia-se copada vegetação, em que predominão, por quasi todo o percurso do rio, inumeros *branquinhos*, elegantissimos *cambuhys*, e outras *myrtaceas*, angicos e varias *acacias*, os *tarumans*, de cerne quasi indestructivel, mas formos tortuosas, e cujos fructos adocicados são tão apreciados dos passaros, arvores aqui menos que medianas, mas em Matto Grosso possantissimos madeiros, os *cedros* tão conhecidos na flora brazileira, de vez em quando muitas palmeiras *gerivas*, e quasi sempre *pinheiros*, ora destacados, ora em grupos, ora

formando verdadeiras florestas, já no campo, já no alto e encostas das iminencias, quasi sempre um tanto distantes das bordas, e da agua corrente.

Agora combinem-se em densa cortina todas as folhagens d'essas e outras muitas plantas, com um verde que cambia da cor quasi branca ao verde glauco e negro, passando por todos os malizes desde o gaio e verde-pariz até ao verde-crê, e ás mais apertadas tintas; sobre aquelle magestoso manto atirem-se a flux festões de *malpighiaceas*, cujos sarmários vermelho-escarlates fingem rosarios e filas de flores; imaginem-se de permeio *bambus*, *tacuaras*, *tacuarissimas*, *poça-unas* e *caraes* a tremularem em graciosas curvas com a menor aragem; cubrão-se aquelles troncos e galhos de *barbas de velho*, umas cinzento-róxeadas, soltas como finos cabellos, outras mindas e compactas, pardacentas ou esbanquiçadas; contrastem-se as folhas alterosas das palmeiras com as dos pinheiros; faça-se resaltar de escutras sombras a coloração alegre, risonha, verde-amarella de infíndos *salgueiros*, e de longe, de muito longe, terá o leitor pallida idéa das paizagens que, a cada momento, se desenrolavão aos olhos dos viajantes.

O primeiro ponto, em que o vapor toma lenha é no lugar chamado Cerrito, fazendola á margem esquerda do rio, pertencente ao major Coelho, cuja casa de morada, um tanto espaçosa, domina a barranca.

Provida a machina de combustivel, operação em que se gastão quasi 10 minutos, continuou-se a viagem, em meio das bellezas da natureza vegetativa de que procuramos dar imperfeita e pallida noção, enfrentando-se, à meia legua de distancia do porto Amazonas, com uma bifurcação do Iguassù, que ahí forma douz largos canaes, e uma grande e pitoresca ilha, a que S. Ex. deu o nome de Lamenha Lins, em honra ao benemerito presidente, que teve esta Provincia.

A's 10 horas e dez minutos, fronteava-se a barra do rio Palmeira, e 5 minutos depois, vencia-se a apertadissima volta do Castelhano, que mostra quão difícil seria a navegação ali, por vapor de maiores dimensões.

Sinuoso o rio, e sempre com curvas mais ou menos pronunciadas, navega-se, atendendo-se a esses ondulados accidentes, até um ponto, em que as aguas fazem abrupta mudança de direcção. Erão 10 horas e 3/4, e o local é summamente pitoresco e interessante, aformoseado por inumeros pés de *gerivedá*. Deo-se-lhe o nome de *Volta do Dr. Ermelino*, em homenagem não só ao distincto magistrado, cujo nome é tão popular em toda a Provincia, como tambem ao jovial e espirituoso companheiro de viagem, cuja alacridade e entusiasmo mal erão diminuidos e sopitados por uma forte bronchite, apanhada de vespera.

A's 11 horas, passavamos defronte da barra do rio Viratnachado, em cuja bocca, á margem esquerda, ha um porto com signaes de frequente passagem e canoas atracadas.

Defronte, à direita, empinão-se grandes paredões da grés em visivel decomposição; e suas formas varias, mas um tanto regulares, a imitarem torreões e baluartes, as grandes saliencias e reentrancias, os pannos ameaçados de proxima queda, tudo isso fez com que se lhes dé-se o nome de muralhas de Jericó.

Em largo trecho, repetem-se esses muros ; depois tornão se mais raros e sobretudo muito mais baixos e apparecem com frequencia do lado esquierdo, impregnada a rocha de substancias bituminosas, o que fez com que alguns exploradores se abalançassem a tentar a extracção do petreleo e outros productos carburetados, que se encontrão n'essas pedreiras, de forma pronunciadamente shistosa.

Para tal fim se estabelecerão no lugar chamado S. Matheus, mas até agora não deo a tentativa resultado valioso e provavelmente abortará, transformando-se os industriaes e pesquisadores extractivos em mero agricultores—o que, entre parenthesis, vale muito mais.

A' 1 1/2 hora da tarde, outro grande paredão, à margem direita, com muitas caças de vespas ; e aquellas construccõesinhos curiosas e alvas davão mais graça ao aspecto geral das rochas, de cujo fundo escuro avermelhado resaltão como manchas brancas.

Chama-se esse lugar o *Corvo*, ficando perto a embocadura do rio da Areia, que outr'ora servia de porto.

Nublara-se, porém, o céo e começou a trovejar e a chover grosso, denunciando o tóldo do vapor algumas gotteiras um tanto fortes.

A's 2 horas, já sob copiosa chuva, passavamos por diante da Lagôa Dourada, á margem esquerda, ficando outro grande paredão em frente, com a sua ornamentação de vespeiras. D'esse ponto em diante deixão de se ver esses muros avermelhados de grés, mostrando-se a rocha que apparece em camadas mais ou menos altas e paralelas, infiltrada de matérias hydro-carbonadas e negras.

Meia hora depois, ás 2 1/2, o vapor parava junto á barra do rio dos Patos, para abastecer-se novamente de lenha, sendo esse local já ocupado por quatro casinhas, pois dalli parte uma estrada, que se dirige á cidade da Lapa.

Depois de uma parada de meia hora, sempre com tempo brusco, continuou-se a descer, e já então os viajantes, abrigados pelos pannos de estibordo e bombordo, se ocupavão mais em palestrar animadamente, do que em observar o que ia por fóra, tendo com tudo deixado ao homem do leme ordem expressa para que fosse apontando, em voz alta, aquillo que lhe parecesse mais digno de nota e menção.

A's 5 horas e um quarto indicava-nos elle a boca do rio Passadous. Já então se desanniviera o tempo. Cessado o forte aguaceiro, cahio uma tarde serena e agradavel, que em breve se transmudou em noite escura e cerrada, cujas sombras erão agravadas pelos compactos massiços da vegetação, que por todos os lados nos cercavão. Assim mesmo continuou o vapor a descer, e ás 9 horas chegava á barranca de S. Matheus, e alli atracava para tomar lenha e passar o resto da noite.

E' quasi meio de toda a viagem, entre os portos Amazonas e União da Victoria.

A's 3 1/2 horas da madrugada de 4 de Março, o vapor já estava pronto para seguir viagem, e desprendeu-se das amarras que o restringiam á barranca de S. Matheus, cortando logo o rio aguas abaixo.

O dia vinha nascendo claro, limpido e fresco; e os primeiros clarões da madrugada acordavão já os passaros e aves proprias d'aquel-

las paragens, patos, garças, socós, biguás, martin-pescadores e outros de hábitos aquáticos.

Cumpre entretanto observar, que, em todo o trecho do rio percorrido de vespera, notámos pouca animação e abundância de animaes de mais vulto e caça grossa. Só vimos, nos mammíferos, algumas capivaras (*hydrochoerus capivara*) que se conservavão quasi impassíveis a olhar para o vapor, sujeitas, embora aos nossos tiros de inhabeis caçadores. Como as aguas havião crescido e inundado as lagôas, conservavão-se os bandos longe das margens, não precisando, para se dessedentarem, sahir dos lugares de pastagem. Foi pelo menos a explicação dada pelo Sr. Amazonas, pratico de todas essas localidades.

Tres horas depois da partida, já com dia claro, ás 6 1/2 horas da manhã, fronteava o vapor a importante barra do rio Negrinho, que desagua á margem esquerda, passando depois por defrente da grande ilha, de mais de meia legua de extensão, e em extremo frondosa, que separa aquella embocadura da do rio Negro, ilha a que o Sr. Dr. Ernelli deu o nome de Taunay, em honra ao actual presidente da Província, soltando-se por occasião do baptismo numa gyrandola de foguetes.

A's 7 horas enfrentava-se com a bocca do rio Negro, cujo consideravel volume d'água traz tão notável contingente ao Iguassú, que a largura d'este quasi dobra ahi.

Pouco adiante, outro grande rio, Potinga, entrega do lado direito, as suas aguas ao magestoso affluente, e é de ver-se o sitio pela sua muita belleza e solemnidade natural.

Na barranca d'esse lado direito e por sobre a vegetação compacta da margem, ergue-se uma grande linha de palmeiras geridas, que se destacão como atiradores no fundo de extensissimo e alteroso pinhal, a figurar de temeroso e sombrio exercito.

Erão 7 horas da manhã.

Meia hora depois, entrava o vapor n'uma volta do rio muito desdobrada e longa para vencer-se, a qual se gastão 40 minutos, e que quer dizer que ás 7 horas e 3 quartos contemplavamoſ do lado de lá

uma comprida palmeira e um madeiro secco, que no topo de uma eminencia servem de balisa (*points de repere*) aos navegantes.

A essa volta, que obriga quasi constantemente á direcção E, quando se deve sempre caminhar para O, e que constitue portanto um dos factos mais importantes da navegação do Iguassú, deo S. Ex. o Sr. presidente o nome *Volta do Visconde de Guarapuava*, em honra ao benemerito paranaense.

Enqnanto a percorriamos, notamos a ilha de Maltos, um bonito herval pertencente ao cidadão Cordeiro, e um ponto pejado de pedras e um tanto perigoso, chamado *Anta Gorda*.

A's 8 horas e 10 minutos, tornavamos a tomar rumo certo de O, passando, 10 minutos depois, por corredeira pouco sensivel aliás, chamada *Ligeiro grande*.

A's 8 e 45, á direita, a barra do Rio Claro; ás 9 a da Paciencia.

Hora e meia depois, ás 10 e 30, parou o vapor junto a um porto, no lugar chama-lo *Chapéu de Sol*, para tomar lenha, desembarcando S. Ex. o Sr. presidente e sua comitiva, acolhidos com muita alegria pelos moradores de duas casinholas proximas, que offerecerão gallinhas, ovos, leite, melancias, recebendo em retribuição dinheiro, doces e biscuits.

Essa pobre gente para alli, n'um recanto da zona de vagabundagem e correrias de indomitos bugres botocudos, a cujos assaltos estão sujeitos. O pae de uma rapariguinha, e o marido de uma mulher, que ainda lá morão, havião sido mortos no anno passado a flexadas, quando trabalhavão nas roças; e suas sepulturas, amparadas por grandes cruzes feitas de fresco, dão melancolica solemnidade á solitaria barranca.

Um quarto de legua adiante habita laborioso e energico brasileiro, chamado Vallões, que parece prosperar bastante. Trabalha armando e sempre prompto para qualquer investida, servindo, sem dvida, e muito, a sua reputaçao de intrepidez, de ante mural a qualquer tentativa de aggressão por parte d'essos indios, cujos habitos de trahiçao só são excedidos pelo receio de serem repellidos, e acossados em regra.

E alli vivem, como o imaginava Alencar, em sua obra prima *O Guarany*, duas singellas bellezas, filhas de Vallões, uma d'ellas de formosura até notável, outra meiga e sympathica, mais ou menos à maneira das idealisadas heroínas do celebre e inspirado romancista brasileiro.

A esse ponto é porto, a que o vapor tem obrigatoriamente de parar na ida e na volta, pois o Sr. Vallões conseguiu isso da empreza, fornecendo-lhe uns tantos metros cubicos de lenha gratuitamente, deo o Sr. Libero Braga, que comnosco vinha desde a vespera, o nome de *Barrão de Taunay*, homenagem ao eminente homem e artista que, consagrhou, durante sua longa e laboriosa vida, à natureza do Brazil amor e admiração inexcedíveis.

A' 1 1/2 da tar le costeavamos a bellissima *Ilha dos Amores*, cujas praias muito alvas e cheias de seixosinhos rolados estavão então cobertas pelas aguas.

Approximava-se a boca do imponente Timbó e appareceu entre nós a idéa, logo aceita, de fazel-o sulcar pelo vapor, pois sua corrente até hoje fôra virgem de qualquer embarcação, até canoa, pelo terror que inspirão as margens, infestadas de indios bravios.

Assim às 2 horas e 10 minutos, deixava-se o Iguassù e entrava-se no Timbó, subindo ao ar por essa occasião muitos foguetes, disparaendo-se as armas e soltando-se prolongados apitos, que acordavão estranhos écos n'aquellas invias solidões. De certo, se por perto an avão indios, devrião ter-se posto em marcha accelerada, a procurarem seguro refugio em mais reconditas brenhas.

E o vapor sulcava sereno e por dia explendido aquellas aguas, por entre margens impollutas do machado, fazendo a cada momento vôar, ahí sim, muita caça e aves aquáticas, rodado enfim, de todos os signaes de que jamais fôra essa região povoada ou explorada.

Ao primeiro porto natural, ou enseada, deo S. Ex. o Sr. Presidente o nome de *Beaurepáire Rohan*, em honra ao sabio e ao viajante que tanto estudou e conhece a Província do Paraná.

Por delicada lembrança, que sem duvida agradará àquelle es-

pirito elevado e philosophico, o Sr. Dr. Taunay impoz á grande volta que ahí comeca, a denominação de *Sertanejo Lopes*, ficando assim ligada na formosa natureza, a recordação de dous nomes que lembrão um o descendente da grande nobreza europeia, outro o rude filho do deserto, que só pela sua intrepidez soube n'essa mesma natureza abrir um lugar histórico para si.

Mais adiante outra grande volta, que ficou se chamando do *Barão de Antonina*, pelo muito que fez tambem esse paranaense no descobrimento de terras centraes, ainda não devassadas.

Uma legua, pelo menos, fôra vencida sem incidente, rio acima. Chegando o vapor a um porto, assinalado por gigantesca embuia, no começo de extensa recta formada pelo Timbó, porto que recebeu o nome de «Presidente Taunay,» para indicar o ponto ultimo a que chegava esta primeira exploração, decidimos voltar, entrando novamente no rio Iguassú ás 3 e 1/4.

A confluencia dos dous rios forma alli um espraiado, aliás de grande profundidade, de mais de 600 braças de extensão, constituindo verdadeiro e larguissimo lago, em que se refletem todas as mutações e cores da atmosphera, e se espelham vivos o azul do céo e os contornos das nuvens.

O espectaculo era então da maior belleza, tincto o horizonte de scintillantes rubores, que punham chispas de fogo na fronde da mataria, e na superficie lisa das aguas.

A esse bello ponto deo S. Ex. o Sr Presidente o nome de *Largo Basilio da Gama*, em homenagem ao épico brasileiro, o immortal cantor do Uruguay, o creador de Lindoya.

Alem, um quarto de legua após a Varzea Grande, outro espraiado que recebeu a denominação de *Largo Santa Rita Durão*, o autor do poema brasileiro, Caramurú.

A's 3 horas e 45 minutos, o porto de Manoel Estacio, 5 minutos depois, a burra do rio Macuco.

A's 4 horas, e ponto chamado Pinheiro Branco ; meia hora alem, a boca do rio do Pintado.

Afinal, às 5 horas e um quarto, chegaramos, com aguaceiro violento, embora houvesse sol, à barranca do Porto da União da Victoria, onde, no meio de inumeros foguetes, foram S. Ex. e sua comitiva recebidos com muitas provas de alegria pela população,e pelos membros da Comissão militar encarregada da estrada de Palmas.

A nascente povoação do porto União da Victoria está sendo edificada à margem esquerda do Iguassú,em duas colinas um tanto irregulares, ligadas por uma baixada, que infelizmente é inundada por occasião das grandes cheias do rio, bem como todas as circumvizinhanças. A vista que se desfruta do alto d'esses outeiros, extensa e bastante interessante, domina varias curvas elegantes do rio,e do outro lado bella perspectiva de pinheiral e mattaria. O seu nome provém do encontro, ou combinado ou ocasional e fortuito, de duas comissões de engenheiros e sertanistas que explorarão,ha uns 30 e tantos annos,aquella região, em procura de comunicação e caminho para a povoação e os campos de Palmas. Parece, comtudo, que o ponto exacto em que se faz essa junção fica abaixo, pois algumas voltas além demora o porto denominado Victoria, de maneira que não haverá inconveniente em chrismar com denominação mais característica e concisa a povoação, quando ella tiver proporções para ser elevada á villa.

S. Ex. o Sr. presidente da província passou o restante do dia 5 de Março a visitar a localidade. Foi ao abarracamento do contingente do batalhão de engenheiros, encarregado da abertura da estrada de Palmas, e achou má e inconveniente a sua collocação, em local muito empantanado e humido, mostrando haver pouco cuidado na conservação da limpeza geral, com prejuizo da ordem e disciplina.

Em seguida percorreu a pé os poucos centos de metros abertos no contornoamento da povoação,e com a largura com que deve ficar a estrada, e na volta examinou o perfil e mais trabalhos técnicos da comissão.

S. Ex. e sua comitiva foram hospedar-se na casa do Sr. Amazonas Marcondes, que assim continuava em terra a hospitalidade dada no vapor Cruzeiro, sobre as águas do Iguassú.

No dia 6, ás 6 1/2 da manhã estavão quasi todos a cavallo, para o exame das picadas feitas na procura do traçado definitivo da estrada. Depois de experimentadas 3 direcções pela commissão, determinou ella seguir mais ou menos a estrada existente, melhorando os decliveis, contornando banhados, e divergindo só nas morrarias e asperas subidas, como acontece logo á 2 leguas do porto, na serra da Areia.

Até ás primeiras e já abruptas encontas d'essa serra foi S. Ex., tendo feito mais de duas leguas, e atravessado o bairro do Tócos, o ria-cho do Passo Fundo, e o rio da Areia.

O commandante da commissão militar o Snr. capitão Bellarmino queixou-se não só da morosidade que qualquer transferencia de officiaes e praças e outros factos de caracter militar imprimem aos trabalhos, como do diminuto pessoal empregado nas obras de construcção e sobretudo da falta de um medico, que de prompto acudisse ás enfermidades. S. Ex. prometteo, apenas chegado a Curitiba, sanar essa falta, tão sensivel áquelle destacamento já bastante numeroso, pois conta mais de 50 praças, e tambem á populaçāo civil, tanto mais quanto o estado sanitario n'estes ultimos tempos não tem sido muito bom.

Examina-los ainda e com mais vagar os desenhos e instrumen-  
tos da commissão, voltou S. Ex. á casa do Sr. Amazonas, d'oncde sahiu,  
ás 11 e 45 minutos, acompanhado de muitas pessoas, com destino ao  
porto, onde receben a continencia de uma guarda de honra, despe-  
dindo-se de todos os presentes, que com vivas e acclamações saudavão  
ao Presidente da Provincia, enquanto o vapor descrevia as primeiras  
volta para cortar aguas acima o magestoso rio.

Erão então 12 horas e 20 minutos do dia 6 de Março.

A viagem rio acima Iguassú durou 44 horas e 50 minutos, por quanto partindo nós da União da Victoria ás 12 e 20 do dia 6 de Março, chegamos ao porto Amazonas ás 11 horas e 10 minutos de 8. Tambem para isso foi necessário viajar dia e noite, parando só a navegação al-  
gun tempo, a 6, por causa da espessa escuridão e a 7, em razão de fortissima trovada. Descontadas essas duas horas perdidas, pôde se

Calcular que, com luar claro, na marcha que trouxemos ou um pouco mais acelerada pelas circunstâncias favoráveis, far-se-ha o trajecto de 43 a 44 horas.

A distancia entre os dous pontos extremos é, segundo os irmãos Keller, de 55 e meia leguas, os primeiros que por ordem do presidente conselheiro Fleury explorarão o rio, e essa apreciação foi aceita pela commissão encarregada de estudar os limites entre as Províncias do Paraná e Santa Catharina.

Os engenheiros militares da estrada de Palmas, acostumados a transitarem por ali, calculão a distancia de 53 a 54 leguas, ao passo que outros profissionaes a fazem não superior a 52.

Como pelo numero de horas pode-se fazer idéa das distâncias percorridas, daremos ainda noticia de algumas indicações collidas no regresso e que completão as notas tomadas anteriormente e já publicadas

Assim deixáramos de apontar a barra do rio do Soldado, que desagua á margem esquerda e com cuja embocadura enfrentámos á 1 hora e um quarto. Corta terras do Sr. Amazonas e logo após se vê a bocca do rio do Bueno.

Às 3 horas e meia, outro rio que ficara em esquecimento, o do Macuco.

Às 5 horas passavamos pela barra do rio Timbó. Assim, pois, levaramos 2 horas para d'ali chegar ao porto da União, e gastaramos 4 horas e 40 minutos assim de lá voltarmos.

Pouco antes havíamos, ainda uma vez, admirado a bellissima placidez e solemnidade do *Largo Basilio da Gama*, evocando esse nome, no meio d'aquella explendida natureza, vivas reminiscencias de tão elevado poema, do qual se destaca pura e poetica a imagem de Lindoya, cujos encantos e formusura erão tais, que nas suas faces se transfigurava até a morte, inspirando ao poeta a sublime exclamação :

«*Tanta era bella no seu rosto a morte!*»

A tarde, para nós, vinha descendo suave, fresca, serena, melan-

colica, e ainda com restos do dia parou, ás 7 horas, o vapor para tomar lenha, no lugar denominado *Escada*.

Descemos então á terra.

De repente, ecoou bem distinctamente prolongado, embora longinquo som de buzina dentro da matta virgem; respondido logo a maior distancia por outro. Erão avisos e signaes dos bugres botucudos; e, de descuidados que estavamos, tornamo-nos de prompto attentos, não que houvesse perigo real, mas pela novidade das impressões que recebiamos ali, perto, em contacto quasi com a selvageria, e indomavel pertinacia do gentio, cujo rancor e ferocidadade tinhão tristonho attestado nas cruzes erguidas á beira do rio.

A's 7 1/2 horas, recomeçou a viagem, que se prolongou, apezar da escura noite, quasi sem interrupção até á madrugada de 7.

Passamos n'esse dia, ás 6 1/2 horas da manhã enfrente a barra do Potinga, do lado esquierdo, e notamos que d'esse ponto é que começo a aparecer os elegantes *salgueiros*, cuja folhagem tenue, ramos pendentes e cor verde-crê, dão tamanho prestigio e belleza ás paizagens, que se formão ao derredor do Iguassú.

A's 7 horas, à bocca do Rio Negro, e o começo da importante ilha Taunay, que tem mais de 1/2 legua de extensão, e em cuja ponta occidental se agrupão lindissimos salguetros. A's 7 1/4 terminação da ilha e embocadura do rio Negrinho.

Foi á 1 hora da tarde que chegamos a S. Matheus, onde se estabelecerão em terras cedidas pelo Estado alguns allemães, no intuito de explorarem petroleo e substancias hydro-carburetadas dos schistos betuminosos, tão abundantes em todos esses pontos. Com tudo Srs. Thiem e Rudolph Wolf já se mostrão desanimados da empresa, e parecem dispostos a se voltarem para a agricultura. Com elles esteve S. Ex. conversando algum tempo, ouvindo depois varias pessoas, que apresentarão pretenções e requerimentos.

A's 2 horas e um quarto continuou-se a viagem sem novidade alguma, parando só ás 7 1/2 da noite para receber combustível, n'um

porto, que chamamos da Ajuda, por terem os Srs. Dr. Ermelino e Carneiro se prestado engracadamente para auxiliarem o embarque da lenha.

Viajando toda a noite com interrupção de uma hora, apreciamos já de pé a madrugada de 8 de Março, clara e limpida, e chegamos às 11 horas e 10 minutos ao porto Amazonas, concluindo assim com felicidade aquella rápida viagem.

N'esse mesmo dia poderão S. Ex. e sua comitiva ter chegado às 11 horas da noite em Curitiba, caso não cahisse, quando descião a Serrinka, violento temporal. Isto fez com que fossem obrigados à parar em Campo Largo, onde novamente se acolherão à hospitaleira vivenda do nosso distinto amigo o Sr. João Ribeiro de Macedo, e ahí passarão a noite.

A's 10 horas da manhã seguinte de 9 de Março, chegavão todos a esta Capital; e no espirito de quantos havião feito aquelle rápido e longo passeio, de certo, ficarão motivos para duradouras e agradáveis recordações.

